



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.147

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.521, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Qualifica como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900001000934,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, o Instituto Albatroz de Desenvolvimento Humano, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.283.501/0001-83, com sede na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre Europa, sala 1710, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-790.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149430

DECRETO Nº 9.522, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Qualifica como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900013002073,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Educação, no âmbito do Estado de Goiás, o Instituto dos Lagos - Rio, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 07.813.739/0001-61, com sede na Avenida Angélica, 321, sala 236, Santa Cecília, CEP 01.227-000, São Paulo - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27, de setembro de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149431

DECRETO Nº 9.523, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, que aprova o Regulamento do Fundo de Participação de Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que conta do Processo nº 201917604003321,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 30.....

I - pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços;

II - pelo Secretário de Estado da Administração;

III - pelo Secretário de Estado da Economia;

IV - pelo Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V - pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação;

VI - pelo presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO;

VII - por um representante de cada uma das seguintes entidades de âmbito estadual:

a) Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG;

b) Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG;

c) Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG;

d) Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás e Tocantins e no Distrito Federal - FTIEG-TO-DF;

e) Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB-GO; e

f) Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL.

§1º O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços é o Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - CD/FOMENTAR substituindo-o, quando ausente ou impedido, o Subsecretário de Fomento e Competitividade.

§2º

§3º

Art. 31. O CD/FOMENTAR contará com o assessoramento e o apoio técnico da Superintendência do PRODUIR/FOMENTAR/FCO, cujo titular será designado pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. Revogado.

.....(NR)”.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 31 do Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149433

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900016016572, resolve tornar sem efeito o número de ordem 16 do inciso II do Decreto de 25 de junho de 2019, publicado na páginas 72 e 73 do Diário Oficial nº 23.080, de 26 do mesmo mês e ano, referente à nomeação de **ANTÔNIO LEONARDO GONÇALVES LEITE**, CPF/ME n.º 658.104.144-00, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador Regional, DAID-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **OLEGÁRIO AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA**, CPF/ME n.º 890.102.131-53, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149425

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900016017083, resolve tornar sem efeito o número de ordem 01 do inciso I do Decreto de 08 de agosto de 2019, publicado na página 08 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.110, de mesma data, referente à nomeação de **SANDRO MENDONÇA**, CPF/ME n.º 612.783.941-68, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Inteligência de Negócios, DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **DANIEL SOARES SANTANA**, CPF/ME n.º 775.781.801-00, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149426

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201914304002767, resolve exonerar, a pedido e a partir de 01 de julho de 2019, **JÉSSICA LEAL DE SOUZA**, CPF/ME n.º 044.895.811-22, do cargo em comissão de

Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **MARCUS PAULO MIRANDA DO VALE**, CPF/ME n.º 707.986.251-55, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149427

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201914304003046, resolve nomear **CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, CPF/ME n.º 020.320.491-39, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149429

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 5.072, de 09 de julho de 1999, com alterações posteriores, e tendo em vista o que conta do Processo nº 201900025068134, resolve, a partir de 30 de setembro de 2019, nomear e/ou reconduzir os membros titulares e suplentes da 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - 1ª e 2ª JARI - DETRAN/GO -, para um mandato de 02 (dois) anos:

I - 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 1ª JARI - DETRAN/GO:

Nº DE ORDEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
1	JOSÉ ORLANDES LIMA MIRANDA (RECONDUÇÃO)	ANNA PAULA ALVES DE MELO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO
2	BONOEL COSTA BEZERRA	GUILHERME AUGUSTO DE MORAIS FARIA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO
3	MARIANA LIMA GONÇALVES	FERNANDO SANTANA	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/GO

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br



II - 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2ª JARI - DETRAN/GO:

Nº DE ORDEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
1	CARLOS ROBERTO VITAL	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO
2	BRUNNA FROTA SILVA	GISELI FREITAS VILELA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO
3	CAMILA DE CARVALHO MATIAS SANTANA	MARDEN GONTIJO FRANÇA FILHO	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/GO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149428

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201914304002759**, resolve exonerar **EDIMAR DA PAIXÃO MENDES**, CPF/ME nº 306.620.361-15, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **BRUNA SILVA DE ARAÚJO**, CPF/ME nº 703.953.271-99, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149432

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005014743**, resolve:

I - tornar sem efeito o número de ordem 18 do inciso III do Decreto de 28 de agosto de 2019, publicado nas páginas 01 a 05 do Diário Oficial nº 23.125, de 29 do mesmo mês e ano, que nomeou **EDSON ARAÚJO DE SOUZA**, CPF/ME nº 332.449.281-53, no cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, em virtude de não haver tomado posse, e nomear **CLEUSA MARTINS DE MELO ARAÚJO**, CPF/ME nº 471.227.491-34, para exercê-lo;

II - exonerar **CLEUSA MARTINS DE MELO ARAÚJO**, CPF/ME nº 471.227.491-34, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **IGOR LIMA VIANA CORTEZ**, CPF/ME nº 750.282.551-72, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149434

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900016017909**, resolve:

I - exonerar **EMMANUEL HENRIQUE BALDUÍNO DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 448.881.201-53, do cargo em comissão de Subsecretário, DAS-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e nomear **GERALDO ANDRÉ SCARPELLINI VIEIRA**, CPF/ME nº 782.740.101-59, para exercê-lo;

II - exonerar **AYLON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF/ME nº 508.324.171-49, do cargo em comissão de Superintendente de Ações e Operações Integradas, DAS-4, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e nomear **EMMANUEL HENRIQUE BALDUÍNO DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 448.881.201-53, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149435

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900016017379**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 29 de agosto de 2019, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **FABIANA GONÇALVES VIEIRA OLIVEIRA**, CPF/ME nº 024.875.671-04, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149437

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004068554**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 12 de agosto de 2019, **FABIANO GOMES DE PAULA**, CPF/ME nº 828.711.321-00, do cargo em comissão de Gerente de Apoio do COINDICE, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia, e nomear **WALBER ROBBSON DE SANTANA**, CPF/ME nº 774.609.361-20, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149439

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201917697000178**, resolve exonerar



HEDSON CRISTHIANO DA SILVA, CPF/ME nº 034.717.261-01, do cargo em comissão de Assessor A5, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **VINÍCIUS SCHMIDT SANTOS**, CPF/ME nº 015.631.131-39, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149440

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900024001234**, resolve:

I - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARIANA MOTTA DE OLIVEIRA E SILVA MÁXIMO**, CPF/ME nº 735.215.151-68, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Secretaria-Geral, DAI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, e, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo Diploma Legal, nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG;

II - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **TALLITA WATANABE VIANA BRITO**, CPF/ME nº 700.417.641-02, do cargo de provimento em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, e, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo Diploma Legal, nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o de Gerente da Secretaria-Geral, DAI-1, da Secretaria de Estado da Saúde;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelas nomeandas, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149441

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037001352**, resolve:

I - exonerar **PAULO VÍTOR DE LIMA**, CPF/ME nº 941.501.091-68, e **MÁRIO ALVES DE CARVALHO**, CPF/ME nº 056.127.051-15, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração;

II - nomear **FRANCIMAR RODRIGUES DE ANDRADE**, CPF/ME nº 360.446.521-49, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149442

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201917604003505**, resolve:

I - exonerar **ROGÉRIO FERREIRA DUARTE**, CPF/ME nº 800.665.181-72, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia, DAI-1, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, e nomear **LAÉRCIO JOSÉ GONZAGA PINTO**, CPF/ME nº 718.283.701-34, para exercê-lo;

II - exonerar **POLYANE MARQUES MILHOMEM**, CPF/ME nº 872.029.301-10, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, DAI-1, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, e nomear **LEANDRO SANTIAGO DE AZEREDO**, CPF/ME nº 806.440.581-53, para exercê-lo;

III - exonerar **RICARDO BELLOTI DOS SANTOS**, CPF/ME nº 953.163.291-04, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia de Informação em Legislação, DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, e nomear **ROGÉRIO FERREIRA DUARTE**, CPF/ME nº 800.665.181-72, para exercê-lo.

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I a III ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149443

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201914304002905**, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/ME Nº
1	JOÃO PAULO BORGES	003.287.571-10
2	MARTINS PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	966.960.281-53

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149444

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201914304003165**, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **VALDENICE NASCIMENTO DE MOURA**,



CPF/ME nº 786.421.081-34, para, em comissão, exercer o cargo de Líder de Área ou Projeto, LAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, com fundamento no inciso I do art. 8º do Decreto nº 9.462, de 11 de julho de 2019, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149445

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004080502**, resolve:

I - tornar sem efeito o inciso II constante do Decreto de 05 de setembro de 2019, publicado nas páginas 01 e 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.130, de mesma data, na parte em que nomeou **VANILDO SOARES SIQUEIRA**, CPF nº 574.529.031-53, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Auditoria Contábil, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia;

II - tornar sem efeito o inciso II constante do Decreto de 05 de setembro de 2019, publicado nas páginas 01 e 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.130, de mesma data, na parte em que nomeou **BRUNO MARÇAL PINTO DE SOUZA**, CPF nº 072.731.197-25, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Auditoria de Varejo e Serviços, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Gerente de Auditoria Contábil, DAI-1, da mesma Pasta, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149446

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

(ART. 303, LIV, DA LEI Nº 10.460/88)

PROCESSO Nº 201200016000692

DENUNCIANTE: DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DENUNCIADO: IRAN ROSA DE OLIVEIRA

DECISÃO: PARTE FINAL DO DESPACHO Nº 390 /2019 - À VISTA DO EXPOSTO E DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE SUGEREM A ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR A QUE SE REFEREM OS AUTOS DO PAD EM EPIGRAFE E ABSOLVO O AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE APOSENTADO IRAN ROSA DE OLIVEIRA, QUALIFICADO NA PARTE PREAMBULAR DESTE DESPACHO/JULGAMENTO, DA TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DO INCISO LIV DO ART. 303 DA LEI ESTATUTÁRIA Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988 ("PRATICAR CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA") QUE LHE FOI IMPUTADA, DIANTE DA FALTA DE ELEMENTOS DE CONVICTÃO QUE SUSTENTEM OU PROVEM A RESPECTIVA AUTORIA E A MATERIALIDADE. PUBLIQUE-SE, POR EXTRATO, O PRESENTE DESPACHO/JULGAMENTO NO

DIÁRIO OFICIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 335 DA LEI ESTATUTÁRIA Nº 10.460/88, APÓS O QUE RETORNEM OS AUTOS À ORIGEM, DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, VIA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA CIÊNCIA AO INTERESSADO DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO. **GOIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2019. RONALDO RAMOS CAIADO - GOVERNADOR.**

Protocolo 149436

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 201400005012571

INTERESSADO: EURÍPEDES PEREIRA VÍTOR

ASSUNTO: RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO: PARTE FINAL DO DESPACHO Nº 392 /2019 - ANTE O EXPOSTO, POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERENTE, O QUE FAÇO EM TOTAL ACATAMENTO ÀS ORIENTAÇÕES JURÍDICAS EXPENDIDAS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, PARA CONHECIMENTO E CIENTIFICAÇÃO À PARTE INTERESSADA DE SEU INTEIRO TEOR, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º, INCISO II, E 26 DA LEI Nº 13.800, DE 18 DE JANEIRO DE 2001, E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. **GOIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2019. RONALDO RAMOS CAIADO - GOVERNADOR**

Protocolo 149438

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº 2018-00367

PROCESSO Nº: 201700012000300

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENENTE: Município de Porteirão - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015, Decreto Estadual nº 9.436/2019 e cláusula décima segunda do convênio.

MOTIVAÇÃO: Fica denunciado, em comum acordo entre as partes, o Termo de Convênio celebrado, em 28 de maio de 2018, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, com Interveniência Técnica da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SIC e o Município de Porteirão, no bojo do processo administrativo nº 201700012000300, que versa sobre concessão de **auxílio financeiro destinado pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Porteirão - GO.**

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2018.

ASSINATURAS:

Pela Concedente: Ernesto Guimarães Roller - Secretário de Estado do Governo e Vanessa Paula de Sousa Silva Fernandes - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado do Governo.

Pela Interviente: Wilder Pedro de Moraes - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços.

Pela Conveniente: José de Sousa Cunha - Prefeito Municipal de Porteirão.

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 149327

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº 2018-00410

PROCESSO Nº: 201700005009583

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENENTE: Município de Santa Rosa de Goiás - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015, Decreto Estadual nº 9.436/2019 e cláusula décima segunda do convênio.



MOTIVAÇÃO: Fica denunciado, em comum acordo entre as partes, o Termo de Convênio celebrado, em **19 de junho de 2018**, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com Interveniência Técnica da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SIC e o Município de Santa Rosa de Goiás, no bojo do processo administrativo nº **201700005009583**, que versa sobre concessão de **auxílio financeiro destinado pavimentação asfáltica em CBQU do Parque Agropecuário do Município de Santa Rosa de Goiás - GO.**

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS:

Pela Concedente: Ernesto Guimarães Roller - Secretário de Estado de Governo e Vanessa Paula de Sousa Silva Fernandes - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado de Governo.

Pela Interveniente: Wilder Pedro de Moraes - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços.

Pela Conveniente: José de Sousa Cunha - Prefeito Municipal de Porteirão.

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 149330

ERRATA DE EXTRATOS DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL /GO nº 23.146, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

01-NO PROCESSO: 201800027000282

ONDE SE LÊ: 2018-00219

LEIA-SE: 2017-00219

02- NO PROCESSO: 201600042001290

ONDE SE LÊ: 2018-00074

LEIA-SE: 2017-00074

03- NO PROCESSO: 201600042001311

ONDE SE LÊ: 2018-00084

LEIA-SE: 2017-00084

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 149324

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/17

PROCESSO nº 201700003012955; CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS, CNPJ 01.647.296/0001-08; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de até 12 (doze) meses do Contrato nº 06/2017, a partir de 27/09/2019, ou até a formalização do ajuste correspondente à contratação de agente de integração decorrente do processo de registro de preço entabulado pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), o que ocorrer primeiro, alteração de alguns de seus dispositivos, especificamente àqueles em desarmonia com o Decreto Estadual nº 9.496/2019, a supressão de oportunidades de estágio, consoante quantitativo estabelecido na Portaria nº 261/2019 - SEAD, e a repactuação da Taxa de Administração anteriormente convencionada; VALOR TOTAL: 197.962,38 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos); OUTORGADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 26.09.19.

Protocolo 149291

Defensoria Publica

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado
Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2019 - Setembro/2018 a Agosto/2019
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		TOTAL (c = a + b)
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.654.547,38	0,00	56.654.547,38
2	Pessoal Ativo	56.654.547,38	0,00	56.654.547,38
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	2.020.668,50	0,00	2.020.668,50
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	466.203,17	0,00	466.203,17



7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.554.465,33	0,00	1.554.465,33
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
10	DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.633.878,88	0,00	54.633.878,88

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

Notas Explicativas ao RGF 2º Quadrimestre/2019 :

1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao II Quadrimestre/2019 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF (9ª Edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.

3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem seus demonstrativos fiscais de “despesa com pessoal”, “disponibilidade de caixa e do restos a pagar”, além do “simplificado” não contém preenchimento e cálculo de limites.

4) O saldo inscrito em “Restos a Pagar Não Processados” em dez/2018 - R\$ 3.605,32, foi cancelado em março/2019, por força do art. 5º da LC 133/2017 do Estado de Goiás

5) No 3º quadrimestre/2018 e 1º de 2019, as “Despesas Não Computadas” não foram inseridas no total das “DESPEZA BRUTA COM PESSOAL”. Portanto para se ter o montante dos gastos com pessoal, é necessário somar as rubricas “DESPEZA BRUTA COM PESSOAL I” e DESPESAS NÃO COMPUTADAS II”

Goiânia, 30 de setembro de 2019

Domilson Rabelo da Silva Júnior
 Defensor Público- Geral do Estado
 de Goiás
 CPF nº 707.616.801-44

Thales França de Souza
 Contador - CRC GO-023219/O-1
 CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano Soares
 Diretor de Administração e
 Planejamento
 CPF nº 006.485.371-37

Danilo Molinari Silva
 Diretor de Controle Interno
 CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 149293

RELATÓRIO DE
 GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO
 DA DESPEZA COM
 PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL
 E DA SEGURIDADE
 SOCIAL

Tabela I - Demonstrativo
 da Despesa com Pessoal
 Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Quadrimestre de 2019 - Setembro/2018 a Agosto/2019

RGF - ANEXO 1 (Portaria

STN nº 72/2012, art.

11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS					
	Setembro/18	Outubro/18	Novembro/18	Dezembro/18	Janeiro/19	Fevereiro/19
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.676.253,40	4.476.785,77	4.766.759,56	3.948.969,47	4.702.936,99	4.679.616,41
Pessoal Ativo	4.676.253,40	4.476.785,77	4.766.759,56	3.948.969,47	4.702.936,99	4.679.616,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.866.369,20	3.795.389,74	4.003.091,71	3.195.478,08	3.953.740,16	4.021.754,69
Obrigações Patronais	809.884,20	681.396,03	763.667,85	753.491,39	749.196,83	657.861,72
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	483.585,79	0,00	90.330,00	43.840,35	937.754,17	301.873,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	46.168,67	0,00	90.330,00	0,00	0,00	270.990,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	437.417,12	0,00	0,00	43.840,35	937.754,17	30.883,82
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.192.667,61	4.476.785,77	4.676.429,56	3.905.129,12	3.765.182,82	4.377.742,59

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

Notas Explicativas ao RGF 2º

Quadrimestre/2019 :

1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao II Quadrimestre/2019 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF

(9ª Edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.

3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem



seus demonstrativos de “despesas com pessoal”, “disponibilidade de caixa e dos restos a pagar” além do “simplificado” não contém preenchimento nem campo de limites

4) O saldo inscrito em “Restos a Pagar Não Processados” em dez/2018 - R\$ 3.605,32, foi cancelado em março/2019, por força do art. 5º da LC 133/2017 do Estado de Goiás

5) No 3º quadrimestre/2018 e 1º de 2019, as “Despesas Não Computadas” não foram inseridas no total das “DESPESA BRUTA COM PESSOAL”. Portanto para se ter

o montante dos gastos com pessoal mensal, é necessário adicionar as rubricas “DESPESA BRUTA COM PESSOAL I” e “DESPESAS NÃO COMPUTADAS II”

Goiânia, 30 de setembro de 2019

Domílson Rabelo da Silva Júnior
Defensor Público- Geral do Estado de Goiás
CPF nº 707.616.801-44

Thales França de Souza
Contador - CRC GO-023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-3

Daniilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 149329

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Quadrimestre de 2019 - Setembro/2018 a Agosto/2019

RGF - ANEXO 1 (Portaria

STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS					
	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19	Julho/19	Agosto/19
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.833.308,97	4.808.106,32	4.967.522,87	4.907.904,15	4.912.967,84	4.973.415,63
Pessoal Ativo	4.833.308,97	4.808.106,32	4.967.522,87	4.907.904,15	4.912.967,84	4.973.415,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.067.118,16	4.052.150,72	4.240.046,19	4.198.032,32	4.195.680,11	4.248.357,19
Obrigações Patronais	766.190,81	755.955,60	727.476,68	709.871,83	717.287,73	725.058,44
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	34.127,86	209,87	100.342,14	0,00	0,00	28.604,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.604,50
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.017,86	209,87	100.342,14	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.799.181,11	4.807.896,45	4.867.180,73	4.907.904,15	4.912.967,84	4.944.811,13

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

Notas Explicativas
ao RGF 2º
Quadrimestre/2019 :

1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao II Quadrimestre/2019 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF

(9ª Edição) editado pela
Secretaria do Tesouro
Nacional (STN).

2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.

3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem seus demonstrativos de “despesas com pessoal”, “disponibilidade de caixa e dos restos a pagar” além do “simplificado” não contém preenchimento nem campo de limites

4) O saldo inscrito em “Restos a Pagar Não Processados” em dez/2018 - R\$ 3.605,32, foi cancelado em março/2019, por força do art. 5º da LC 133/2017 do Estado de Goiás

5) No 3º quadrimestre/2018 e 1º de 2019, as “Despesas Não Computadas” não foram inseridas no total das “DESPESA BRUTA COM PESSOAL”. Portanto para se ter o montante dos gastos com pessoal mensal, é necessário adicionar as rubricas “DESPESA BRUTA COM PESSOAL I” e “DESPESAS NÃO COMPUTADAS II”

Goiânia, 30 de setembro
de 2019

Domíilson Rabelo da Silva
Júnior
Defensor Público- Geral
do Estado de Goiás
CPF nº 707.616.801-44

Thales França de Souza
Contador - CRC GO-023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de
Administração e
Planejamento
CPF nº 006.485.371-3

Danilo Molinari
Silva
Diretor de
Controle Interno
CPF nº
783.110.551-49



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO EDITAL Nº 005/19 - SEAD - PROCESSO SELETIVO DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP/GO

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, em caráter excepcional, na forma do Artigo 37, IX da CF/88, art. 92, inciso X da Constituição Estadual, das Leis Estaduais nº 13.664/2000 e nº 20.491/2019, Decreto Estadual nº 7.474/2011 e alterações e Processo Administrativo nº 201916448020808, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com art. 2º, VIII, "a", da Lei Estadual 13.664/2000.

1 DAS VAGAS, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

1.1 DAS VAGAS

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de 2.524 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro) Vigilantes Penitenciários Temporários - VPT's para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP/GO.

1.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.2.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais);

1.3 DA REMUNERAÇÃO

1.3.1 Remuneração: R\$ 1.950,46 (mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), composto de vencimento e Gratificação de Risco de Vida e de Auxílio-Alimentação, nos termos da Lei nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017, podendo ainda o contratado ser remunerado por prestação de serviços extraordinários.

1.4 DA JORNADA DE TRABALHO

1.4.1 40 (quarenta) horas semanais, preferencialmente em regime de plantão, compreendendo dias úteis, sábados, domingos e feriados, sendo fixada de acordo com a necessidade da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP/GO, resguardando o repouso semanal remunerado.

2. DAS ETAPAS

Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, de Prova Objetiva, com data especificada no Cronograma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 04/10/2019 e serão encerradas no dia 21/10/2019, exclusivamente via internet, no sítio www.escoladegoverno.go.gov.br;
O último dia para o pagamento da taxa de inscrição será dia 22/10/2019.

3.2 As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 005/2019 divulgado no sítio oficial do certame. Goiânia-GO, 27 de setembro de 2019.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 149320

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

Processo: 201500005003289

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: BM Alarmes Ltda

Objeto: (a) alteração do preâmbulo e demais cláusulas, em conformidade com o artigo 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 20.417/2019, que trata da alteração do nome e da sigla da Secretaria; (b) prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/08/2019 a 24/08/2020; e (c) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Valor Total: R\$ 401.269,44 (quatrocentos e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Data da Outorga: 27/09/2019

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato

representada por Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Roosevelt Ferreira de Barros Almeida

Protocolo 149312

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

Processo: 201800005017588

Locatário: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Locadores: Antônio dos Reis Elias Teixeira e Sara Maria Skaf Teixeira

Objeto: Contrato de locação de imóvel de uso comercial, com área útil de 508,72 m², matrícula do imóvel nº 1.667, situado à Rua Rui Barbosa nº 63, Setor Central, Pires do Rio (GO), onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Pires do Rio.

Valor do Contrato: R\$ 340.715,40 (trezentos e quarenta mil e setecentos e quinze reais e quarenta centavos)

Período de Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Outorga: 27/09/2019

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelos LOCADORES: Antônio dos Reis Elias Teixeira e Sara Maria Skaf Teixeira

Protocolo 149325

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

Processo: 201900005000897

Locatário: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Locadora: Rezíria Attiê

Objeto: Contrato de locação de imóvel de uso comercial, com área útil de 449,28 m², situado à Rua Otaviano de Paiva, quadra 27, lote 13-A, Setor Central, Cristalina (GO), onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Cristalina.

Valor do Contrato: R\$ 347.692,20 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Período de Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Outorga: 27/09/2019

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela LOCADORA: Rezíria Attiê

Protocolo 149404

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 4400/2017- Processo: 2017 0000 603 7369

Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Santo Antônio do Descoberto

Contratada: Construtora Araújo e Rezende LTDA-ME

Valor do Contrato: R\$ 103.097,59

Obra: Instalações elétricas, Construção de calçada e Revestimento de Piso

Data de Início: 120 dias

Fonte: Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 149218

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 005/2018 - SEL. Processo nº 201700006033142 - SEL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 - SEL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS E DEMAIS ÓRGÃOS INTERESSADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA: LA MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.319.914/0001-39, Item 01 - Valor R\$ 1.225.800,00. EMPRESA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,



CNPJ Nº 03.818.333/0001-10, Itens 02,03,04,05,06,07,08,10 - Valor R\$ 4412.640,00. EMPRESA: CAROLINA BIAGGI ESPLENDOR DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 28.407.301/0001-53, Item 09 - Valor R\$ 24.900,00. Com fulcro no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.437/2011, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações inerentes ao SRP. O Prazo de vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação.

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	LA MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 1.225.800,00
02,03,04,05,06,07,08,10	SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$ 412.640,00
09	CAROLINA BIAGGI ESPLENDOR DOS SANTOS - ME	R\$ 24.900,00

Protocolo 149216

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018, Pregão Eletrônico nº 005/2018 - Considerando a **Lei Estadual nº 20.417/2019**, que versa sobre reorganização administrativa do Poder Executivo, o preâmbulo da **Ata de Registro de Preço nº 005/2018**, celebrado com as empresas: **CAROLINA BIAGGI ESPLENDOR DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.407.301/0001-53, sediada na Rua Major Vieira nº. 30, Jardim Lambreta - Cotia - São Paulo; **LA MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.319.914/0001-39, sediada na Avenida Cristal nº. 100 Qd. 30 Lt. 19, Jardim Califórnia - Goiânia-Goiás; **SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.818.333/0001-10, sediada na Rua Dona Maria Cecília Mascarenhas de Figueiredo nº. 709, Qd. C-1 Lt. 14 a 15, Conjunto Caiçara - Goiânia- Goiás, constantes dos autos do processo nº **201700006033142**, passa a ter a seguinte redação:

“O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Procuradora do Estado, Chefe da Advocacia Setorial, Dra. **MÁRCIA OLIVEIRA ALVES DA MOTA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/GO nº 19.430, CPF nº 695.378.281-15, mediante delegação de competência atribuída pela Lei Complementar Estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, e suas alterações posteriores, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Avenida José Fued Sebba, 1170 - Bairro Jardim Goiás - CEP 74805-100 - GOIANIA - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, neste ato representada por seu titular, **RAFAEL ÂNGELO DO VALLE RAHIF**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 668482 SSP/GO e CPF nº 217.021.441-00.”

Protocolo 149217

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GABINETE

REQUERIMENTO - Licença Ambiental - IML Anápolis

1- OBJETO - O presente termo tem por objeto a publicação do requerimento de Licenciamento Ambiental de funcionamento do Instituto Médico Legal de Anápolis-Go, entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, (Superintendência de Polícia Técnico-Científica), e a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-Go, observadas as disposições legais que regem a matéria, nos termos da Lei nº 8.051 de 30/11/1.992 e a Resolução CONAMA N. 006/1986. Texto - “tomar público que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás/Superintendência de Polícia Técnico-Científica/ IML de Anápolis-Go, **REQUEREU** a Licença Ambiental de funcionamento junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-Go, para atividade

de Medicina Legal e Criminalística. Não foi determinado estudo de impacto ambiental”.

- Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás;
- SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Go;
- Licença Ambiental;
- Certificação Ambiental;
- Atividade de Medicina Legal e Criminalística;
- Instituto Médico Legal de Anápolis-Go.

PARTÍCIPES:

- O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública/Superintendência de Polícia Técnico-Científica-IML Anápolis-Go;
- SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-Go.

Goiânia, 16 de setembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 149264

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 028/19 Com Lote para Disputa Geral e Lote com cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 201900016006127. Solicitante: SPTC. Data: 14/10/19. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Materiais Gráficos. Tipo: Menor preço (lote). Recurso: 100/Tesouro. Valor total estimado: R\$ 265.172,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 149270

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA Nº133/2019

Instaura PADO nº. 133/19. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº. 38/2019-GCDPC, os servidores Acusados teriam praticado crimes contra a Administração Pública. **Infração:** artigo 303, LIV, punível com **Demissão**, de conformidade com o Artigo 317 da Lei nº. 10.460/88. GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 13/09/2019.

Odair José Soares

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 149271

EXTRATO DA PORTARIA Nº134/2019

Instaura PADS nº. 134/2019. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº. 082/2019-GCDPC, o servidor Acusado teria se recusado a se submeter, sem justa causa, à inspeção médica. **Infração:** artigo 303, XXXVII, punível com **Suspensão**, de conformidade com o Artigo 315, §1º da Lei nº. 10.460/88. GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 17/09/2019.

Breyner Vasconcelos Cursino

Gerente Especial de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 149272

Extrato da Portaria n.º 655/2019 - O Delegado-Geral da Polícia Civil, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar o servidor **Vinicius Nogueira Rodrigues**, CPF nº **023.674.07177**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Coordenador da Divisão de Armamentos e Produtos Controlados, como Gestor do contrato nº 62/2019 (evento nº 9118374), firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a Polícia Civil e a Empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, nos autos do processo administrativo nº



201900007035498, referente à aquisição de Coletes Balísticos para esta instituição. **Art. 2º** - O servidor designado exercerá a função de Gestor do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. **Art. 3º** - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato. **Art. 4º** - Determinar que o Gestor ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. **Art. 5º** - Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, *incontinenti*, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2019. Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil. A íntegra desta portaria será publicada do Boletim-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 149277

Extrato do Despacho n.º 12361/2019 - SEAA/DAG/DGA/DGPC - Trata-se de processo administrativo em que celebrado o Contrato n.º 161/2014, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a pessoa de Cleiton Pinto Faria, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os grupos especiais GIH e GENARC de Trindade/GO. Nesse sentir, tem-se, em resumo, que: a) a locação do imóvel para o funcionamento do GIH e GENARC de Trindade/GO é insumo imprescindível à prestação do serviço de segurança pública; b) está presente, no caso em tela, o risco de descontinuidade da prestação de serviço público essencial e de utilidade pública; c) a Administração deve honrar os compromissos firmados. Por conseguinte, com fulcro no art. 5º, parte final, da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 6º, §1º, incisos I e V, do Decreto estadual n.º 9.443, de 07 de maio de 2019, considerando a essencialidade e a imprescindibilidade, decido AUTORIZAR, como solicitado, o pagamento prioritário ao locador Cleiton Pinto Faria, inscrita no CPF n.º 859.655.371-15, fora da ordem cronológica, ante o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente e conforme a disponibilidade financeira deste órgão. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás. Após, restitua-se os autos à Gerência de Gestão e Finanças, para prosseguimento do feito. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 149210

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - PM

Processo n.º 201900002034348; Contratante: Estado de Goiás / Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar - FREAP/PM; Contratada: MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL LTDA - ME; CNPJ: 22.901.297/0001-07; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço da Reforma Parcial (troca da cobertura) do Centro de Operações Policiais Militares - COPOM do 5º CRPM (10º bpm) na cidade de Luziânia-GO; Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na Cláusula Quarta, podendo ser alterado mediante aditamento contratual ou rescindido nos termos da legislação vigente; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (FREAP/PM); Valor Total: R\$ 30.797,00 (trinta mil setecentos e noventa e sete reais); Data/Outorga: 26/09/2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

Protocolo 149241

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 10/2019

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio

Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia, Goiás, Brasil, em **sessão pública presencial**, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Processo nº: 201800011033353.

Modalidade: Pregão Presencial Internacional SRP nº 10/2019.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ELEVAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E ESCORAMENTO.

Data e horário: 05/11/2019 às 09h00min (Horário de Brasília).

Valor Total Estimado em Euro (€): US\$ 3.360.620,50 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte euros e cinquenta centavos).

Valor Total Estimado em Real (R\$): R\$ 14.517.878,50 (quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Flamarion Ferreira DE ARAÚJO - 1º SGT QPC
Pregoeiro do CBMGO

Protocolo 149257

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Portaria Nº 364/2019-GAB/DGAP/2019 - DGAP

Altera a Portaria nº 451/2018 - GAB/DGAP a qual designa servidor para atuar como gestor e suplente do Contrato nº 015/2018

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 11 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.970, de 11 de janeiro de 2019, e usando da competência que lhe confere a Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 1338/2019-SUPRESC, o qual solicita a alteração do gestor do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº 451/2018-GAB/DGAP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o servidor **DOUGLAS FERNANDO TAVARES - CPF: 796.031.301-68**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do Contrato 015/2018, e como suplente o servidor **ÉZIO JOSÉ DE SOUZA, CPF: 907.153.811-72**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Geral do DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Aginaldo Augusto da Cruz - Coronel QOPM
Diretor-Geral Adjunto de Administração Penitenciária

Protocolo 149356

Extrato de Portaria n.º. 362/2019 - DGAP.O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar, sem prejuízo das suas atribuições, os servidores relacionados de acordo com cada unidade regional prisional ou unidade administrativa para atuarem como Gestores e Suplentes dos contratos do Grupo A (201816448008736) e do Grupo B



(201800016004542), referentes à Energia Elétrica:

I) Unidades Administrativas não-vinculadas a Primeira Regional:

A) CIAP:

Gestor: ROBSON RODRIGO ROCHA VIEIRA, CPF nº: 968.961.401-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: MYLENA BORGES DE CASTRO, CPF nº: 937.118.831-68, coordenadora administrativa;

B) GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL:

Gestor: MOACIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº: 985.606.541-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA, CPF nº: 865.443.221-72, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

C) GERÊNCIA DE ENSINO:

Gestor: LEANDRO MILITÃO GALDINE, CPF nº: 722.676.581-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: DIOGO VIANA DE MELO, CPF nº: 989.910.271-72, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

D) GERENTE DE EDUCAÇÃO, MÓDULO DE RESPEITO E PATRONATO:

Gestor: MICHELLE CABRAL DA SILVA EVANGELISTA, CPF nº: 004.233.571-07, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: IRIS PEREIRA DA SILVA, CPF nº: 770.514.671-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

E) SEDE ADMINISTRATIVA

Gestor: POLLYANA ARAÚJO SANTOS, CPF nº: 019.769.511-60, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: VAGNER FERNANDES BRUNO, CPF nº: 013.564.761-47, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

II) Primeira Regional Prisional - Metropolitana:

Gestor: JOÃO CLAUDIO VIEIRA NUNES, CPF nº: 656.210.181-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: LEYBER ALVES SOARES, CPF nº: 539.517.191-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

III) Segunda Regional Prisional - Noroeste:

Gestor: ARISTÓTELES CAMILO EL ASSAL, CPF nº: 985.531.001-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF nº: 886.218.121-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

IV) Terceira Regional Prisional - Entorno de Brasília:

Gestor: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, CPF nº: 014.837.261-93, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: MARCELO ABRÃO ABUD, CPF nº: 890.922.281-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

V) Quarta Regional Prisional - Sudeste:

Gestor: LEOPOLDO DE CASTRO COELHO, CPF nº: 807.011.671-49, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: JOSÉ CORDEIRO ROLIM, CPF nº: 347.052.281-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

VI) Quinta Regional Prisional - Centro-Oeste:

Gestor: EDER COELHO TAVARES, CPF nº: 861.929.221-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: RÉGIS PASCOAL DOS SANTOS, CPF nº: 824.153.231-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

VII) Sexta Regional Prisional - Sudoeste:

Gestor: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº: 950.758.101-44, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: ALEXANDRE BOANOVA GONÇALVES, CPF nº: 928.918.451-53, ocupante do cargo de Agente de

Segurança Prisional;

VIII) Sétima Regional Prisional - Norte:

Gestor: DIVINO ROBERTO RIBEIRO, CPF nº: 556.717.051-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: THIAGO GOMES PARÉ, CPF nº: 041.484.461-01, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

IX) Oitava Regional Prisional - Nordeste:

Gestor: VOLNEY VITOR DIAS, CPF nº: 821.577.151-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: REINALDO DA ROCHA BRITO, CPF nº: 635.767.751-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

X) Nona Regional Prisional:

Gestor: Eduardo Carneiro neves, CPF nº: 509.039.001.06, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: Eunice de Carvalho Monteiro, CPF nº: 239.725.721-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

§ 1º O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, **por meio dos processos administrativos nº 201816448008736 e 201800016004542**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, com vigência de 60 (sessenta) meses. Art. 2º e 3º - Estabelecer as obrigações dos Gestores dos contratos; Art. 4º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 26/09/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 149351

Extrato de Portaria nº. 363/2019 - DGAP.O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar, sem prejuízo das suas atribuições, os servidores relacionados de acordo com cada unidade regional prisional ou unidade administrativa para atuarem como Gestores e Suplentes do contrato nº 40/2016 (201600037000392) e do contrato nº 41/2019 (201916448029035), referentes à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e tratamento/afastamento de esgoto:

I) Unidades Administrativas não-vinculadas a Primeira Regional:

A) CIAP:

Gestor: ROBSON RODRIGO ROCHA VIEIRA, CPF nº: 968.961.401-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: MYLENA BORGES DE CASTRO, CPF nº: 937.118.831-68, coordenadora administrativa;

B) GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL:

Gestor: MOACIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº: 985.606.541-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA, CPF nº: 865.443.221-72, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

C) GERÊNCIA DE ENSINO:

Gestor: LEANDRO MILITÃO GALDINE, CPF nº: 722.676.581-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: DIOGO VIANA DE MELO, CPF nº: 989.910.271-72, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

D) GERENTE DE EDUCAÇÃO, MÓDULO DE RESPEITO E PATRONATO:

Gestor: MICHELLE CABRAL DA SILVA EVANGELISTA, CPF nº: 004.233.571-07, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: IRIS PEREIRA DA SILVA, CPF nº: 770.514.671-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;



E) SEDE ADMINISTRATIVA

Gestor: LARISSA JAIME FLEURY ROCHA LIMA, CPF nº: 947.400.701-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: VAGNER BRUNO, CPF nº: 013.564.761-47, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

II) Primeira Regional Prisional - Metropolitana:

Gestor: JOÃO CLAUDIO VIEIRA NUNES, CPF nº: 656.210.181-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: LEYBER ALVES SOARES, CPF nº: 539.517.191-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

III) Segunda Regional Prisional - Noroeste:

Gestor: ARISTÓTELES CAMILO EL ASSAL, CPF nº: 985.531.001-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF nº: 886.218.121-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

IV) Terceira Regional Prisional - Entorno de Brasília:

Gestor: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, CPF nº: 014.837.261-93, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: MARCELO ABRÃO ABUD, CPF nº: 890.922.281-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

V) Quarta Regional Prisional - Sudeste:

Gestor: LEOPOLDO DE CASTRO COELHO, CPF nº: 807.011.671-49, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: JOSÉ CORDEIRO ROLIM, CPF nº: 347.052.281-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

VI) Quinta Regional Prisional - Centro-Oeste:

Gestor: EDER COELHO TAVARES, CPF nº: 861.929.221-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: RÉGIS PASCOAL DOS SANTOS, CPF nº: 824.153.231-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

VII) Sexta Regional Prisional - Sudoeste:

Gestor: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº: 950.758.101-44, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: ALEXANDRE BOANOVA GONÇALVES, CPF nº: 928.918.451-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

VIII) Sétima Regional Prisional - Norte:

Gestor: MARCOS ROBERTO DA ROCHA E SILVA, CPF nº: 969.349.991-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: ANDERSON SOUZA CIRQUEIRA, CPF nº: 709.526.041-91, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

IX) Oitava Regional Prisional - Nordeste:

Gestor: REINALDO DA ROCHA BRITO, CPF nº: 635.767.751-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: LINO HUMBERTO NEUBERGER, CPF nº: 308.003.901-72, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

X) Nona Regional Prisional:

Gestor: Eduardo Carneiro neves, CPF nº: 509.039.001.06, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

Suplente: Eunice de Carvalho Monteiro, CPF nº: 239.725.721-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional;

§ 1º O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ/MF 01.616.929/0001-02, por meio dos processos administrativos nº 201600037000392 e 201916448029035, cujo objeto é o abastecimento de água e tratamento de esgoto para atendimento das Unidades Prisionais e Administrativas da DGAP conforme Anexo II, e demais Unidades Prisionais e/ou Administrativas atendidas pela SANEAGO que, por ventura, venham ser assumidas pela Diretoria

Geral de Administração Penitenciária - DGAP, vigência por prazo indeterminado. Art. 2º e 3º - Estabelecer as obrigações dos Gestores dos contratos; Art. 4º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 25/09/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 149352

Secretaria da Saúde - SES

A Comissão de Processo Administrativo Comum, em face das atribuições a ela conferidas por meio da Portaria nº 360/2018-GAB/SES-GO e 502/2019-GAB/SES-GO, utiliza-se da presente para, com base no § 4º do Art. 26 e do Art. 28, todos da Lei 13.800/01, **CITAR**, a empresa **CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 12.349.825/0001-78**, para que, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da presente publicação, ofereça defesa nos **autos dos processos nºs 201500010012701 (ARP nº 079/2014 "D"), 201400010025269 (ARP nº 161/2014) e 201500010002167 (ARP nº 017/2014)** instaurados em seu desfavor em razão de indícios de descumprimento contratual, **em virtude de ausência de entrega de itens contratados**. A defesa escrita deverá ser protocolada **diretamente na sede desta Comissão** (situada na 1ª sala térrea do imóvel localizado à Rua Copacabana c/ José Hermano, Qd. 03, Lt. 01, Jardim Vitória, Goiânia - GO - **FONE: (62) 3201-3786**), ocasião em que deverá juntar os documentos que pretender e, caso queira, **arrolar testemunhas, cuja intimação ficará a cargo da indiciada**. Os referidos autos encontram-se à disposição da interessada no endereço apontado. Ressalve-se que, independentemente de comparecimento da parte e apresentação tempestiva de defesa, o processo seguirá seu curso normal, com instrução, relatório e julgamento, sendo-lhe nomeado defensor dativo.

NATÁLIA CAMPOS TAVEIRA F O P DE MORAES PRESIDENTE DA CPPAC-SES

Protocolo 149263

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 73/2018-SES/GO.**

Processo nº: 201710319001203.

Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada: Poli Serviços Gerais LTDA - ME.

Objeto: alteração do item 04.2, da Cláusula Quarta, do Contrato nº 73/2018 SES/GO, conforme solicitado pela Gerência do Fundo de Enfrentamento às Drogas, Despacho nº 3/2019.

Data da assinatura: 27/09/2019.

Signatário:

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR.

Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 149292

EXTRATO DA PORTARIA Nº 493/2019 - GAB/SES/GO - REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 655/2018 da Diretoria Geral do Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas, QUE DESIGNOU as servidoras Cláudia Resende Alves Venturini e Joelma Fernandes, COMO Gestoras DO Contrato nº 073/2018-SES/GO E DESIGNAÇÃO DE NOVA GESTORA DE CONTRATO. **Processo Nº:** 201710319001203. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais, para realização de dezesseis (16) oficinas para educadores (docentes) na temática Prevenção às Drogas para atendimento das necessidades do GEED/SES-GO. **Contratada:** Poli Serviços Gerais Ltda. **Gestora:** JOICE DUARTE BATISTA, CPF nº 027.200.451-01. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura: 19/09/2019. **Signatário:** Ismael Alexandrino Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 149301

Secretaria de Estado da Economia

17



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CAPA DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - RGF

Este RGF, referente ao segundo quadrimestre de 2019, foi elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira e Sistema de Contabilidade Geral, em conformidade com o previsto no artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao assinar digitalmente esta capa dos demonstrativos do RGF, estarei também assinando os seguintes demonstrativos, de acordo com a tabela a seguir.

ANEXOS	DEMONSTRATIVOS
1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
2	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
3	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
4	Demonstrativo das Operações de Crédito
6	Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de GoiásAssinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
EconomiaAssinado digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



2/7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE 2019
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	14.987.086.659,35	53.979.151,32
2	Pessoal Ativo	9.221.352.796,44	29.938.235,80
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.359.482.765,89	22.729.130,25
4	Obrigações Patronais	1.861.435.949,88	7.209.105,55
5	Benefícios Previdenciários	434.080,67	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	5.729.433.121,04	4.000,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.729.271.820,91	4.000,00
8	Pensões	1.000.091.926,07	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	69.374,06	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	36.300.741,87	24.036.915,52
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9+10+11)	4.772.587.076,15	698.831,03
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.967.563,98	29.326,34
13	Decorrentes de Decisão Judicial	82.512,73	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores	1.758.843,01	665.504,69
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.911.006.683,38	4.000,00
16	IRRF - Pessoal Ativo Inativo e Pensionista	1.113.100.621,37	0,00
17	Pensionistas (art.169 da C.F.), exceto IRRF	735.670.851,68	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.214.499.583,20	53.280.320,29
19	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.267.779.903,49	10.267.779.903,49
VALOR			
20	PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		23.022.354.095,44
22	(c) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (VI) (§13, art. 166 da CF)		2.621.930,95
23	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		23.019.732.164,49
24	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		44,60
25	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (48,60%)		11.187.589.831,94
26	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (46,17%)		10.628.210.340,35
26	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (43,74%)		10.068.830.848,75

FONTE: SIOFNET / SGC / ECONOMIA-GO

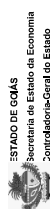
NOTA: 1. Metodologia adotada: conforme § 9º do art. 113 da EC nº 55/2017, ou seja deduzindo o IRRF e os pensionistas do cálculo da DTP.
2. Excluídos os valores referentes às Pensões Especiais que foram apropriados no grupo de despesa 01. Excluído os efeitos da EC nº 55/2017, a Despesa Total de Pessoal será de R\$ 12.116.551.376,54, representando o % da DTP sobre a RCL de 52,64%.

Goiania, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE 2019
RSF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, item "a")

CÁMPUS	DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR EM PROGNÓSTICOS (b)
		Set de 2018	Out de 2018	Nov de 2018	Dez de 2018	Jan de 2019	Fev de 2019	Mar de 2019	Abr de 2019	Mai de 2019	Jun de 2019	Jul de 2019	Agô de 2019		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.214.482.221,00	1.189.053.266,88	346.317.791,64	1.132.461.939,81	1.528.071.465,20	894.184.959,39	2.613.694.867,47	1.272.188.644,88	1.303.541.714,34	1.189.891.643,65	1.285.411.761,00	1.405.774.633,18	14.987.086.659,35	53.979.161,32
2	Pessoal Ativo	740.698.194,48	728.413.774,99	323.293.516,92	444.915.890,74	1.030.041.208,62	591.512.643,78	1.441.856.238,51	783.845.335,95	836.522.359,26	718.726.493,63	746.235.739,05	886.631.301,91	9.221.352.796,44	29.938.295,80
3	Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	599.309.069,68	595.801.175,19	258.659.342,79	340.234.655,46	829.459.449,76	500.749.993,71	1.028.700.300,71	614.929.140,69	678.280.937,95	589.737.096,55	612.486.068,43	706.214.692,01	7.359.482.705,89	22.729.130,25
4	Obrigações Patronais	142.387.955,71	132.592.151,87	65.177.917,06	95.170.932,88	200.306.483,77	60.741.692,99	413.135.296,59	148.993.898,47	197.288.970,21	131.965.900,21	133.716.398,98	180.403.377,56	1.861.435.949,88	7.209.105,55
5	Benefícios Previdenciários	21.149,09	20.444,96	16.261,48	10.821,40	216.795,09	21.047,08	20.673,21	22.626,39	26.221,10	26.498,87	21.281,66	13.392,34	434.890,67	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	471.872.772,50	467.535.496,69	19.857.338,95	679.207.982,98	486.040.296,58	35.195.794,19	1.071.603.980,29	593.173.133,08	486.941.699,78	464.763.992,28	530.030.075,06	515.226.658,70	5.729.433.121,04	4.800,00
7	Aposentadorias, Resúerva e Reformas	385.107.086,94	384.841.889,19	15.004.524,37	565.974.616,12	416.457.274,84	30.135.916,55	879.773.241,62	421.412.892,88	386.235.848,05	384.703.255,50	442.503.331,47	429.821.676,58	4.729.271.620,91	4.800,00
8	Pensões	86.759.593,36	82.687.139,66	4.852.085,25	123.207.354,17	82.587.012,14	3.054.194,24	191.625.430,39	81.655.091,70	81.688.357,04	80.040.006,49	95.532.295,39	85.892.194,23	1.000.091.926,07	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	6.104,18	6.468,84	729,33	5.612,67	5.969,60	5.674,40	5.306,29	5.079,68	7.064,69	7.130,29	2.445,21	11.797,89	69.374,06	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.917.254,02	3.103.995,20	3.209.935,97	8.327.946,91	0,00	478.522,42	234.648,67	5.460.176,29	1.070.895,30	6.429.757,74	1.136.946,89	3.917.572,57	36.300.741,87	24.328.915,52
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF (II))	394.338.626,68	399.742.793,80	38.222.849,95	589.526.640,47	426.692.025,76	116.594.911,00	706.057.091,64	416.079.739,41	407.638.438,70	377.108.167,74	467.356.992,33	448.341.341,47	4.772.987.076,15	698.831,03
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	776.673,94	517.845,32	279.512,49	897.391,27	4.574.985,69	324.089,86	270.095,32	605.725,73	418.674,22	628.394,96	450.069,86	1.238.204,43	10.967.863,98	29.328,34
13	Decorrentes de Decisão Judicial	14.994,26	15.530,33	17.248,52	14.127,92	3.577,47	-1.200,00	0,00	311,40	1.277,39	12.199,73	0,00	4.515,71	62.612,73	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores	114.265,93	14.429,95	88.809,79	10.350,53	8.207.860,72	-8.186.928,27	15.586,95	26.709,39	-267.459,90	22.114,52	7.404,00	1.705.910,56	1.758.843,01	666.504,69
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	234.464.690,24	231.890.611,95	19.261.382,81	491.217.209,21	237.462.314,63	33.396.956,01	448.614.237,02	243.744.229,72	251.477.673,73	199.552.596,61	291.396.129,45	249.926.542,06	2.911.006.683,38	4.800,00
16	IRRF - Pessoal Ativo Inativo e Pensionista	96.473.888,67	99.324.050,05	18.676.896,41	5.392.019,61	107.436.476,97	104.034.590,24	101.736.310,17	109.391.959,89	115.495.667,90	113.602.032,31	108.394.737,95	129.801.953,06	1.113.100.821,37	0,00
17	Pensionistas (art.159 da CF), exceto IRRF	60.515.523,00	57.860.314,36	0,00	91.904.841,93	62.976.803,28	-15.842.012,84	155.421.050,18	63.781.403,28	60.570.703,76	65.292.992,61	67.105.286,47	65.964.216,59	736.870.851,88	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	821.129.295,12	800.310.473,08	398.094.941,89	542.255.159,04	1.107.499.439,44	475.599.459,39	1.807.637.775,83	855.218.095,48	855.218.095,48	812.799.495,91	818.055.168,67	957.433.191,71	10.214.499.833,20	53.280.320,29

CÁMPUS	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.022.264.095,44	-
21	(v) Transferências obrigatórias da União (direito de emissão) (individuais (V) (VI) (3), art. 166 da CF)	2.621.930,95	-
22	(vi) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.019.732.164,49	-
23	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI + VII + VIII)	10.867.790.849	44,60
24	LIMITE MÍNIMO (VII) (inciso I e II do art. 20 da LRF)	11.987.699.831,94	46,60
25	LIMITE PREVIDENCIAL (VIII) - (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.692.210.340,35	46,17
26	LIMITE DE ALERTA (VIII) - (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)	10.698.509.848,75	45,74

FONTE: SICFNET/SGC/ECONOMIA-CC
NOTA: 1. Metodologia adotada conforme § 8º do art. 113 da EC nº 55/2017, ou seja, excluindo o IRRF e as pensionistas do cálculo da DTP.
2. Excluídas os valores referentes às Pensões Especiais, que foram apropriados no grupo de despesa 01. Excluindo os efeitos da EC nº 55/2017, a Despesa Total de Pessoal será de R\$ 12.116.551.270,54, representando o % da DTP sobre a RCL de 42,84%.

Goiania, 28 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe de Controladoria-Geral do Estado



477

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01-409.580/0001-38
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2019
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Campo	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			Em Reais
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (II)	19.634.872.554,19	20.305.625.648,27	20.132.146.860,49	0,00	0,00	0,00	
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Dívida Contratual	18.631.158,489.688	18.696.802.035.666	18.777,010.635.97	18.777,010.635.97	18.777,010.635.97	0,00	
4	Emprestados	9.570,011.475,43	9.570,011.475,43	9.570,011.475,43	9.570,011.475,43	9.570,011.475,43	0,00	
5	Internos	9.713,679.367,35	9.526.890.266,00	9.526.890.266,00	9.526.890.266,00	9.526.890.266,00	0,00	
6	Externos	39.851,6510,61	41.151,318.63	41.151,318.63	41.151,318.63	41.151,318.63	0,00	
7	Restituição da Dívida de Estados e Municípios	8.921,308.508,96	8.921,308.508,96	8.921,308.508,96	8.921,308.508,96	8.921,308.508,96	0,00	
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Itens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Extimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Prorratismo e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Do Títulos	256,318,482,76	211,736,294,32	211,736,294,32	184,547,425,67	184,547,425,67	0,00	
13	De Contribuições Previdenciárias	6.924,426,63	6.481,697,04	6.481,697,04	6.055,897,58	6.055,897,58	0,00	
14	De Demais Contribuições Sociais	69.899,676,29	27.582,524,38	27.582,524,38	27.947,776,62	27.947,776,62	0,00	
15	Do FGTS	177,584,377,54	175,672,072,10	175,672,072,10	173,737,761,47	173,737,761,47	0,00	
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Demais Dívidas Contratuais	703,714,084,51	1,638,623,612,61	1,638,623,612,61	1,355,138,024,52	1,355,138,024,52	0,00	
18	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Disponibilidade de Caixa¹	0,00	442,338,155,84	442,338,155,84	452,488,756,86	452,488,756,86	0,00	
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	442,338,155,84	442,338,155,84	452,488,756,86	452,488,756,86	0,00	
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.557,246,536,43	1.807,990,394,98	1.807,990,394,98	1.905,183,924,14	1.905,183,924,14	0,00	
24	Demais Haveres Financeiros	2.093,738,131,71	1.465,652,229,14	1.465,652,229,14	1.452,695,167,28	1.452,695,167,28	0,00	
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCU) (III) = (II) - (I)	19.634,872,554,19	19.863,287,492,43	19.678,657,903,63	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.298,254,079,91	22.059,971,396,32	23.022,354,095,44	23.022,354,095,44	23.022,354,095,44	0,00	
27	% da DC sobre a RCL (II/RCL)	92,19	89,23	87,45	0,00	0,00	0,00	
28	% da DCU sobre a RCL (III/RCL)	92,19	89,23	87,45	0,00	0,00	0,00	
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <20%>				46,044,706,190,88	46,044,706,190,88	0,00	
30	LIMITE DE ALERTA (início II do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>				41,440,237,371,79	41,440,237,371,79	0,00	
	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC							
Campo	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	21.082,237,45	21.008,384,24	21.008,384,24	0,00	0,00	0,00	
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	536,446,595,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	RP NÃO-PROCESSADOS	710,899,742,63	427,201,741,78	427,201,741,78	301,626,862,94	301,626,862,94	0,00	
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

NOTA:
1. São o saldo acordado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o saldo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0 "zero")
2. Referem-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão constar a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". De acordo com os Manuais de Demonstrativos Fiscais - MDF da STN, "Dos valores da Disponibilidade de Caixa Bruta e Restos a Pagar Processados, no quadro da Dívida Fiscal Líquida, estão excluídos os valores respectivos de Coasprev e respectivos Fundos."
3. No período de maio a agosto de 2019, o Estado não realizou a amortização e pagamento de serviço da dívida no valor de R\$ 564,191.233,23, nos termos da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.282 - Gilmar Mendes (Contas empenhadas no âmbito: FinesaPoinvest; CelgD; CelgPar; BNDSPoinvest; Goiás Estruturante) e da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.286 - Dias Toffoli (contratos: 8727 e 9496)

Goiania, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado da Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

UF: GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2019
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

Campo	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	98.552.858,00	94.639,816,00	98.403,263,00	94.639,816,00	98.403,263,00	98.403,263,00
8	Em Operações de Crédito Externas	89.890,904,00	86.441,622,00	90.674,638,00	86.441,622,00	90.674,638,00	90.674,638,00
9	Em Operações de Crédito Internas	8.661,954,00	8.198,196,00	7.728,625,00	8.198,196,00	7.728,625,00	7.728,625,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	98.552.858,00	94.639,816,00	98.403,263,00	94.639,816,00	98.403,263,00	98.403,263,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.030.368,598,42	22.069,971,386,52	23.022,354,095,44	22.069,971,386,52	23.022,354,095,44	23.022,354,095,44
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,47	0,43	0,43	0,47	0,43	0,43
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.626,681,091,65	4.855,393,705,03	5.064,917,901,00	4.855,393,705,03	5.064,917,901,00	5.064,917,901,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.164,012,982,49	4.369,854,334,53	4.588,426,110,90	4.369,854,334,53	4.588,426,110,90	4.588,426,110,90

Campo	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
16	DOS ESTADOS (VII)	1.638.548,313,06	187.604,47	246,173,74	187.604,47	246,173,74	246,173,74
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	1.638.548,313,06	187.604,47	246,173,74	187.604,47	246,173,74	246,173,74
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	1.638.548,313,06	187.604,47	246,173,74	187.604,47	246,173,74	246,173,74
27	MEDIDAS CORRETIVAS:						

FONTE: SIOFNET / SCG / ECONOMIA-GO
NOTA: 1. De acordo com os Manuais de Demonstrativos Fiscais - MDF da STN.

Goiania, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



8/7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2019
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 35, inciso I, alínea "d" e inciso III (linha "c"))

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Em reais
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
1	Mobiliária	0,00	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	6.206.575,52	6.206.575,52
5	Interna	0,00	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 23, §1º)	0,00	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º, § 3º da RSF nº 43/2001 - (I)	0,00	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
14	Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 23, §1º)	0,00	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º, § 3º da RSF nº 43/2001 - (II)	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	6.206.575,52	6.206.575,52

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.022.354.095,44	-
19	OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (III) + V - (I) - (II)	6.206.575,52	0,03
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.683.576.695,27	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.315.218.989,74	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.611.564.786,68	7,00

CAMPO	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		Em reais
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
25	Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPHNET / SGC / ECONOMIA-GO

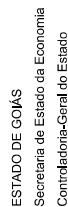
NOTA: 1. Conforme Manual de Instrução de Planos - MP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
2. Metodologia de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da STN.

Goiania, 26 de setembro de 2019

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.408.980/0001-38
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2019
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
CAMPO		VALOR	% SOBRE A RCL
1	Receita Corrente Líquida	23.022.354.095,44	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	23.019.732.164,49	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	10.267.779.903,49	44,60
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <=>	11.187.689.831,94	48,60
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <=>	10.628.210.340,35	46,17
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 69 da LRF) <=>	10.066.830.848,75	43,74
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	
7	Dívida Consolidada Líquida	19.679.657.903,63	85,48
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.044.706.190,88	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	
9	Total das Garantias Concedidas	98.403.263,00	0,43
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.064.917.901,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	
11	Operações de Crédito Internas e Externas	6.206.675,52	0,03
12	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.683.576.655,27	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.611.564.786,66	7,00
RESTOS A PAGAR		VALOR	
15	Valor Total	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		VALOR	
		0,00	0,00

FONTE: SIOFNET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTA: 1. Metodologia adotada no fechamento das Despesas com Pessoal (Anexo 1): conforme § 9º do art. 113 da EC nº 55/2017, ou seja deduzindo o IRRF e os pensionistas do cálculo da DTP. Excluídos os valores referentes às Pensões Especiais que foram apropriados no grupo de despesa "01".

2. Excluindo os efeitos da EC nº 55/2017, a Despesa Total de Pessoal será de R\$ 12.116.551.376,54, representando o % da DTP sobre a RCL de 52,64%.

3. No período de maio a agosto de 2019, o Estado não realizou a amortização e pagamento do serviço da dívida no valor de R\$ 564.191.293,23, nos termos da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.262 - Gilmar Mendes (Contratos amparados na Liminar: Filial/Proinvest; Celgo, CelgPar, BNDSP/Proinvest, Goiás Estruturante) e da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.286 - Dias Toloff (contratos: 8727 e 9496)

Goânia, 26 de setembro de 2019

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CAPA DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Este RREO, referente ao quarto bimestre de 2019, foi elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira e Sistema de Contabilidade Geral, em conformidade com o previsto no artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao assinar digitalmente esta capa dos demonstrativos do RREO, estarei também assinando os seguintes demonstrativos, de acordo com a tabela a seguir.

ANEXOS		DEMONSTRATIVOS
1	Balanco Orçamentário.	
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.	
3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.	
6	Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal.	
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.	
8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.	
14	Demonstrativo Simplificado.	
15	Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Ciência e Tecnologia.	

Goiania, 26 de Setembro de 2019.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Campo	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			Em Reais
				No Bimestre (d)	(b/e) %	(c) Até o Bimestre	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.343.847.000,00	24.451.123.403,37	4.170.388.593,32	17,06	16.437.669.071,08	8.013.256.332,29
2	RECEITAS CORRENTES	24.211.257.000,00	24.234.614.035,01	4.166.651.111,04	17,19	16.332.404.549,47	7.912.209.485,54
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.838.390.000,00	14.840.972.035,01	2.614.012.923,52	17,61	10.088.454.111,79	4.782.517.923,22
4	Impostos	12.728.978.000,00	12.728.978.000,00	2.249.886.892,36	17,68	8.732.422.645,13	3.986.155.354,87
5	Taxas	2.109.412.000,00	2.111.994.035,01	364.125.631,16	17,24	1.325.631.468,66	786.362.568,35
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1.151.532.000,00	1.151.532.000,00	201.930.299,33	17,54	781.030.874,66	370.501.125,34
8	Contribuições Sociais	1.151.532.000,00	1.151.532.000,00	201.930.299,33	17,54	781.030.874,66	370.501.125,34
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	216.128.000,00	216.233.000,00	20.124.628,20	9,31	204.288.710,87	11.894.289,13
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.976.000,00	8.071.000,00	1.459.121,02	18,08	6.881.189,34	1.189.810,66
14	Valores Mobiliários	176.470.000,00	176.470.000,00	14.632.463,66	8,29	65.886.338,40	110.863.661,60
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	16.164.000,00	16.164.000,00	2.409.254,71	14,91	11.619.211,45	4.544.786,55
16	Exploração de Recursos Naturais	12.924.000,00	12.924.000,00	522.247,26	4,04	2.265.111,82	10.638.888,18
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	2.517.000,00	2.517.000,00	1.096.411,68	43,56	117.844.901,44	4.881.96
19	Demais Receitas Patrimoniais	77.000,00	77.000,00	5.130,87	6,66	31.959,42	45.041,58
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	1.653.599.000,00	1.653.599.000,00	304.917.619,45	18,11	1.087.090.296,41	596.386.705,59
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	134.343.000,00	134.343.000,00	10.053.466,79	7,48	41.750.236,98	92.592.763,02
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.480.434.000,00	1.480.434.000,00	286.514.851,08	19,35	1.013.892.472,05	466.541.527,95
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	68.822.000,00	68.822.000,00	8.335.893,81	12,11	31.434.175,61	37.387.820,39
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	13.407,77	0,00	13.407,77	(13.407,77)
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.105.315.000,00	5.125.995.000,00	765.165.399,81	14,93	3.336.142.576,62	1.789.832.423,38
29	Transferências da União e de suas Entidades	2.958.398.000,00	2.929.998.000,00	410.191.010,68	14,00	1.950.722.957,66	979.275.042,34
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Municípios e de suas Entidades	4.000.000,00	4.000.000,00	167.041,95	4,14	327.907,01	720.922,98
32	Transferências de Instituições Privadas	10.614.000,00	10.694.000,00	223.406,57	2,09	892.898,45	9.111.100,55
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.179.946.000,00	2.179.946.000,00	353.939.40,68	16,20	1.381.151.642,59	798.788.357,50
34	Transferências de Pessoas Físicas	1.357.000,00	1.357.000,00	0,00	0,00	0,00	1.357.000,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.216.233.000,00	1.216.233.000,00	260.500.639,73	21,42	855.417.979,12	360.875.020,88
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.348.000,00	300.348.000,00	55.033.077,00	18,52	219.265.329,97	80.521.671,03
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.478.000,00	54.478.000,00	3.528.112,38	6,48	17.027.352,65	37.450.647,35
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	861.467.000,00	861.467.000,00	201.239.450,35	23,37	618.594.297,50	262.902.702,50
41	RECEITAS DE CAPITAL	132.590.000,00	216.511.368,36	3.717.472,28	1,72	115.646.821,61	101.046.846,75
42	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.780.000,00	20.780.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
43	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.573.424,48
44	ALIEIÇÃO DE BENS	3.358.000,00	3.358.000,00	109.167,78	3,25	47.879.159,15	(44.321.159,15)
45							
46							



3/36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.560/0001-38

BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Campo	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			Em Reais	
				No Bimestre (b)	(b/e) %	Até o Bimestre (c)		(c/e) %
47	Alienação de Bens Móveis	680.000,00	680.000,00	84.750,00	12,46	240.920,00	36,43	439.080,00
48	Alienação de Bens Imóveis	2.678.000,00	2.678.000,00	24.417,78	0,91	1.438.235,15	53,71	1.239.764,85
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	7.019.000,00	7.019.000,00	1.932.696,26	27,48	8.423.335,36	120,01	(1.404.335,36)
51	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	89.083.000,00	173.084.368,36	1.683.739,42	0,96	51.682.755,00	29,87	121.321.615,36
52	Transferências da União e de suas Entidades	85.833.000,00	169.754.368,36	1.683.739,42	0,98	51.617.755,00	30,41	118.136.613,36
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	65.000,00	4,51	1.375.000,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.250.000,00	12.250.000,00	15.868,82	0,13	1.472.698,58	12,02	10.777.301,42
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	12.250.000,00	12.250.000,00	15.868,82	0,13	1.472.698,58	12,02	10.777.301,42
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.788.234.418,92	1.788.234.418,92	325.725.726,76	18,22	1.189.540.403,68	66,52	598.684.015,24
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.151.872.000,00	26.239.349.822,29	4.496.094.320,08	17,13	17.627.409.474,76	67,18	8.611.940.347,53
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.151.872.000,00	26.239.349.822,29	4.496.094.320,08	17,13	17.627.409.474,76	67,18	8.611.940.347,53
75	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	-	-	665.881,60	-	-
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	26.151.872.000,00	26.239.349.822,29	4.496.094.320,08	17,13	18.292.892.356,36	69,72	8.611.940.347,53
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	362.248.847,25	-	-	0,00	-	-
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores -RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	362.248.847,25	-	-	0,00	-	-

Campo	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	32.193.672.000,00	32.727.189.669,54	4.018.317.530,28	19.411.933.307,25	13.325.356.362,29	4.177.941.703,59	16.918.235.468,06	15.818.874.201,48	14.989.954.685,00
81	DESPESAS CORRENTES	24.126.832.000,00	26.328.311.879,36	3.874.932.874,80	16.398.343.817,90	7.998.868.260,46	4.113.318.325,95	16.267.708.795,14	10.060.893.086,22	14.410.802.205,07
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.997.057.000,00	16.890.167.807,52	2.731.838.940,29	11.565.445.548,65	5.294.722.058,87	2.946.279.487,92	11.563.803.477,99	5.316.384.129,53	10.081.523.560,14
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	994.135.000,00	1.296.635.000,00	7.430.000,00	951.545.000,00	399.090.000,00	7.993.084,17	694.897.233,71	605.837.766,29	627.583.316,50
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.295.640.000,00	8.137.509.270,84	1.147.665.834,51	5.841.383.069,25	2.316.156.201,59	1.199.755.771,86	4.018.908.086,44	4.138.001.184,40	3.701.695.324,43
84	Transferências a Municípios[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Demais Despesas Correntes[1]	7.295.640.000,00	8.137.509.270,84	1.147.665.834,51	5.841.383.069,25	2.316.156.201,59	1.199.755.771,86	4.018.908.086,44	4.138.001.184,40	3.701.695.324,43
86	DESPESAS DE CAPITAL	1.682.372.000,00	2.131.279.834,91	149.284.655,48	1.053.649.889,35	1.077.629.945,56	64.232.377,64	650.616.668,92	1.480.682.964,99	579.152.481,93
87	INVESTIMENTOS	912.432.000,00	1.108.636.834,91	109.276.866,35	281.235.405,43	819.391.229,53	38.754.368,37	100.113.320,03	1.000.529,15	922.121.17,15



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CPF: 01.409.560/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Campo	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO = (e-f)	SALDO h)	(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ANTE O BIMESTRE (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)				
88	INVERSOES FINANÇEIRAS	44.959.000,00	46.962.000,00	10.807.887,13	36.141.152,66	124.047,39	7.705.262,17	32.929.514,07	15832486,33
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	724.961.000,00	962.061.000,00	21.200.000,00	736.252.731,27	249.028.988,77	17.163.749,10	517.573.635,82	464507164,2
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.386.468.000,00	4.277.688.156,27	-	-	4.277.688.156,27	-	-	4.277.688.156,27
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	317.032.887,16	1.413.886.334,21	(1.413.886.334,21)	355.610.516,96	1.374.666.888,30	1.195.335.944,33
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.195.672.000,00	32.737.199.669,54	4.332.350.397,44	20.826.879.641,46	11.911.320.028,08	4.533.352.222,55	18.292.292.356,38	16.125.390.629,33
93	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+X)	32.195.672.000,00	32.737.199.669,54	4.332.350.397,44	20.826.879.641,46	11.911.320.028,08	4.533.352.222,55	18.292.292.356,38	16.125.390.629,33
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	-
102	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	32.195.672.000,00	32.737.199.669,54	4.332.350.397,44	20.826.879.641,46	11.911.320.028,08	4.533.352.222,55	18.292.292.356,38	16.125.390.629,33
103	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Campo	RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
				No Bimestre	% (b/a)	
104	RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.768.025.000,00	1.768.224.418,92	325.725.736,76	18,22	1.189.540.402,68
105	RECEITAS CORRENTES	1.768.025.000,00	1.768.224.418,92	325.725.736,76	18,22	1.189.540.402,68
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.768.010.000,00	1.768.010.000,00	323.837.181,64	18,32	1.166.559.408,45
111	Contribuições Sociais	1.768.010.000,00	1.768.010.000,00	323.837.181,64	18,32	1.166.559.408,45
112	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	214.418,92	376.229,82	175,46	1.030.679,26
113	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000.000,00	20.000.000,00	1.512.325,30	7,56	21.945.661,21
114	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Campo	DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUAL (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ANTE O BIMESTRE (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)			
121	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	317.032.887,16	1.413.886.334,21	(1.413.886.334,21)	355.610.516,96	1.195.335.944,33
122	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	317.032.887,16	1.413.886.334,21	(1.413.886.334,21)	355.610.516,96	1.195.335.944,33
123	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	309.542.966,16	1.325.491.037,53	(1.325.491.037,53)	334.340.226,99	1.109.474.871,38
124	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	7.489.920,00	88.395.296,68	(88.395.296,68)	21.270.292,08	25.861.072,95



5/36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
 Secretaria de Estado da Economia
 Controladoria-Geral do Estado

UF: **Governo do Estado de Goiás**
 CNPJ: **01.409.560/0001-38**
 BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2019**
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Campo	DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUAL (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Em Reais
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
126	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SIOFNET / SCG / ECONOMIA-GO											

NOTA: 1. Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
 2. Os valores das Transferências Constitucionais aos Municípios estão evidenciados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, apurados a cada mês.
 3. Déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
 do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
 Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
 da Controladoria-Geral do Estado



6.036

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governador de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4 / Bimestre/2019
PREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with 11 main columns: CAMPO, CÓDIGO, FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (e) - (e+d), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (e) - (e+d). It lists various budget categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, and ADMINISTRAÇÃO, with their respective allocated and spent amounts.



9,06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.408.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (f) = (e-d)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-d)
					No Bimestre	% (total b)	No Bimestre	% (total d)	No Bimestre	% (total g)	
157	0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.386.448.000,00	4.277.588.156,27	0,00	0,00	4.277.588.156,27	0,00	0,00	0,00	4.277.588.156,27
158	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.386.448.000,00	4.277.588.156,27	0,00	0,00	4.277.588.156,27	0,00	0,00	0,00	4.277.588.156,27
159	0001	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	317.032.867,16	6,79	-1.413.886.334,21	1.374.666.888,30	7,51	7,51	-1.374.666.888,30
160	0001	LEGISLATIVA	0,00	0,00	8.040.814,92	0,16	-33.041.347,51	8.069.997,21	0,18	0,18	-32.171.332,75
161	01031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	2.157.981,46	0,04	8.988.296,26	2.157.981,46	0,05	0,05	-8.988.296,26
162	01032	CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	5.882.833,44	0,12	24.043.051,25	23.919.026,49	0,13	0,13	-23.919.026,49
163	0002	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	34.898.134,68	0,66	-138.277.458,32	50.534.122,82	0,76	0,76	-138.215.021,86
164	02061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	31.707.098,04	0,60	125.182.347,39	47.543.097,18	0,68	0,68	-125.119.910,93
165	02122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.981.035,64	0,06	13.095.110,93	13.095.110,93	0,07	0,07	-13.095.110,93
166	0003	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	15.451.382,47	0,29	-52.227.629,51	15.451.276,34	0,29	0,29	-52.227.421,25
167	03091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	0,00	15.451.382,47	0,25	-52.227.629,51	15.451.276,34	0,25	0,25	-52.227.421,25
168	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	41.548.591,98	0,86	-178.105.658,57	45.121.565,75	0,96	0,96	-175.573.255,55
169	04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	41.548.591,98	0,86	-178.105.658,57	45.121.565,75	0,86	0,86	-175.573.255,55
170	0006	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	119.821.807,66	2,53	-596.527.806,40	122.81.891,87	2,75	2,75	-593.196.856,98
171	06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	104.790.629,00	2,20	-458.483.412,41	98.774.227,89	2,38	2,38	-435.194.778,21
172	06182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	15.031.178,66	0,33	68.044.392,99	22.907.659,98	0,37	0,37	-68.002.078,77
173	0009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	51.689.711,81	18.796.258,84	0,23	0,23	-42.291.562,39
174	09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	51.689.711,81	18.796.258,84	0,23	0,23	-42.291.562,39
175	0010	SAÚDE	0,00	0,00	16.534.341,89	0,32	-66.983.156,71	66.983.156,71	0,37	0,37	-66.983.156,71
176	10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	16.534.341,89	0,32	-66.983.156,71	16.534.341,89	0,37	0,37	-66.983.156,71
177	0012	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	60.381.770,01	1,31	-273.797.985,23	60.381.770,01	1,50	1,50	-273.797.985,23
178	12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	60.381.770,01	1,31	-273.797.985,23	60.381.770,01	1,50	1,50	-273.797.985,23
179	12388	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.899.082,11	0,27	-57.056.525,57	5.899.082,11	0,31	0,31	-57.056.525,57
180	0014	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	54.692.687,90	1,04	-216.741.459,66	54.692.687,90	1,18	1,18	-216.741.459,66
181	14122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	9.695.448,78	0,21	-44.438.403,67	9.695.448,78	0,24	0,24	-44.438.403,67
182	0019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	9.695.448,78	0,21	-44.438.403,67	9.695.448,78	0,24	0,24	-44.438.403,67
183	19122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	7.507.747,82	0,17	-34.770.618,38	4.021.269,70	0,17	0,17	-31.086.796,64
184	0020	AGRICULTURA	0,00	0,00	3.099.831,13	0,07	-13.853.515,58	4.469.477,93	0,08	0,08	-13.761.581,58
185	20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.099.831,13	0,07	-13.853.515,58	4.469.477,93	0,08	0,08	-13.761.581,58
186	0023	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	52.994,82	0,00	-165.045,52	52.994,82	0,00	0,00	-165.045,52
187	23695	TURISMO	0,00	0,00	52.994,82	0,00	-165.045,52	52,994,82	0,00	0,00	-165,045,52
188		TOTAL (III) = (I + II)	32.195.672.000,00	32.737.199.668,54	4.332.350.397,44	100,00	-20.825.879.841,46	20.825.879.841,46	100,00	100,00	14.444.207.313,16

FONTE: SIOFNET/SCG/ECONOMIA-GO
NOTA: 1. Metodologia de acordo com os Manuais da STN.
Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado de Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe de Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
		set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	Em Reais				
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.450.686.321,53	2.733.853.169,78	2.582.887.324,52	2.772.331.228,99	2.615.224.022,40	2.615.613.529,85	2.442.498.360,08					
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.779.841.241,87	1.925.928.217,81	1.732.532.996,12	1.738.889.334,35	1.867.686.994,49	1.818.686.049,16	1.698.058.554,21					
3	ICMS	1.327.288.030,36	1.358.866.364,30	1.393.422.724,41	1.478.937.666,69	1.468.336.079,48	1.325.158.794,88	1.308.275.854,23					
4	IPVA	155.770.584,72	152.845.724,64	181.799.755,25	61.881.809,59	73.281.844,92	84.857.764,44	118.945.063,26					
5	ITCD	38.189.773,92	142.803.538,55	7.246.796,57	21.349.113,77	16.412.599,46	25.449.132,03	19.324.891,48					
6	IRRF	134.763.457,89	138.658.078,80	6.106.531,92	65.456.008,67	173.876.138,46	239.871.853,23	96.952.126,68					
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.829.394,98	132.754.511,52	143.957.147,97	111.264.736,63	135.780.332,17	143.348.504,58	154.561.018,56					
8	Contribuições	72.632.608,25	105.738.607,85	89.210.070,87	124.054.161,51	99.153.847,97	64.091.450,81	87.951.930,40					
9	Receita Patrimonial	7.717.598,11	8.627.228,62	10.013.131,33	96.685.569,28	11.535.985,50	9.316.648,89	8.668.328,65					
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.068.063,21	4.522.605,60	4.192.070,57	92.255.897,27	6.618.321,46	6.301.014,16	6.446.474,09					
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.649.534,90	4.104.623,02	5.821.060,76	4.429.672,01	4.917.664,04	3.015.634,73	2.221.854,56					
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
14	Receita de Serviços	142.694.208,63	193.180.273,94	192.285.086,29	190.348.192,62	72.367.508,56	130.881.076,44	139.384.660,13					
15	Transferências Correntes	354.545.649,19	403.386.647,91	458.379.697,57	512.121.259,77	491.782.470,02	516.024.629,44	425.437.470,57					
16	Cota-Parte do FPE	151.531.355,10	171.384.715,71	216.913.299,61	270.407.616,12	265.132.557,04	291.518.863,90	217.427.606,04					
17	Transferências da LC 87/1996	1.593.322,00	1.593.322,00	1.593.322,00	1.593.322,00	0,00	0,00	0,00					
18	Transferências da LC 61/1989	10.643.959,60	10.803.531,99	10.372.032,05	12.497.928,47	9.944.781,28	10.527.129,68	10.166.909,08					
19	Transferências do FUNDEB	152.469.821,82	181.465.470,44	171.825.036,36	171.621.269,78	173.215.670,94	174.178.499,26	160.842.618,87					
20	Outras Transferências Correntes	36.277.190,67	38.119.607,77	57.676.007,55	56.001.123,40	43.489.460,76	39.800.136,60	37.000.336,58					
21	Outras Receitas Correntes	93.255.015,48	96.992.193,65	100.466.382,34	110.232.711,46	72.897.215,86	76.613.675,11	82.997.416,12					
22	DEDUÇÕES (II)	716.260.869,60	775.215.528,59	768.677.639,64	789.541.602,37	752.001.511,89	681.520.867,51	699.279.811,15					
23	Transferências Constitucionais e Legais	397.411.178,37	397.164.085,73	418.056.586,21	386.393.977,52	382.257.583,66	356.208.869,47	366.530.289,42					
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	72.632.608,25	105.731.480,19	89.210.070,87	124.054.161,51	99.153.847,97	64.091.450,81	87.945.347,45					
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.169.820,98	2.914.474,55	1.751.973,87	2.035.721,20	1.019.539,94	1.153.084,25	1.246.092,63					
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	245.047.252,00	269.405.488,12	259.659.008,69	277.057.742,14	269.570.540,32	260.067.262,98	243.558.081,65					
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.734.425.451,93	1.958.637.641,19	1.814.209.684,88	1.982.789.626,62	1.863.222.510,51	1.934.092.662,34	1.743.218.548,93					



11/36



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
		abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	Total (Últ. 12 M)	Previsão Atualizada					
28	RECEITAS CORRENTES (I)	2.740.163.692,13	2.922.011.975,03	2.631.150.810,38	2.734.962.972,76	2.779.971.396,56	32.021.354.804,01	32.313.996.035,01					
29	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.811.387.264,81	1.882.987.624,13	1.851.002.773,59	1.952.488.740,18	1.920.950.232,06	21.980.439.982,78	22.353.512.035,01					
30	ICMS	1.325.153.937,79	1.390.538.511,54	1.383.787.455,64	1.439.054.024,72	1.408.510.587,90	16.607.329.830,94	16.819.770.000,00					
31	IPVA	133.906.432,88	133.323.651,01	121.994.034,40	138.874.121,08	135.758.418,14	1.493.239.204,33	1.483.560.000,00					
32	ITCD	25.556.818,74	21.127.825,72	18.423.936,91	27.237.720,12	39.982.328,97	403.104.276,24	325.374.000,00					
33	IRRF	145.980.221,48	167.561.505,04	150.207.351,19	162.082.041,47	157.814.098,68	1.639.329.413,51	1.612.814.000,00					
34	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.789.853,92	170.436.130,82	176.589.995,45	185.240.832,79	178.884.798,37	1.837.437.257,76	2.111.994.035,01					
35	Contribuições	122.661.706,86	110.368.905,45	94.872.733,84	98.873.409,98	103.056.888,35	1.172.666.323,14	1.151.532.000,00					
36	Receita Patrimonial	125.942.756,32	19.811.837,26	8.868.525,05	10.813.545,44	9.311.083,76	327.312.238,21	216.223.000,00					
37	Rendimentos de Aplicação Financeira	7.549.016,29	8.058.182,23	6.825.691,13	7.790.134,71	6.839.029,89	161.466.500,61	172.959.000,00					
38	Outras Receitas Patrimoniais	118.393.740,03	11.753.655,03	2.042.833,92	3.023.410,73	2.472.053,87	165.845.737,60	43.264.000,00					
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
40	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
41	Receita de Serviços	148.595.037,90	146.720.656,51	144.223.737,42	148.899.342,22	156.016.277,23	1.805.598.057,89	1.683.599.000,00					
42	Transferências Correntes	438.840.672,55	602.970.814,18	421.462.399,37	401.048.505,90	452.973.703,47	5.478.973.919,94	5.682.837.000,00					
43	Cota-Parte do FPE	213.273.808,24	273.168.913,71	215.700.096,08	176.803.774,32	214.026.994,28	2.677.289.800,15	2.596.606.000,00					
44	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.373.288,00	19.120.000,00					
45	Transferências da LC 61/1989	10.307.328,63	10.092.803,20	10.584.489,99	10.714.921,88	9.589.948,98	126.245.764,83	105.982.000,00					
46	Transferências do FUNDEB	163.208.991,40	194.932.051,56	161.685.869,84	166.998.746,95	186.094.193,68	2.058.589.240,90	2.179.946.000,00					
47	Outras Transferências Correntes	52.050.544,28	124.777.045,71	33.491.943,46	46.530.062,75	43.262.566,53	610.476.026,06	791.183.000,00					
48	Outras Receitas Correntes	92.736.253,69	159.152.137,50	110.720.641,11	122.839.429,04	137.861.210,69	1.296.364.282,05	1.216.293.000,00					
49	DEDUÇÕES (II)	753.291.496,39	775.308.690,69	735.599.042,12	778.355.512,29	773.948.336,33	8.999.000.708,57	9.236.915.000,00					
50	Transferências Constitucionais e Legais	381.380.638,42	394.946.282,97	385.524.135,69	416.924.868,54	404.427.286,33	4.667.225.762,33	4.862.611.000,00					
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	122.661.706,86	110.365.773,78	94.872.733,84	98.873.409,98	1.091.687,57	1.172.648.403,02	1.151.532.000,00					
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.176.403,28	1.144.021,97	1.262.265,53	1.091.687,57	999.681,28	16.964.767,05	6.001.000,00					
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	248.072.747,83	268.852.631,97	253.939.907,06	261.465.546,20	265.465.557,21	3.122.161.776,17	3.216.771.000,00					
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.986.872.195,74	2.146.703.284,34	1.895.551.768,26	1.956.607.460,47	2.006.023.060,23	23.022.354.095,44	23.077.081.035,01					

FONTE: SIOFINET / SGC / ECONOMIA-GO

NOTA: 1. Desde 2011, as Transferências aos Municípios estão sendo efetuadas por meio da Dedução da Receita (contas retilificadoras do ICMS e IPVA). Metodologia de acordo com os Manuais da STN.

Goiania, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
de Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				RECEITAS REALIZADAS		
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018			
				Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
34	ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



13/36



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em Reais
				Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	
41	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
51	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
52	VALOR	0,00						
53	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
54	VALOR	0,00						
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS						
55	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00						
56	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00						
57	Outros Aportes para o RPPS	0,00						
58	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00						
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA						
		2019		2018				
59	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre/ 2019		Até o Bimestre/ 2018		Até o Bimestre/ 2018		
62	RECEITAS CORRENTES (IX)	2.988.239.000,00	2.988.239.000,00	1.973.762.293,56	1.772.055.101,08	1.973.762.293,56	1.772.055.101,08	
63	Receita de Contribuições dos Segurados	1.144.779.000,00	1.144.779.000,00	778.248.053,30	655.735.571,92	778.248.053,30	655.735.571,92	
64	Civil	844.900.000,00	844.900.000,00	546.643.007,85	479.759.284,16	546.643.007,85	479.759.284,16	
65	Ativo	618.405.000,00	618.405.000,00	428.871.000,04	385.326.999,75	428.871.000,04	385.326.999,75	
66	Inativo	169.736.000,00	169.736.000,00	88.867.055,46	69.828.439,77	88.867.055,46	69.828.439,77	
67	Pensionista	56.756.000,00	56.756.000,00	28.954.952,35	24.603.844,64	28.954.952,35	24.603.844,64	
68	Militar	299.879.000,00	299.879.000,00	231.605.045,45	175.976.287,76	231.605.045,45	175.976.287,76	
69	Ativo	246.350.000,00	246.350.000,00	176.013.950,77	138.473.410,64	176.013.950,77	138.473.410,64	
70	Inativo	48.200.000,00	48.200.000,00	54.591.094,68	37.492.877,12	54.591.094,68	37.492.877,12	
71	Pensionista	5.329.000,00	5.329.000,00	5.338.949,38	3.078.465,81	5.338.949,38	3.078.465,81	
72	Receita de Contribuições Patronais	177.479.000,00	177.479.000,00	1.195.331.429,35	1.077.846.524,79	1.195.331.429,35	1.077.846.524,79	



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

CAMPO	PLANO FINANCEIRO				RECEITAS REALIZADAS	
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	
73	Civil	1274563000	1274563000	838.513.466,45	797.636.919,85	
74	Ativo	1274563000	1274563000	838.513.466,45	797.636.919,85	
75	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
76	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
77	Militar	500.200.000,00	500.200.000,00	330.817.962,90	280.209.604,94	
78	Ativo	500.200.000,00	500.200.000,00	330.817.962,90	280.209.604,94	
79	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
81	Recorre Patrimonial	1.200.000,00	1.200.000,00	2.831.097,62	218.730,48	
82	Recorre Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	Recorre de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
84	Outras Recorre Patrimoniais	1.200.000,00	1.200.000,00	2.831.097,62	218.730,48	
85	Recorre de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	Outras Recorre Correntes	61.412.000,00	61.412.000,00	14.097.529,53	909,45	
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.085.000,00	6.085.000,00	9.254.183,76	38.253.364,44	
88	Dema Recorre Correntes	6.001.000,00	6.001.000,00	9.092.776,45	14.482.000,33	
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)	84.000,00	84.000,00	161.407,31	23.771.364,11	
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	Amortização de Emprestitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Outras Recorre de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	2.988.239.000,00	2.988.239.000,00	1.973.762.293,56	1.772.055.101,08	
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				DESPESAS LIQUIDADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	117.402.000,00	62.212.000,00	36.748.362,28	41.714.552,07	28.568.659,55
95	Despesas Correntes	115.272.000,00	60.082.000,00	36.659.362,28	41.165.832,07	28.122.979,55
96	Despesa de Capital	2.130.000,00	2.130.000,00	89.000,00	548.620,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	4.418.151.000,00	5.267.416.635,40	4.184.753.669,86	3.503.371.565,95	4.184.745.798,41
98	Benefícios - Civil	3.534.520.800,00	4.213.933.308,32	3.293.360.029,67	2.743.209.311,80	3.293.355.156,22
99	Aposentadorias	2.650.890.600,00	3.160.449.981,24	2.587.795.330,15	2.205.381.077,31	2.587.791.330,15
100	Pensões	883.630.200,00	1.053.483.327,08	530.655.949,54	483.144.696,24	530.655.949,54
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	174.908.749,98	174.907.878,53	174.907.878,53
102	Benefícios - Militar	883.630.200,00	1.053.483.327,08	891.393.640,19	760.162.254,15	891.393.640,19
103	Reformas	662.722.650,00	790.112.495,31	730.564.551,67	615.098.907,27	730.564.551,67
104	Pensões	220.907.550,00	263.370.831,77	160.829.088,52	145.063.346,88	160.829.088,52
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Dema Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	4.535.553.000,00	5.329.628.635,40	4.221.502.032,14	3.545.086.116,02	4.207.506.107,00
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI) - (XIV)	(1.547.314.000,00)	(2.341.389.635,40)	(2.247.739.738,58)	(1.773.031.016,94)	(1.746.442.651,33)



15/36



ESTADO DE GOIÁS
 Secretaria de Estado da Economia
 Controladoria-Geral do Estado

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: **Governo do Estado de Goiás**
 CNPJ: **01.409.580/0001-38**
 BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2019**
 RREO: Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	Em Reais
111	Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras		1.829.386.797,66
112	Recursos para a Formação de Reserva		0,00

FONTE: SIOFANET / SCG - ECONOMIA-GO / GOIÁSPREVIDENCIA / GOIÁSPREV

NOTA: 1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre a receita realizada e a despesa realizada e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
 do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
 Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
 da Controladoria-Geral do Estado



**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITA REALIZADA	
		Até o Bimestre/Exercício Atual	Até o 4º Bimestre / 2019	Até o Bimestre/Exercício Atual	Até o 4º Bimestre / 2019
1	RECEITAS CORRENTES (I)	24.234.614,035,01	24.234.614,035,01	16.322.404,549,47	16.322.404,549,47
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.840.972,035,01	14.840.972,035,01	10.058.454,111,79	10.058.454,111,79
3	ICMS	10.262.441,000,00	10.262.441,000,00	6.904.488,827,15	6.904.488,827,15
4	IPVA	593.424,000,00	593.424,000,00	377.782,201,33	377.782,201,33
5	ITCD	260.298,000,00	260.298,000,00	156.206,280,42	156.206,280,42
6	IRRF	1.612.814,000,00	1.612.814,000,00	1.284.345,336,23	1.284.345,336,23
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.111.994,035,01	2.111.994,035,01	1.325.631,466,66	1.325.631,466,66
8	Contribuições	1.151.532,000,00	1.151.532,000,00	781.030,874,66	781.030,874,66
9	Receita Patrimonial	216.223,000,00	216.223,000,00	204.266,710,87	204.266,710,87
10	Aplicações Financeiras (II)	172.959,000,00	172.959,000,00	56.427,863,96	56.427,863,96
11	Outras Receitas Patrimoniais	43.264,000,00	43.264,000,00	147.840,846,91	147.840,846,91
12	Transferências Correntes	5.125.995,000,00	5.125.995,000,00	3.336.142,576,62	3.336.142,576,62
13	Cota-Parte do FPE	2.077.285,000,00	2.077.285,000,00	1.483.642,091,10	1.483.642,091,10
14	Transferências da LC 87/1996	15.296,000,00	15.296,000,00	0,00	0,00
15	Transferências da LC 61/1989	84.785,000,00	84.785,000,00	49.156,997,74	49.156,997,74
16	Transferências do FUNDEB	2.179.946,000,00	2.179.946,000,00	1.381.157,642,50	1.381.157,642,50
17	Outras Transferências Correntes	768.693,000,00	768.693,000,00	412.185,855,28	412.185,855,28
18	Demais Receitas Correntes	2.899.892,000,00	2.899.892,000,00	1.942.508,275,53	1.942.508,275,53
19	Outras Receitas Financeiras (III)	68.822,000,00	68.822,000,00	31.434,179,61	31.434,179,61
20	Receitas Correntes Restantes	2.831.070,000,00	2.831.070,000,00	1.911.074,096,92	1.911.074,096,92
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.992.833,035,01	23.992.833,035,01	16.234.542,505,90	16.234.542,505,90
22	RECEITAS DE CAPITAL (V)	216.511,369,36	216.511,369,36	115.464,521,61	115.464,521,61
23	Operações de Crédito (VI)	20.880,000,00	20.880,000,00	6.206,575,52	6.206,575,52
24	Amortização de Empréstimos (VII)	7.019,000,00	7.019,000,00	8.423,335,36	8.423,335,36
25	Alienação de Bens	3.356,000,00	3.356,000,00	47.679,159,15	47.679,159,15
26	Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Alienações de Bens	173.004,368,36	173.004,368,36	51.682,753,00	51.682,753,00
29	Transferências de Capital	169.893,369,36	169.893,369,36	51.200,753,00	51.200,753,00
30	Convênios	3.111,000,00	3.111,000,00	482,000,00	482,000,00
31	Outras Transferências de Capital	12.250,000,00	12.250,000,00	1.472,698,58	1.472,698,58
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	12.250,000,00	12.250,000,00	1.472,698,58	1.472,698,58
34	Outras Receitas de Capital Primárias	188.612,368,36	188.612,368,36	100.634,610,73	100.634,610,73
35	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	188.612,368,36	188.612,368,36	100.634,610,73	100.634,610,73
36	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.181.445,403,37	24.181.445,403,37	16.335.377,116,63	16.335.377,116,63
DESPESAS PRIMÁRIAS					
CAMPO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e) Processadas Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados
37	26.328.311,878,36	18.358.343,617,90	16.267.708,798,14	14.410.802,203,07	854.053,307,86
38	16.860,167,807,52	11.585.445,548,65	11.563.803,477,99	10.091.523,560,14	596.660,939,57
39	1.290.635,000,00	931.545,000,00	684.997,233,71	627.583,318,50	0,00
40	8.157.509,270,84	5.841.353,069,25	4.016,908,086,44	3.701.695,324,43	257.392,388,29
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	8.157.509,270,84	5.841.353,069,25	4.016,908,086,44	3.701.695,324,43	257.392,388,29
					Pagos (c)
					203.221.771,06
					76.033.004,83
					2.093.842,18
					0,00
					73.939,162,65
					0,00
					73.939,162,65



17/36

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 4º Bimestre / 2019			Restos a Pagar Não Processados			
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidadas	Pagos (c)	
43	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.037.676,876,36	17.426.798.817,90	15.582.711.564,43	13.783.218.884,37	854.053.307,86	203.221.771,06	76.033.004,83	
44	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.131.279.634,91	1.053.648.889,35	650.616.200,92	579.152.481,93	9.406.107,81	210.636.645,04	148.144.553,95	
45	Investimentos	1.100.636.634,91	281.255.405,43	100.112.851,03	92.212.117,15	9.406.107,81	197.412.499,53	134.717.408,44	
46	Inversões Financeiras	48.582.000,00	36.141.552,65	32.929.514,07	32.579.514,07	0,00	0,00	0,00	
47	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Demais Inversões Financeiras	48.582.000,00	36.141.552,65	32.929.514,07	32.579.514,07	0,00	0,00	0,00	
51	Amortização da Dívida (XX)	982.061.000,00	736.252.731,27	517.573.835,82	454.360.850,71	0,00	13.427.145,51	13.427.145,51	
52	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.148.198.634,91	317.396.958,06	133.042.365,10	124.791.651,22	9.406.107,81	197.412.499,53	134.717.408,44	
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.277.608.156,27	-	-	-	-	-	-	
54	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XXII)	30.464.483.669,54	17.744.195.575,98	15.715.753.929,53	13.908.010.515,78	863.461.415,67	400.634.270,59	210.759.413,27	
55	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIII - (XXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.383.154.771,90	
CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE						
56	Meta fixada no Anexo de Meias Fiscais da LDO para o exercício de referência							-6.363.902.194,09	
CAMPO	JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO						
57	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							56.077.916,36	
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							1.349.906.457,99	
59	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							59.324.230,27	
CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE						
60	Meta fixada no Anexo de Meias Fiscais da LDO para o exercício de referência							254.940.909,10	
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		Até o 4º Bimestre / 2019				
			Em 31/Dez/2018	(a)		(b)			
61	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			19.634.872.554,19				20.132.146.680,49	
62	DEDUÇÕES (XXIX)			0,00				452.488.756,86	
63	Disponibilidade de Caixa			0,00				452.488.756,86	
64	Disponibilidade de Caixa Bruta			1.557.346.536,43				1.905.183.924,14	
65	(+) Restos a Pagar Processados (XXX)			2.093.793.131,70				1.452.695.167,28	
66	Demais Haveres Financeiros			0,00				0,00	
67	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			19.634.872.554,19				19.679.657.903,63	
68	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							-44.785.349,44	
CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 4º Bimestre / 2019						
69	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							64.1097.954,42	
70	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
71	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00	
72	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							8.787.676,15	
73	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							112168677,5	
74	OUTROS AJUSTES (XXXVII)							0,00	
75	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)							-789.264.315,18	

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás		Em Reais
Secretaria de Estado da Economia		
Controladoria-Geral do Estado		
CNPJ: 01.409.580/0001-38		
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		
76	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	504.566.226,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	362.249.847,25
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	362.249.847,25
80	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SIOFNET / SCG / ECONOMIA-GO		

NOTA: 1. Não estão incluídas no cálculo do Resultado Primário as Receitas Intraorçamentárias no montante de 1.189.540.403,88. Bem como as Despesas Intraorçamentárias (pagas no exercício) no montante de 1.192.870.830,90 (de jan a ago de 2.019).

2. Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

3. Os valores das Transferências Constitucionais aos Municípios estão evidenciados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, apurados a cada mês.

4. Metas de Resultados Primário e Nominal fixadas na LDO, conforme metodologia estabelecida no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF de 2018.

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
de Controladoria-Geral do Estado

18/96

ESTADO DE GOIÁS
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: **GO** - Governo do Estado de Goiás
CNPJ: **01.618.900004-58**
BIMESTRE: **ANZO - 2º Bimestre/2019**
PERÍODO: **ANZO (1º e 2º Trimestres)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPUS	CÓD. ORÇÃO	PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
			Em Exercícios Anteriores					Em 31 de dezembro de 2018					Em Exercícios Anteriores					Em 31 de dezembro de 2018				
			Em Exercícios Anteriores	Inscritos	Pagos	CANCELADOS	(b)	Em Exercícios Anteriores	Inscritos	Pagos	CANCELADOS	Liquidados	Pagos	CANCELADOS	Saldo	(b)	Saldo Total (a+b)					
1		RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS II)	442.886.129,81	1.889.351.587,33	865.461.416,67	28.225.194,63	1.493.326.656,84	706.747,75	3.428.039,52	405.039,75	207.547.666,22	224.177.559,79	173.629.770,97	314.896.470,38	1.754.921.530,22							
2		DEFENSORIA PÚBLICA	1.183,67	3.891.536,73	3.888.833,79	12.630,21	1.686,40	0,00	0,00	3.428.039,52	405.039,75	3.222.999,77	8,65	1.705,05								
3	801	GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO	10.206,41	3.709.861,28	3.705.861,28	11.212,95	1.686,40	0,00	0,00	178.615,31	178.615,31	178.615,31	0,00	0,00								
4	850	FUNDO MANUT. E REPAR. DEFFNS. FUNDEPEG	1.407,26	185.142,51	185.142,51	1.407,26	0,00	0,00	0,00	2.867.596,74	2.867.596,74	2.867.596,74	8,65	1.696,40								
5		EXECUTIVO	440.266,779,30	1.651.161.688,97	61.046.879,47	23.546.879,45	1.433.833.360,95	706.747,75	892.465.111,85	167.555.751,15	167.555.751,15	122.235.016,37	308.132,27,08	1.454.066,632,03								
6	1101	GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL	15.271.528,80	1.655.847,92	650.030,00	23.235,56	16.252.096,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.066,632,03							
7	1151	FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECCOM	2.072.969,25	9.340.724,15	0,00	0,00	11.413.710,40	0,00	14.259,97	0,00	0,00	0,00	14.259,97	11.427.969,37								
8	1201	GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - FECCOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
9	1250	FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECCOM	0,00	0,00	479.122,69	0,00	-479.122,69	0,00	0,00	211.335,24	468,13	0,00	0,00	0,00								
10	1251	AGÊNCIA BRÁSIL CENTRAL - ABC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
11	1301	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	202.168,81	0,00	0,00	202.168,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
12	1401	GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO	181,85	1.030.976,03	964.482,29	181,85	74.593,74	35,10	0,00	21.835,50	21.835,50	0,00	0,00	202.168,81								
13	1451	FUNPROGGE	0,00	316.208,96	0,00	0,00	316.208,96	0,00	30,438,02	44.633,22	44.633,22	0,00	0,00	74.593,74								
14	1501	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	0,00	410.509,83	410.336,22	167,61	0,00	79.167,52	0,00	44.633,22	44.633,22	34.534,40	0,00	8.602,52								
15	1550	FUNDO FONIA TRANSF. E COMB A CORRUPÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
16	1601	FUNDO FONIA TRANSF. E COMB A CORRUPÇÃO	0,00	936.291,59	857,610,89	0,00	445.386,19	0,00	267,26	267,24	267,24	2.132,039,06	0,00	445.386,21								
17	1701	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	0,00	0,00	602,077,48	2.132,039,04	-2.734.186,52	0,00	0,00	2.022.770,07	391.475,21	2.132,039,06	0,00	-5.257.850,79								
18	1702	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,35	-0,35	0,00	0,00	5.654.265,20	5.654.265,20	3.954.593,38	-9.608.860,93	-9.608.860,93								
19	1704	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.016.946,36	245.315,49	-3.262.262,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.262.262,85								
20	1705	SUBSECC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834.428,13	1.720.049,35	0,00	-1.720.049,35	0,00								
21	1750	PROTEGE GOIÁS	0,00	2.498.519,67	2.498,519,67	228.180,22	-2.724.709,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.724.709,88								
22	1751	FUNDO MODERN. ADM. FAZENDARIA UNIDAF-GO	0,00	7.779,70	0,00	0,00	-7.779,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.779,70								
23	1752	FUNDO DE PORTO À CELG D. S.A. - FUNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
24	1761	AG. GOIANA DE REG. CONT. E REC. - S/CUBL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,94	0,00	0,00	0,00	1.654,94								
25	1762	GOIAS PRESIDENCIA - COMSPREV	0,00	0,00	73.996.227,03	481,32	-73.996.227,03	0,00	0,00	3.831,068	3.831,068	1.759.603,43	-1.759.603,43	-1.760.894,73								
26	1770	FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVICO	0,00	0,00	52.497.789,77	0,00	-52.497.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.497.789,77								
27	1781	FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVICO	0,00	0,00	57.671,83	8.260,00	-58.193,83	0,00	21,42	21,42	21,42	0,00	-21,42	-58.193,83								
28	1801	GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
29	1802	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
30	1803	SUBSECC. ADM. E DESBURÇO. DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.680.358,27	41.130,00	0,00	-3.680.488,27	124,91	0,00	441.547,05	441.547,05	441.462,62	-883.026,67	-1.298.853,14								
31	1850	FUNDO CAP. SERV. E MOD. - FUNCAM	0,00	0,00	403.973,43	0,00	-403.973,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
32	1851	FUNDO DE FOM. AO DESENV. ECON. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
33	1852	FUNDO CONSTITUCIONAL DO NORDESTE GOIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
34	1881	IPASGO	0,00	0,00	174.263,70	0,00	-174.263,70	0,00	0,00	188.301,32	188.301,32	644.300,68	-833.692,00	-1.007.975,70								
35	1901	GAB. DO SECRETARIO DE GOVERNO	0,00	0,00	53.321,88	0,00	-53.321,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.806.301,21								
36	1950	FUNDO ESP. PAG. ADVOS. DATIVOS. A. J.	0,00	14.700.728,86	0,00	0,00	-14.700.728,86	0,00	0,00	2.747,48	2.747,48	0,00	0,00	16.806.301,21								
37	2101	GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.	0,00	1.546.448,82	0,00	210,02	-1.546.238,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
38	2102	SUBSECC. LIC. AMB. E REC. HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
39	2103	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
40	2104	SUPERINT. EXEC. ASSUNTOS METROPOLITANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
41	2105	SUPERINT. EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
42	2150	FUNDO ESP. AMPLA PROSVEIC. LÉVEL S'ÍTRILHOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
43	2151	FUNDO EST. HAB. DE INT. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
44	2152	FUNDO DESENV. METROP. DE GOIÂNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
45	2153	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
46	2161	CONFERA	0,00	0,00	1.865.351,09	0,00	-1.865.351,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
47	2180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	12.932.980,90	2.235.014,95	-4.100.396,04	0,00	0,00	152.936,42	152.936,42	125.411,58	-125.411,58	-4.100.396,04								
48	2201	GAB. DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.	30.159.443,54	79.119.824,07	22.865.588,96	1.764.180,45	-44.697.161,35	86.335.721,96	8.675,58	8.675,58	8.675,58	0,00	0,00	86.335.721,96								
49	2202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	70.696.571,35	37.228.672,01	4.646.573,57	0,00	102.676.189,78	41.381,60	125.364.169,38	33.600,00	33.600,00	1.387.869,69	124.014.584,069	228.865.561,46								
50	2203	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA	176,53	505.845,94	502,00	0,00	-505.502,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.502,17								
51	2204	SUPERINT. EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	24.893.777,83	431.202,03	0,00	0,00	-24.893.777,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
52	2250	FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	0,00	33.992.058,41	58.895.652,24	0,00	-53.165.951,33	0,00	1.928.128,46	54,90	54,90	0,00	1.928.073,66	53.165.951,33								
53	2251	FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	0,00	901.526,28	901.526,28	0,00	0,00	18.872,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.872,43								
54	2252	FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER	2.494,13	1.737.958,07	0,00	0,00	1.740.429,20	0,00	8.612,84	8.612,84	8.612,84	17.601,23	17.601,23	1.813.000,43								
55	2301	GAB. SEC. DA FAZENDA	2.358.883,61	16.337.573,27	959.474,78	41.610,00	-17.683.382,10	10.164.216,41	4.084.972,86	4.084.972,86	4.084.972,86	1.276.274,83	4.800.967,72	22.844.346,82								
56	2302	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	0,00	3.523,82	0,00	0,00	-3.523,82	0,00	19.558.868,21	19.558.868,21	19.558.868,21	9.799.521,34	9.803.045,16									
57	2304	ENCARGOS ESPECIAIS	2.839.888,86	4.749.928,26	191.055,42	0,00	-7.392.562,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
58	2305	PROTEGE GOIÁS	36.500.028,49	41.408.976,95	15.751.929,98	126.112,88	-62.166.077,48	0,00	0,00	49.314,80	49.314,80	0,00	7.424.146,39	69.950.218,87								
59	2351	FUNDO MODERN. ADM. FAZENDARIA UNIDAF-GO	258.884,81	0,00	0,00	0,00	-258.884,81	0,00	0,00	5.307,59	5.307,59	0,00	299,50	8.079,20								
60	2352	FUNDO DE APOIO À CELG D. S.A. - FUNAC	0,00	128.112,88	120.333,18	0,00	-7.779,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.884,81								



20096

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: GOIÁS
CNPJ: 01.618.980/0001-58
BIMESTRE: ANO - 1º Bimestre/2019
PERÍODO: JANZO - 7 (Pág. 43, Início)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: CAMPO, COD. ORÇÃO, PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, and Saldo Total. Includes sub-columns for Inscritos, Pagos, Cancelados, Saldo, Liquidados, and Pagos.

2106



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	CÓD. ORÇÃO	PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
			Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Pagos	Cancelados	Saldo	(a)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
			Em 31 de dezembro de 2018					Em 31 de dezembro de 2018							
121	3603	SUP. EXEC. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	42.198.14	0,00	0,00	0,00	2.885.938,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885.938,91
122	3604	SUP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.184.709,37	3.046.927,69	0,00	0,00	9.086.608,21	0,00	0,00	632.705,29	632.705,29	0,00	0,00	0,00	9.325.086,62
123	3605	SUP. EXECUTIVA DE INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124	3606	SUPERINTENDÊNCIA EXEC. DE COMERC. EXT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
125	3650	FUNDO PART. INDUSTRIALIZAÇÃO-OGOMENTAR	1.269.277,66	58.279,84	0,00	0,00	1.365.327,48	0,00	0,00	10.352,21	10.352,21	0,00	0,00	0,00	1.365.327,48
126	3651	FUNDO PRODUTIV.	1.930.300,70	26.174.868,96	0,00	0,00	28.047.681,58	0,00	0,00	36.506,43	36.506,43	0,00	0,00	0,00	28.084.188,01
127	3652	FUNDO DE FOMENTO À MINERAÇÃO	546.672,29	391.387,85	0,00	0,00	937.000,00	0,00	0,00	60.960,19	60.960,19	0,00	0,00	0,00	1.007.967,24
128	3653	FUNDO ESP. DE DESENVOLV. RURAL - FUNDER	587.150,38	0,00	0,00	0,00	888.086,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.086,99
129	3654	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.878.957,36	12.947.452,08	0,00	0,00	17.946.234,09	0,00	0,00	61.911,34	61.911,34	0,00	0,00	0,00	18.008.145,43
130	3655	FUNDO DO BANCO DO POVO	7.610,00	0,00	0,00	0,00	7.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.610,00
131	3701	GAB. SEC. MED. AMB. REC. HÍDRICOS	5.559.106,80	427.301,63	0,00	0,00	5.821.953,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.821.953,79
132	3702	SUP. EXEC. DE MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS	5.900,00	0,00	0,00	0,00	3.195.688,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195.688,58
133	3703	SUPERINTEND. EXECUTIVA METROPOLITANOS	50.948,88	240.000,00	0,00	0,00	290.948,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.948,88
134	3704	SUPERINT. EXEC. ASSUNTOS METROPOLITANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135	3705	SUPERINT. EXECUTIVA DE INFRAESTRUTRA	30.060,00	0,00	0,00	0,00	30.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.060,00
136	3750	FUNDO ESP. AMB. A PROG. VEICULES E STRILHOS	270.390,92	0,00	0,00	0,00	270.390,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.390,92
137	3751	FUNDO EST. HMB. DE INT. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
138	3752	FUNDO DESENV. METROP. DE GOIÂNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
139	3753	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMIA	1.089.869,91	388.291,74	0,00	0,00	1.240.686,28	0,00	0,00	11.474,97	11.474,97	0,00	0,00	0,00	1.252.161,25
140	3801	GAB. SEC. DA MULHER E	10.156.669,98	71.925,93	0,00	0,00	10.230.597,66	0,00	0,00	32.639,71	32.639,71	0,00	0,00	0,00	10.263.237,37
141	3802	SUP. EXEC. MULHER E IGUALDADE RACIAL	487.589,52	127.938,14	0,00	0,00	615.527,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.527,66
142	3803	SUP. EXEC. DESENV. ASSIST. SOCIAL	146.384,49	2.330.940,43	0,00	0,00	2.477.324,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.477.324,92
143	3804	SUP. EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
144	3851	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	204.347,11	324.307,73	0,00	0,00	528.654,24	0,00	0,00	363,64	363,64	0,00	0,00	0,00	529.017,88
145	3852	FUNDO EST. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.262,00	0,00	0,00	0,00	1.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,00
146	3854	FUNDO ESP. DE APOIO À CRIANÇA E AO Jovem	1.043.368,32	183.759,23	0,00	0,00	1.227.127,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.127,55
147	3855	FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA	3.035.294,28	29,31	0,00	0,00	3.035.294,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.035.294,28
148	3901	GAB. DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO	968.198,37	270.754,32	0,00	0,00	1.238.952,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.952,69
149	4001	GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV	293.943,82	0,00	0,00	0,00	293.943,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.943,82
150	4101	AGÊNCIA BRÁSIL CENTRAL	580.625,08	3.342.143,33	772.092,20	0,00	3.160.860,41	0,00	0,00	623,67	623,67	0,00	0,00	0,00	3.161.484,08
151	5702	AG. GOIÂNIA DE REG. CONT. E FISC. S/PUBL	1.489.888,72	889.916,53	684.844,33	0,00	1.794.649,52	0,00	0,00	641.322,53	641.322,53	0,00	0,00	0,00	2.435.972,05
152	5704	INST. DE ASSIST. SERV. ESTADO	3.920.028,85	15.717.121,21	1.292.317,76	0,00	5.769.456,82	0,00	0,00	1.689.654,48	1.689.654,48	0,00	0,00	0,00	7.459.111,30
153	5705	GOIÁS PREVIDÊNCIA	292.358,96	1.356.349,89	1.056.340,89	0,00	2.905.049,64	0,00	0,00	2.084.616,58	2.084.616,58	0,00	0,00	0,00	4.989.666,23
154	5750	FUNDO FINAN. REG. PROP. PREV. SERVIÇO	7.324.439,42	217.953.024,03	119.014.814,64	0,00	110.292.648,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.292.648,81
155	5751	FUNDO FINANC. REG. PROP. PREV. MILITAR	8.106,14	89.432.070,22	25.119.451,34	0,00	4.837.812,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.837.812,79
156	5901	DETRAN	4.362.027,55	739.868,03	0,00	0,00	1.283.271,99	0,00	0,00	193.174,98	193.174,98	0,00	0,00	0,00	1.476.446,97
157	6001	FUNDO FINANC. REG. PROP. PREV. MILITAR	70.969,10	14.52.187,84	219.874,95	0,00	1.283.271,99	0,00	0,00	229.328,53	229.328,53	0,00	0,00	0,00	1.512.600,48
158	6002	EMATER	1.341,25	310.865,57	0,00	0,00	312.206,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.206,82
159	6003	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	13.039.266,99	11.270.237,06	947,68	0,00	24.310.511,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.310.511,73
160	6004	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	148.048,37	966.057,44	725.398,32	0,00	1.839.504,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839.504,13
161	6005	JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS-JUCEG	772.694,47	36.621.090,36	1.905.617,50	0,00	34.499.402,33	0,00	0,00	487.880,10	487.880,10	0,00	0,00	0,00	35.177.282,43
162	6006	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO	295.544,47	15.830.999,20	2.897.519,86	0,00	18.524.063,53	0,00	0,00	32.335,46	32.335,46	0,00	0,00	0,00	18.556.398,99
163	6701	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	35.782.971,90	78.057.170,25	2.897.519,86	0,00	110.292.648,81	0,00	0,00	18.548,91	18.548,91	0,00	0,00	0,00	110.311.197,72
164	6751	AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTES E OBRAS	6.455.918,15	40.766.347,75	941.456,49	0,00	48.223.666,39	0,00	0,00	46.520.698,91	46.520.698,91	0,00	0,00	0,00	94.744.365,29
165	6851	JUDICIÁRIO	100.400,15	127.611.973,99	127.542.224,88	0,00	255.554,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.554,96
166	401	GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	100.400,15	127.611.973,99	127.542.224,88	0,00	255.554,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.554,96
167	452	FUNDES-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
168	101	GAB. DO PRES. DO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
169	101	GAB. DO PRES. DO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
170	171	FUNDO MODERN. APROMOR. FUNC. ASS. LEG.	2.277.328,09	70.109.938,38	4.560.665,80	0,00	74.848.932,27	0,00	0,00	1.814.780,00	1.814.780,00	0,00	0,00	0,00	76.663.712,27
171	201	GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	43.822.726,01	39.494.531,39	825.599,37	0,00	83.142.856,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.142.856,77
172	250	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-GO	2.277.328,09	16.944.336,15	15.137.291,07	0,00	27.149.955,31	0,00	0,00	1.598.963,22	1.598.963,22	0,00	0,00	0,00	28.748.918,53
173	301	GAB. PRESIDENTE DO TOM	0,00	631,04	0,00	0,00	631,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,04
174	350	FUNDO ESP. DE REPAR. LAMENTO D.T.C.M.	0,00	10.085.669,92	298,43	0,00	10.086.338,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.086.338,35
175	701	MINISTÉRIO PÚBLICO	55.576.432,26	0,00	0,00	0,00	55.576.432,26	0,00	0,00	6.803.398,68	6.803.398,68	0,00	0,00	0,00	62.379.830,94
176	701	GAB. DO PROMOTOR GERAL DE JUSTIÇA	55.576.432,26	0,00	0,00	0,00	55.576.432,26	0,00	0,00	6.803.398,68	6.803.398,68	0,00	0,00	0,00	62.379.830,94
177	750	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINIST. PÚBLICO	25.448,28	0,00	0,00	0,00	25.448,28	0,00	0,00	2.212.924,48	2.212.924,48	0,00	0,00	0,00	2.238.372,76
178	801	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	16.958.137,15												



22706



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
BIMESTRE ANO: 4º Bimestre/2019
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMP	CÓD. ORÇÃO	PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	(b)	
181	850	FUNDO MANUT.E REPAR. DEFENS-FUNDEPEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	1101	GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL	32.889.376,75	27.727.938,52	26.822.013,12	853.436,23	22.335.026,56	0,00	2.224.469,24	1.103.059,46	266.690,31	94.276,87	1.860.564,07	24.218.595,82	0,00
183	1201	GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	1201	GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	1201	GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	1301	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	40.437,62	40.437,62	40.437,62	0,00	0,00	40.437,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	1401	GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO	1.360.346,12	1.360.346,12	1.360.346,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	1401	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	751.150,36	751.150,36	751.150,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	1601	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	573.329,98	573.329,98	573.329,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	1701	GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	1704	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	1781	AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S. PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	1782	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	1780	FUNDO FINANÇ. REG. PROP. PREVID. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	1801	GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	1850	FUNDO CAP. SERV. E MOD. - FUNCAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	1991	IPASSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	1901	GAB. DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	102.380,70	102.380,70	102.380,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	2101	GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	2161	GOINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	2201	GAB. DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.	508,24	508,24	508,24	0,00	0,00	508,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	2301	GAB. SEC. DA FAZENDA	88,88	88,88	88,88	0,00	0,00	1.242,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	2304	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	2401	GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	2501	GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	2601	GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	2701	GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	2751	FUNDO CAP. SERV. E MOD. - FUNCAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES	228.264,15	228.264,15	228.264,15	0,00	0,00	228.264,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	2901	GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	10.716.769,81	9.921.170,02	8.795.769,81	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00	0,00	21.080,00	0,00	2.160.080,00	1.490.671,69	
211	2902	POLÍCIA MILITAR	3.884.371,40	3.884.371,40	3.884.371,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	2903	CONTO BOMBEIROS MILITAR	2.480.182,70	2.480.182,70	2.480.182,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	2904	POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	2906	DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA	4.845.274,26	4.845.274,26	4.845.274,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	2953	FUNDECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	2981	DIETRAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	3001	GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	3005	SUP. TRABALHO EMPR. E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	3101	GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	3150	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.901,34	1.901,34	1.901,34	0,00	0,00	-1.901,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	3161	FAPEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	3162	MEG	29.954,62	29.954,62	29.954,62	0,00	0,00	-413.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-413.450,00	-1.801,34	
223	3201	GAB. SEC. EST. AGRIC. PECUL. ABASTEC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	3261	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	3262	EMATER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	3301	GAB. SEC. DE INDUS. COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	3351	FUNPRODUZIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	3361	AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	3362	JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS-NUJEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	3601	GAB. SEC. DES. ECON. CIEN. TEC. AGRIC. E PEC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	3651	FUNPRODUZIR	261.944,74	261.944,74	261.944,74	0,00	0,00	261.944,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	3654	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	364.691,90	364.691,90	364.691,90	0,00	0,00	1.901,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	3701	GAB. SEC. MEIO AMB. REC. HIDR. INFRA. CIDADES	711.108,10	711.108,10	711.108,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	3801	GAB. SEC. DA MULHER E	5.470,25	5.470,25	5.470,25	0,00	0,00	5.470,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	3901	GAB. DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO	207.427,23	207.427,23	207.427,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	4001	GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA GERAL DA GOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	4101	AGENCIA BRASIL CENTRAL	258.886,94	258.886,94	258.886,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	5702	AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S. PUBL.	379.698,52	379.698,52	379.698,52	0,00	0,00	44.952,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	5704	INST. DE ASSIST. SERV. ESTADO	16.296.486,29	16.098,18	16.098,18	0,00	0,00	16.296.486,29	0,00	0,00	0,00	0,00	16.098,18	16.403.000,52	
240	5705	GOIÁS PREVIDÊNCIA	264.990,46	264.990,46	264.990,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



23/06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: GO - Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 07.409.800/0001-58
BIMESTRE ANO: 4º Bimestre de 2019
EXERCÍCIO ANO: 7 (EXERCÍCIO: 33, INÍCIO: 1)

CAMPO	CÓD. ORÇÃO	PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
			Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2018		Saldo (b)	Cancelados	Pagos	Liquidados	Cancelados	Saldo (b)	Pagos	Liquidados	
			Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2018									
241	5901	DIETARI	38.423,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.423,95
242	6901	AG. GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	6902	EMATER	139.756,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	6903	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	16.635,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	6904	JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS-JUCEG	2.800,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	6905	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO	177.866,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	6906	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	3.804.285,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	6701	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	311.510,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	6701	JUÍZADO	29.238,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	249	GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14.261.608,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	250	FUNDESP-FJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	452	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	252	GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.513.867,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	101	GAB. DO PRES. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.239.379,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	201	GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	1.759.751,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	250	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-GO	1.514.739,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	301	GAB. PRESIDENTE DO TCM	1.514.739,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	701	MINISTÉRIO PÚBLICO	10.262.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	701	GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	10.262.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	750	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINIST. PÚBLICO	10.262.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	750	TOTAL (III) = (I + II)	1.051.507.551,22	499.613.209,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SICHNET / SICO / ECONOMIA-GO			1.461.683,074,71	28.806.689,86	926.631.006,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			706.747,75	28.806.689,86	926.631.006,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			713.995,114,87	238.747,322,00	224.542,854,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			316.857,034,45	173.303,973,76	224.542,854,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.778.540,109,16	1.778.540,109,16	1.778.540,109,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado de Economia

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Goiania, 26 de setembro de 2019.



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.408.560/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - ANEXO 6 (LDB, art. 72)

CAMPO	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1	1.- RECEITA DE IMPOSTOS	20.192.066.000,00	20.192.066.000,00	13.315.051.478,50	65,94%
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	16.777.967.000,00	16.777.967.000,00	10.906.150.799,50	65,00%
3	1.1.1- ICMS	16.180.519.000,00	16.180.519.000,00	10.088.250.780,43	62,35%
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	171.004.000,00	171.004.000,00	156.807.94,50	91,74%
5	1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	426.444.000,00	426.444.000,00	651.019.224,61	155,01%
6	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	322.056.000,00	322.056.000,00	179.378.442,88	55,70%
7	1.2.1 - ITCD	317.628.000,00	317.628.000,00	173.055.123,77	54,48%
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.430.000,00	4.430.000,00	6.323.319,11	142,74%
9	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.479.229.000,00	1.479.229.000,00	935.176.899,89	63,22%
10	1.3.1 - IPVA	1.441.251.000,00	1.441.251.000,00	901.501.061,62	62,55%
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	37.978.000,00	37.978.000,00	33.675.238,27	88,67%
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - RRF	1.612.814.000,00	1.612.814.000,00	1.294.345.336,23	80,25%
13	2.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.721.710.000,00	2.721.710.000,00	1.948.981.034,61	71,61%
14	2.1 - Cota-Parte do FPE	2.596.606.000,00	2.596.606.000,00	1.867.052.613,61	71,90%
15	2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.120.000,00	18.120.000,00	0,00	0,00%
16	2.3 - Cota-Parte do IPExportação	105.982.000,00	105.982.000,00	81.928.312,72	77,30%
17	2.4 - Cota-Parte do IDF-Ouro	2.000,00	2.000,00	108,28	5,41%
18	3.- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS/DE DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	4.840.111.000,00	4.840.111.000,00	3.079.983.693,11	63,63%
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	4.098.331.000,00	4.098.331.000,00	2.590.203.885,99	63,20%
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	741.780.000,00	741.780.000,00	469.297.728,94	63,27%
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPLEXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	0,00	0,00	20.482.078,18	0,00%
22	4.- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	18.073.665.000,00	18.073.665.000,00	12.184.048.820,00	67,41%
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
23	5.- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
24	6.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	185.121.000,00	185.121.000,00	148.160.804,52	80,03%
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	60.651.000,00	60.651.000,00	128.267.871,34	211,49%
26	6.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
27	6.3- Transferências Diretas - FNAE	60.651.000,00	60.651.000,00	18.523.082,80	30,54%
28	6.4- Transferências Diretas - FNATE	0,00	0,00	0,00	0,00%
29	6.5- Outras Transferências do FNDE	46.968.000,00	46.968.000,00	1.466,66	0,00%
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
30	6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.851.000,00	16.851.000,00	1.368.403,72	8,12%
31	7.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	48.072.000,00	52.414.881,60	35.311.187,03	67,37%
32	7.1- Transferências de Convênios	48.072.000,00	52.414.881,60	35.311.187,03	67,37%
33	7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
34	8.- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
35	8.- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
36	10.- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	233.193.000,00	237.535.881,60	183.471.991,55	77,24%



25/936

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.408.560/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - ANEXO 6 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO FUNDEB		DESPESAS DO FUNDEB		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)*100
37	11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB						
38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	2.186.814,000.00	2.185.054,000.00	1.501.305,070.52	68,71%	1.501.305,070.51	68,71%
39	11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.185.774,000.00	2.084.048,817.06	1.501.305,070.52	72,74%	1.501.305,070.51	72,74%
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	1.040,000.00	121.005,182.94	0,00	0,00%	0,00	0,00%
41	11.4- Coleta-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	280,000.00	10.540,000.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
42	11.5- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	200,000.00	10.520,000.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
43	11.6- Coleta-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	80,000.00	20,000.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
44	12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.187.094,000.00	2.187.094,000.00	1.501.305,070.52	68,38%	1.501.305,070.51	68,38%
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB						
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB						
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.148,000.00					
48	13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-1.036.825.000.00				-689.834.632.72	66,53%
49	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				0,00	66,53%
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.036.825.000.00				689.834.632.72	66,53%
CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)*100
51	14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
52	14.1 - Com Ensino Fundamental	2.186.814,000.00	2.185.054,000.00	1.501.305,070.52	68,71%	1.501.305,070.51	68,71%
53	14.2 - Com Ensino Médio	1.040,000.00	121.005,182.94	0,00	0,00%	0,00	0,00%
54	15 - OUTRAS DESPESAS	280,000.00	10.540,000.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
55	15.1 - Com Ensino Fundamental	200,000.00	10.520,000.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
56	15.2 - Com Ensino Médio	80,000.00	20,000.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
57	16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14+15)	2.187.094,000.00	2.185.594,000.00	1.501.305,070.52	68,38%	1.501.305,070.51	68,38%
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR		VALOR		VALOR	
55	17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			59.222.215,05		59.222.215,05	
56	17.1 - FUNDEB 60%			0,00		0,00	
57	17.2 - FUNDEB 40%			57.350.202,24		57.350.202,24	
58	18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00		0,00	
59	18.1 - FUNDEB 60%			0,00		0,00	
60	18.2 - FUNDEB 40%			116.572.417,29		116.572.417,29	
61	19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)			176.794.622,34		176.794.622,34	
CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR		VALOR		VALOR	
62	20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 + 19)			1.443.854.868,27		1.443.854.868,27	
63	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [(14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100] %			100,00%		100,00%	
64	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério [(15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100] %			0,00%		0,00%	
65	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %			0,00%		0,00%	



26196

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.408.560/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - ANEXO 6 (LDB, art. 72)

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR		Em Reais	
	21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 *	57.350.202,24	57.350.202,24		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
CAMPO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100		Até o Bimestre (g)
68	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
69	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
70	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
71	2.186.104,000,00	2.074.618,817,06	1.501.305,070,52	72,37%	1.501.305,070,51	72,37%
72	2.185.974,000,00	2.074.568,817,06	1.501.305,070,52	72,37%	1.501.305,070,51	72,37%
73	130,000,00	50,000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
74	1.210,000,00	121,075,182,94	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	1.120,000,00	121,025,182,94	0,00	0,00%	0,00	0,00%
76	90,000,00	50,000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
77	346.109,000,00	470.041.161,15	320.503,025,669	68,19%	279.646,557,85	59,49%
78	10.992,000,00	9.992,000,00	1.976,000,00	19,78%	867,400,00	8,68%
79	856.766,000,00	1.084.617,316,39	1.018.580,252,00	93,91%	796.571,027,46	73,44%
80	3.401.181,000,00	3.760.344,477,54	2.842.364,348,21	75,89%	2.578.390,655,82	68,57%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						
CAMPO	VALOR					
81	-689.834.632,72					
82	0,00					
83	57.350.202,24					
84	0,00					
85	0,00					
86	81.913.936,79					
87	-550.570.493,69					
88	3.128.860,549,51					
89	25,68%					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
CAMPO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)*100
90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
91	238.002,000,00	238.002,000,00	134.245,675,18	56,41%	101.790,834,66	42,77%
92	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%



27/36

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: **Governo do Estado de Goiás**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
CNPJ: 01.408.560/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - ANEXO 6 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)*100
93	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	143.886.000,00	159.409.563,27	68.507.306,15	42,98%	48.411.372,45	31,00%
94	43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	381.888.000,00	397.411.563,27	202.752.981,33	51,02%	151.202.207,11	38,05%
95	44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.783.069.000,00	4.157.756.040,81	3.045.117.329,54	73,24%	2.729.592.262,93	65,65%
		FUNDEB		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
95	46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		75.242.645,97			25.254.965,42	
96	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.381.157.642,60			128.267.871,34	
97	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.319.793.918,45			85.644.786,72	
98	48.1 - Orçamento do Exercício		1.286.801.474,72			85.236.230,81	
		FUNDEB		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
99	48.2 - Restos a Pagar		20.892.443,73			408.555,91	
100	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.575.010,72			1.597.869,28	
101	50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		143.181.380,74			69.475.919,32	
102	51 - (+) Ajustes						
103	51.1 Retenções						
104	51.2 Conciliação Bancária						
105	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		143.181.380,74			69.475.919,32	

FONTE: SIOFINET / SGG / ECONOMIA-GO

NOTA:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- At. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Caput do art. 22 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar riscados sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Vinculação com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE foi alterada pela Emenda Constitucional nº 59/2019 (D.O.E de 20/05/2019), determinando que o Estado aplicará 27% da receita de impostos da receita de transferências, em educação, destinados pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita da manutenção e do desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional, e 2% (dois por cento) na Universidade Estadual de Goiás - UEG.
- No período de janeiro a agosto de 2019, a UEG liquidou na função 19 - Ciência e Tecnologia um total R\$ 272.522.441,30. O Poder Executivo encaminhou a Assembléia Legislativa, projeto de lei para concessão de créditos especiais para a UEG na função 12 - Educação, atendendo a EC nº 59/2019. Valores incluídos neste relatório.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado da
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CAMPO	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em Reais
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.192.066,00,00	20.192.066,00,00	13.315.051,478,50	65,94%	
2	Imposto s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	317.626,00,00,00	317.626,00,00,00	173.055,123,77	54,48%	
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	16.606.779,00,00,00	16.606.779,00,00,00	10.748.681,399,69	64,72%	
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.441.251,00,00,00	1.441.251,00,00,00	901.501,661,62	62,55%	
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.612.814,00,00,00	1.612.814,00,00,00	1.294.345,336,23	80,25%	
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	59.218,00,00,00	59.218,00,00,00	63.662,737,94	107,37%	
7	Dívida Ativa dos Impostos	97.474,00,00,00	97.474,00,00,00	97.742,257,50	100,28%	
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.904,00,00,00	56.904,00,00,00	36.142,961,75	63,52%	
9	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.721.710,00,00,00	2.721.710,00,00,00	1.948.981,034,61	71,61%	
10	Cota-Parte FPE	2.596.606,00,00,00	2.596.606,00,00,00	1.867.052,613,61	71,90%	
11	Cota-Parte IP/Exportação	105.982,00,00,00	105.982,00,00,00	81.928,312,72	77,30%	
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00,00,00	0,00,00,00	0,00,00,00	0,00%	
13	Donação ICMS (LC 87/96)	19.120,00,00,00	19.120,00,00,00	0,00,00,00	0,00%	
14	Outras	2.000,00,00,00	2.000,00,00,00	108,28	5,41%	
15	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.840.111,00,00,00	4.840.111,00,00,00	3.079.983,693,11	63,63%	
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	4.098.331,00,00,00	4.098.331,00,00,00	2.590.203,885,99	63,20%	
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	741.780,00,00,00	741.780,00,00,00	469.297,728,94	63,27%	
18	Parcela da Cota-Parte do IP/Exportação Repassada aos Municípios	0,00,00,00	0,00,00,00	20.482,078,18	0,00%	
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	18.073.665,00,00,00	18.073.665,00,00,00	12.184.048.820,00	67,41%	

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em Reais
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	
20	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	177.715,00,00,00	198.315,00,00,00	291.932,60	0,15%	
21	Provenientes da União	177.515,00,00,00	198.115,00,00,00	291.932,60	0,15%	
22	Provenientes de Outros Estados	0,00,00,00	0,00,00,00	0,00,00,00	0,00%	
23	Provenientes de Municípios	0,00,00,00	0,00,00,00	0,00,00,00	0,00%	
24	Outras Receitas do SUS	200,00,00,00,00	200,00,00,00,00	0,00,00,00	0,00%	
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	50,00,00,00,00	50,00,00,00,00	0,00,00,00	0,00%	
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00,00,00,00	0,00,00,00,00	0,00,00,00	0,00%	
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00,00,00,00	0,00,00,00,00	0,00,00,00	0,00%	
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	177.765,00,00,00	198.365,00,00,00	291.932,60	0,15%	

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		Em Reais
				Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	
29	DESPESAS CORRENTES	2.336.380,00,00,00	2.486.517,630,40	2.028.501,028,03	81,61%	
30	Pessoal e Encargos Sociais	690.273,00,00,00	690.273,00,00,00	440.605,824,00	63,83%	
				1.555.911,772,34	62,60%	
				440.558,204,73	63,82%	



29/36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
31	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
32	Outras Despesas Correntes	1.646.107,000,00	1.795.244.630,40	1.587.895.204,03	88,45%	1.115.353.567,61	62,13%
33	DESPESAS DE CAPITAL	168.757,000,00	114.353.483,49	45.428.501,33	38,73%	13.630.859,46	11,92%
34	Investimentos	168.747,000,00	114.353.483,49	45.428.501,33	38,73%	13.630.859,46	11,92%
35	Inversões Financeiras	10,000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
36	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)			2.073.929.529,36	79,77%	1.569.542.631,80	60,37%

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/v)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/v)*100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	1.050,24	0,00%	1.050,24	0,00%
39	DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	200,456,000,00	269,424,603,73	225,845,863,86	10,89%	168,079,468,39	10,71%
41	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	174,822,000,00	250,463,478,36	212,755,555,27	10,26%	159,584,398,63	10,17%
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
43	Outros Recursos	25,634,000,00	18,961,125,37	13,090,308,59	0,63%	8,495,069,76	0,54%
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	93,924,540,84	4,53%	87,285,318,32	5,56%
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)			319.771.454,94	15,42%	255.365.836,95	16,27%
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)+(VI)			1.754.158.074,42	84,58%	1.314.176.794,85	83,73%

50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII %)=(VIII/(b*100)) - Limite Constitucional 12%(d)(f)(5)	10,79%
----	--	--------

51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IV)/(100)]6	-14.935.306.301,00%
----	--	---------------------

CAMPO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
 CNPJ: 01.409.580/0001-38
 BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	Em Reais	
53	Inscritos em 2.018	43.070.587,72	12.292.506,91	808.331,49	54.554.763,14	0,00		
54	Inscritos em 2.017	540.000,00	0,30	0,00	540.000,30	0,00		
55	Inscritos em 2.016	0,00	207.809,87	0,00	207.809,87	0,00		
56	Inscritos em 2.015	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00		
57	Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
58	TOTAL	43.610.587,72	12.500.317,09	808.331,49	55.302.573,31	0,00		

CAMPO	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	95.510,037,12	93.924,540,84
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	194.730,082,91	194.730,082,91
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	235.940,804,26	235.940,804,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	251.990,601,41	253.970,601,41
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	116.744,864,72	117.046,847,75
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	80.071,166,75	80.384,868,39
65	TOTAL (IX)	974.987.557,17	975.997.745,30

CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)
66	Diferença de Limite não cumprido em 2.019	-	-
67	Diferença de Limite não cumprido em 2.018	-	-
68	TOTAL (IX)	-	-

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (j)	% (Total J)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)*100
69	Atenção Básica	78.697.000,00	88.005.787,01	85.683.694,75	4,13%	54.877.680,29	3,50%
70	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.441.296.000,00	1.545.997.077,38	1.357.166.926,72	65,48%	935.605.477,32	59,61%
71	Suporte Profilático e Terapêutico	145.000.000,00	162.000.000,00	119.504.342,75	5,76%	99.131.078,68	6,32%
72	Vigilância Sanitária	4.320.000,00	4.508.409,33	1.984.493,99	0,10%	1.136.142,97	0,07%



31/36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: **Governo do Estado de Goiás**
 CNPJ: **01.409.580/0001-38**
 BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2019**
 RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (I)	% (I/total J)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/total mj)*100
73	Vigilância Epidemiológica	9.770.000,00	12.616.792,93	6.955.627,83	0,34%	4.916.807,88	0,31%
74	Alimentação e Nutrição	140.000,00	320.000,00	164.673,23	0,01%	148.427,24	0,01%
75	Outras Subfunções	825.914.000,00	786.423.047,24	502.469.770,09	24,23%	473.727.017,42	30,18%
76	TOTAL				100,00%	1.569.542.631,80	100,00%

Em Reais

FONTE : SIOF-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTA: Percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde apurado considerando as Despesas Liquidadas, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - STN.

- [1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do Exercício.
- [2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- [3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- [4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício - 12%.
- [5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- [6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Goiania, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.560/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	PERÍODO	
		Até o Bimestre	
	RECEITAS		
1	Previsão Inicial	-	26.131.872.000,00
2	Previsão Atualizada		26.239.349.822,29
3	Receitas Realizadas		17.627.409.474,76
4	Deficit Orçamentário		665.582.881,60
5	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		362.249.847,25
6	DESPESAS		-
7	Dotação Inicial		32.195.672.000,00
8	Créditos Adicionais		541.527.669,54
9	Dotação Atualizada		32.737.199.669,54
10	Despesas Empenhadas		20.825.879.641,46
11	Despesas Liquidadas		18.292.992.356,36
12	Despesas Pagas		16.125.290.629,33
13	Superávit Orçamentário		0,00
14			

Em Reais

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	Período	
		Até o Bimestre	
15	Despesas Empenhadas		20.825.879.641,46
16	Despesas Liquidadas		18.292.992.356,36

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valores	
		31/08/2019	
17	Receita Corrente Líquida - RCL		23.022.354.095,44

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Período	
		Até o Bimestre	
18	Regime Geral de Previdência Social		
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		1.973.762.293,56
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		4.207.506.107,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-2.233.743.813,44

33/36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.560/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		Em Reais
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	
26	Resultado Nominal	254.940.909,10	-44.785.349,44	-17,57%
27	Resultado Primário	-6.363.902.184,09	1.353.154.771,90	-21,26%

CAMPO	ESTÁGIOS DOS RESTOS A PAGAR	Estágios dos Restos a Pagar			Saldo a Pagar
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.411.120.771,16	28.806.689,86	920.631.006,61	1.461.683.074,71
29	Poder Executivo	2.121.193.975,77	24.131.874,68	638.770.734,59	1.458.291.366,50
30	Poder Legislativo	76.901.125,28	4.560.695,80	69.237.548,02	3.102.885,46
31	Poder Judiciário	141.973.982,60	18.030,96	141.810.633,34	145.118,30
32	Ministério Público	65.859.171,33	83.468,21	65.633.695,07	142.008,05
33	Defensoria Pública	5.192.512,20	12.620,21	5.178.195,59	1.696,40
34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	714.703.862,62	173.303.973,76	224.542.854,41	316.857.034,45
35	Poder Executivo	595.395.319,85	122.377.222,24	162.024.262,46	310.993.835,15
36	Poder Legislativo	11.483.223,84	2.479.767,75	8.697.865,55	305.590,54
37	Poder Judiciário	90.185.846,38	38.189.115,80	46.612.295,44	5.384.435,14
38	Ministério Público	14.211.433,03	7.234.868,20	6.803.398,86	173.164,97
39	Defensoria Pública	3.428.039,52	3.022.999,77	405.031,10	8,65
40	TOTAL	3.125.824.633,80	202.110.663,62	1.145.173.861,02	1.778.540.109,16

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE	Apuração das Despesas com Ensino		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
41	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.128.960.549,51	25,00%	25,68%
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino	1.443.954.888,27	60,00%	100,00%
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	0,00	0,00%	0,00%
44	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00%	0,00%

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apuração das Despesas com Saúde		
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	% Aplicado Até o Bimestre
45	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.314.176.794,95	12,00%	10,79%



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado



UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

CAMPO	DESPESAS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Apuração das Despesas com Ciência e Tecnologia		Em Reais	
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre C&T	% Aplicado Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
	Despesas com Ciência e Tecnologia com Recursos de Impostos	43.117.959,55	1,25%	0,65%	

Fonte: SIOFNET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTA:

1. Metodologia de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN.
2. Metas de Resultados Primário e Nominal fixadas na LDO, conforme metodologia estabelecida no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF de 2018.

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



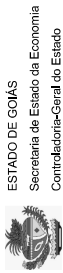
35/96

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		%
		(a)	(b)	(c)	(c/a)*100	
1	Receita Líquida Impostos Transferências Constitucionais e Legais (I)	10.181.313.600,00	1.674.292.094,01	6.616.426.048,32	65,50%	
2	Receita de Impostos = (3+4+5+6+7+8)	16.765.622.000,00	3.326.424.759,82	12.654.032.253,89	64,02%	
3	Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	16.180.519.000,00	2.632.452.550,32	10.088.250.780,43	62,35%	
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.444.251.000,00	264.463.807,41	901.501.661,02	62,55%	
5	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	317.626.000,00	57.740.377,33	173.055.123,77	54,48%	
6	Imposto s/ Renda Retido na Fonte - IRRF	1.612.814.000,00	319.896.140,15	1.294.345.336,23	80,25%	
7	Recetta da Dívida Ativa Tributária	97.474.000,00	25.497.573,15	97.742.287,50	100,28%	
8	Multas, Juros de Mora e Correção Monetária e da Dívida Ativa	115.938.000,00	26.374.311,46	99.137.094,34	85,51%	
9	Receitas de Transferências Constitucionais e Legais = (10+11+12)	2.721.708.000,00	411.135.639,46	1.948.980.926,33	71,61%	
10	Cota-Parte Fundo de Participação dos Estados - FPE	2.596.606.000,00	390.830.766,60	1.867.052.613,61	71,90%	
11	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	105.982.000,00	20.304.870,86	81.928.312,72	77,30%	
12	Cota-Parte do ICMS Exporção - LC 87/96	19.120.000,00	0,00	0,00	0,00%	
13	(A) Transferências Constitucionais	4.840.111.000,00	816.783.447,29	3.079.893.693,11	63,63%	
14	25% - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	4.098.331.000,00	676.689.558,11	2.590.203.885,99	63,20%	
15	50% - Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	741.780.000,00	137.073.871,47	489.297.728,94	63,27%	
16	25% - Imposto s/ Produtos Industrializados - IPI	0,00	5.076.217,71	20482078,18	0,00%	
17	(+) Dedução para Formação do FUNDEB	3.216.771.000,00	526.931.103,41	2.070.992.275,22	64,38%	
18	(-) Redução na Base de Cálculo (EC nº 53/2016)	4.329.134.400,00	717.553.754,57	2.335.611.163,37	65,50%	

CAMPO	DESPESAS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA CUSTEADAS PELO TESOUREO ESTADUAL (por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Atualizada		DESPESAS REALIZADAS		%
		(d)	(e)	(f)	(f/d)*100	
19	Despesas Correntes (II) = (20+24+25)	93.850.689,71	17.376.289,82	52.098.884,43	55,51%	
20	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais = (21+22+23)	63.638.959,71	11.856.182,06	37.810.946,54	59,41%	
21	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	30.004.000,00	2.766.446,94	19.619.764,44	65,39%	
22	Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPES	7.924.959,71	1.901.967,57	4.547.424,30	57,38%	
23	Pesquisa e Difusão Tecnológica	25.710.000,00	7.187.767,55	13.643.757,80	53,07%	
24	Despesas com Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	
25	Despesas com Outras Despesas Correntes = (26+27+28)	30.220.710,00	5.520.107,76	14.288.937,89	47,28%	
26	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	12.226.100,00	646.069,33	3.849.463,08	31,40%	
27	Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPES	16.379.535,41	4.783.272,34	10.287.767,92	62,81%	
28	Pesquisa e Difusão Tecnológica	1.590.174,59	110.766,09	151.686,89	9,60%	
29	Despesas de Capital (III) = (30+34+38)	8.922.782,34	0,00	121.782,34	1,36%	
30	Despesas com Investimentos = (31+32+33)	8.922.782,34	0,00	121.782,34	1,37%	
31	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	8.621.000,00	0,00	0,00	0,00%	
32	Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPES	281.782,34	0,00	121.782,34	43,22%	
33	Pesquisa e Difusão Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	
34	Despesas com Inversões Financeiras = (35+36+37)	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	
35	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	
36	Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPES	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	
37	Pesquisa e Difusão Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	
38	Despesas com Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	
39	TOTAL (IV) = (II+III)	102.782.452,05	17.376.289,82	52.221.666,77	50,81%	



UF: Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
Anexo 15 (Art. 158 da Constituição do Estado de Goiás/89 - com as alterações da EC nº 39, 43 e 69)



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2019
Anexo 15 (Art. 158 da Constituição do Estado de Goiás/89 - com as alterações da EC nº 39, 43 e 69)

CAMPO	DESPESAS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA CUSTEADAS PELO TESOUREIRO ESTADUAL (por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS REALIZADAS		% (f/d)*100
			No Bimestre (e)	Até o 4º Bimestre (f)	
40	SUB-TOTAL - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCTEC (V) = (21+26+31+35+41)	50.896.000,00	1.477.548,50	15.720.386,44	30,90%
41	(-) Recomposição referente ao Exercício do Ano Anterior - FUNCTEC	0,00	1.934.967,77	7.739.871,08	0,00%
42	Subtotal - Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEG (VI) = (22+27+32+36+43)	24.596.277,46	6.324.280,89	13.993.128,42	55,26%
43	(-) Recomposição referente ao Exercício do Ano Anterior - FAPEG	0,00	340.950,04	1.363.636,14	0,00%
44	SUB-TOTAL - Pesquisa e Difusão Tecnológica (VII) = (23+28+33+37+45)	27.290.174,99	7.298.533,64	13.795.444,69	50,55%
45	(-) Recomposição referente ao Exercício do Ano Anterior - Pesquisa e Difusão Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00%
46	TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	102.782.452,05	15.100.363,02	43.117.959,55	41,95%
DESPESAS REALIZADAS					
CAMPO	PARTICIPAÇÃO % DAS DESPESAS NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS COM:	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	No Bimestre (h)	Até o 4º Bimestre (i)	% (i/g)*100
47	FUNCTEC (IX) = (VII)*100	-	0,09%	0,24%	-
48	FAPEG (X) = (VI)*100	-	0,38%	0,21%	-
49	PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA (XI) = (VII)*100	-	0,44%	0,21%	-
50	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - LIMITE CONSTITUCIONAL [até 1,25%] (XII) = ((V+VI+VII)/I)*100	1,25%	0,90%	0,65%	52,13%
DESPESAS REALIZADAS					
CAMPO	DESPA TOTAL COM CIENCIA E TECNOLOGIA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (j)	No Bimestre (k)	Até o 4º Bimestre (l)	% (l/j)*100
51	Desenvolvimento Científico (571)	43.316.272,18	11.771.864,56	23.039.053,57	44,12%
52	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico (573)	1.452.461,10	21.850,00	222.939,98	0,43%
53	Administração Geral (122)	47.741.718,77	5.582.575,26	28.941.795,22	55,42%
54	Outras Subfunções	10.270.000,00	0,00	17.878,00	0,03%
55	TOTAL (XIII) = (51+52+53+54)	102.782.452,05	17.376.289,82	52.221.666,77	100,00%

NOTA:

1. Valor Aplicado em Ciência e Tecnologia considerando o valor empenhado, incluindo as recomposições referentes ao exercício anterior: R\$ 52.221.666,77, corresponde ao percentual de 0,79%.

2. Vinculação com Ciência e Tecnologia foi alterada pela Emenda Constitucional nº 59/2019 (D.O.E de 20/05/2019), determinando que o Estado aplicará [...] e até 1,25% na execução de sua política de ciência e tecnologia relativamente aos seguintes órgãos e entidades: FAPEG, FUNCTEC e EMATER.

Goiania, 26 de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº 201900004041321 - de 10/05/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.965.293/0001-28.
OBJETO: Locação de sistema de fiscalização eletrônica embarcado em veículos automotivos de pequeno porte (Blitz Eletrônica).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 17 01 04 129 1022 2.100 03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00303, de 16/09/2019, no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), emitida pela seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019.

Protocolo 149265

Secretaria de Estado de Cultura

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Portaria 133/2019-GAB/SECULT/2019 - SECULT

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I- Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II- Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

- a)- Bom - em perfeitas condições de uso;
- b)- Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- c)- Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- d)- Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- e)- Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III- Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IV- Realizar os procedimentos necessários para o avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V- Agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI- Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão que ficará encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Paulo Sérgio Aires, CPF nº 213.651.211-00, presidente da Comissão.
- Karla Gracielle dos Passos Bueno, CPF nº 950.435.001-15, membro da comissão.
- Cleiton de Oliveira Soares, CPF nº 953.166.121-91, membro da comissão.
- Edna Sandra Gonçalves, CPF: 190.977.431-68, membro da comissão.
- Clene Rezende Santiago, CPF: 360.615.901-30, membro da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 149392



**Venha se encantar
com a Cidade de Goiás.**

*“As noites goianas
São claras, são lindas
Não temem rivais
Goianos, traduzem
Doçuras infindas
As noites que amais”
(Joaquim Bonifácio /
Joaquim Santana)*



PORTARIA N.º 33/2019-GAB/SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR as Comissões Especiais de Avaliação, Pontuação e Classificação para atuar nos Editais do Fundo de Arte e Cultura 2018, conforme especificação a seguir:

EDITAL DE BOLSA DE FORMAÇÃO EM ARTES 02/2018		
Claudia Maria de Holanda Rocha	784.537.634-53	RJ
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	020.491.993-25	CE
Wellington Dias de Jesus	818.455.451-68	GO

EDITAL DE DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS 03/2018		
Cristiana Gimenes Parada dos Santos	146.684.288-17	SP
Renato Fonseca de Arruda	018.968.321-05	MT
Carlos Willian Leite	517.147.521-00	GO

EDITAL DE TERRITÓRIOS GOIANOS 04/2018		
Igor Alexander Nascimento de Souza	812.806.615-34	BA
Renato Fonseca de Arruda	018.968.321-05	MT
Morgana Maria Pessoa Soares	738.833.107-78	RJ
Carlos Willian Leite	517.147.521-00	GO

EDITAL DE ESTÍMULO AS PRIMEIRAS OBRAS 05/2018		
Cristiana Gimenes Parada dos Santos	146.684.288-17	SP
Morgana Maria Pessoa Soares	738.833.107-78	RJ
Wellington Dias de Jesus	818.455.451-68	GO

EDITAL DE DEMANDAS CULTURAIS 06/2018		
Laís Terçariol Vitral	054.439.656-11	MG
Alex Gomes Gontijo	719.436.921-49	GO
Wellington Dias de Jesus	818.455.451-68	GO

EDITAL DE HIP HOP 07/2018		
Guilherme Laureano Coelho de Moura	836.127.424-34	PE
Simone Christ Camargo	009.128.969-65	SP
Wellington Dias de Jesus	818.455.451-68	GO

EDITAL DE JUVENTUDE 08/2018		
Anderson Ferreira Floriano	512.846.421-00	DF
Igor Telles Rodrigues de Brito	124.314.497-18	MG
Renato Fonseca de Arruda	018.968.321-05	MT
Carlos Willian Leite	517.147.521-00	GO



EDITAL DE ARTE NAS ESCOLAS 09/2018

Ângelo Márcio Faria Turci	813.926.649-34	RJ
Flavia Naves de Oliveira Santos	004.896.501-47	RJ
Morgana Maria Pessoa Soares	738.833.107-78	RJ
Carlos Willian Leite	517.147.521-00	GO

EDITAL DE LITERATURA 10/2018

Carlos Willian Leite	517.147.521-00	GO
Morgana Maria Pessoa Soares	738.833.107-78	RJ
Daniel Caldeira de Melo	056.169.686-17	MG
Solemar Silva Oliveira	660.561.521-20	GO

EDITAL DE MÚSICA 11/2018

Daniel Bender Ludwig	382.983.090-49	RS
Fábio Mendes da Silva	009.740.575-25	SP
Myreika Lane de Oliveira Falcão	433.684.093-87	CE
Luiz Augusto de Souza	301.286.501-25	GO

EDITAL DE FESTIVAIS DE MÚSICA 12/2018

Guilherme Laureano Coelho de Moura	836.127.424-34	PE
Cláudia Maria de Holanda Rocha	784.537.634-53	RJ
Fábio Mendes da Silva	009.740.575-25	SP
Luiz Augusto de Souza	301.286.501-25	GO

EDITAL DE AUDIOVISUAL 13/2018

Ana Bárbara Ramos da Silva	921.998.524-15	PB
Belchior Donizete Cabral	269.412.441-00	MG
Fabricio de Albuquerque Sortica	900.502.070-91	RS
Tânia Aparecida de Souza Vicente	792.007.457-68	RJ
Wellington Dias de Jesus	818.455.451-68	GO

EDITAL DE FESTIVAIS DE CINEMA 14/2018

Fabricio de Albuquerque Sortica	900.502.070-91	RS
Tânia Aparecida de Souza Vicente	792.007.457-68	RJ
Ana Bárbara Ramos da Silva	921.998.524-15	PB
Wellington Dias de Jesus	818.455.451-68	GO

EDITAL DE CIRCO 15/2018

Anderson Ferreira Floriano	512.846.421-00	DF
Ângelo Márcio Faria Turci	813.926.649-34	RJ
Carlos Willian Leite	517.147.521-00	GO

EDITAL DE DANÇA 16/2018

Ângelo Márcio Faria Turci	813.926.649-34	RJ
Simone Christ Camargo	009.128.969-65	SP
Carlos Willian Leite	517.147.521-00	GO

**EDITAL DE TEATRO 17/2018**

Cristiana Gimenes Parada dos Santos	146.684.288-17	SP
Anderson Ferreira Floriano	512.846.421-00	DF
Wellington Dias de Jesus	818.455.451-68	GO

EDITAL DE INTERCÂMBIO FESTIVAL DE AVIGNON 18/2018

Flávia Naves de Oliveira Santos	004.896.501-47	RJ
Adriano Bessa Santos	030.096.743-84	CE
Antônio de Freitas Interlandi	105.551.988-20	FR
Wellington Dias de Jesus	517.147.521-00	GO

EDITAL DE ARTES VISUAIS 19/2018

Leonan Nogueira Fleury	040.081.031-04	GO
Tânia Aparecida de Souza Vicente	792.007.457-68	SP
Daniel Caldeira de Melo	056.169.686-17	MG

EDITAL DE CULTURA POPULAR TRADICIONAL 20/2018

Adson Rodrigo Silva Pinheiro	020.491.993-25	CE
Jaqueline de Oliveira e Silva	702.808.626-32	MG
Belchior Donizete Cabral	269.412.441-00	MG
Carlos Willian Leite	517.147.521-00	GO

EDITAL DE ARTESANATO 21/2018

Renato Fonseca de Arruda	018.968.321-05	MT
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	020.491.993-25	CE
Wellington Dias de Jesus	818.455.451-68	GO

EDITAL DE MUSEUS, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS 22/2018

Igor Alexander Nascimento de Souza	812.806.615-34	BA
Renato Fonseca de Arruda	018.968.321-05	MT
Antônio César Caldas Pinheiro	467.867.591-49	GO
Jaqueline de Oliveira e Silva	702.808.626-32	MG

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em Goiânia, aos 03 dias do Junho de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 149398



EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 012/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, PROCESSO nº: 201917645000230. OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura. VALOR: R\$ 324.553,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais) por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 25.09.2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 149250

COMUNICADO

EDITAIS DE LICITAÇÃO/Modalidade Concurso do Fundo de Arte e Cultura/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados a **PRORROGAÇÃO** para entrega da documentação, com prazo final até o dia 08/10/2019.

Etapa	Datas / Prazos - Ano de 2018
Prazo para entrega da documentação do proponente.	29/07/2019 a 08/10/2019
Depósito dos recursos na conta-corrente do proponente	De acordo com a disponibilidade orçamentária
Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para a SEDUCE	30 dias após o término do prazo de execução do projeto cultural

Ratificam-se os demais dispositivos constantes do Edital de Licitação, que segue disponível no endereço eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br/>

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 149391

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 192/2019 - SEAPA

Constitui a Comissão de Credenciamento para avaliar a pré-qualificação de profissionais, visando a composição de cadastro de técnicos e prestadores de serviços no procedimento de credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, dentre outras atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nos usos de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo do Art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

considerando a solicitação constante do Memorando nº: 28/2019 - GEPRF- 17661, da Gerência de Política de Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento, para, dentre outras atribuições, analisar os requerimentos formulados por pessoas físicas ou jurídicas interessadas em realizarem serviços de Medição, Demarcação e Georreferenciamento de terras públicas rurais e devolutas do Estado de Goiás.

§ 1º A pré-qualificação inicia-se com a inscrição dos profissionais interessados no credenciamento.

§ 2º A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados pelos inscritos, de forma a averiguar se a documentação apresentada comprova os requisitos constantes da Instrução Normativa nº 01/2019/SEAPA.

§ 3º O deferimento dos pedidos, se conclui com a homologação do credenciamento pela Comissão.

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Alcimar Alves Pereira - CPF: 211.762.481-20

II - João Dirk Terra Herbelein - CPF: 727.919.931-34

III - Nilma Alves da Silva - CPF: 577.592.861-04

Parágrafo único - A Comissão terá mandato anual, podendo ser renovada por igual período.

Art. 3º - Compete à Comissão de Credenciamento:

I - analisar a documentação dos candidatos ao credenciamento;

II - elaborar e firmar parecer de análise da qualificação técnica dos credenciados;

III - solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares aos mesmos durante a qualificação;

IV - suspender ou cancelar o credenciamento daqueles que não mais atenderem aos requisitos exigíveis;

V - contribuir para a elaboração de futuros editais de credenciamento.

Art. 4º - A participação na Comissão de Credenciamento será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 148/2019-SEAPA, de 13/08/2019 e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 149273

Portaria 188/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário, em desfavor do servidor Vanderli de Souza Ledo, inscrito no CPF nº 268.929.281-53, ocupante do cargo de Executor de Serviços Técnico-Profissionais II M-1, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar prevista nos art. 37 c/c art. 303, LX, ambos da Lei Estadual nº 10.460/88, pois o servidor, em tese, faltou, sem justa causa, ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme consubstanciado no Processo Denúncia nº 201917647001212.

Art. 2º Designar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 121/2019 - SEAPA, composta pelos servidores abaixo, a adoção de providências quanto aos procedimentos cabíveis.

I- Presidente: Adriano Barros Teixeira Silva Aires - Técnico em Gestão Pública, CPF nº 991.776.331-72;

II- Vice-Presidente: Torquato Naves Moraes - Analista de Gestão Governamental, CPF nº 968.171.861-53;

III - Secretária: Silze Aparecida Otoni - Técnico em Gestão Pública, CPF nº 698.574.741-87.

Art. 3º Para o cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório final à autoridade superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, REVOGANDO a Portaria nº 185/2019 - SEAPA, de 17 de setembro de 2019

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 149274



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 26 de agosto de 2019, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 004/2019** para contratação de empresa especializada para aplicação de retardante de chammas no carpete (piso), isolamento acústico (revestimento das paredes) e tecido das poltronas do auditório da SEAPA, totalizando 657 m² (seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados), foi declarado **DESERTO**. Segue, abaixo, os dados para o novo Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 201917647000922

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 11/10/2019 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de retardante de chammas no carpete (piso), isolamento acústico (revestimento das paredes) e tecido das poltronas do auditório da SEAPA, totalizando 657 m² (seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2019.32.01.04.122.4001.4001.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.03

FONTE: (100)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.483,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8920/8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Wagner Assis Rodrigues

Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 149335

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº: 201914304001544

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 19/2019 - SIC

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Descentralização - TDO, celebrado entre esta Pasta e a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

Parágrafo Segundo - O item 5 - DURAÇÃO do Termo de Descentralização Orçamentária passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente TDO retroage os seus efeitos a 08/02/19, data da publicação da Lei Estadual nº 20.417/2019, vigorando de 03/2019 até 31/12/2019.

Protocolo 149354

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária - EMATER

PROCESSO SEI n.º: 201912404000889

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
PORTARIA n.º 381/2019-PRESI

O Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 e ainda a Lei nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 327, § 1º c/c o art. 331, inciso I, da Lei nº. 10.460/88, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Procedimento Ordinário, ante a verificação nos autos do Processo nº. **201912404000826** e n.º **201812404000465**, da existência de elementos informativos do cometimento de eventual ilicitude funcional, por ter recebido Certidão de Regularidade de FGTS n.º 2019031207152699851284 não válida no sistema de informática da Caixa Econômica Federal e ter dado irregular andamento no certame licitatório, Processo SEI n.º **201812404000465**, por parte do servidor público, ocupante do cargo efetivo de gestor público, o qual atuou como pregoeiro nesta autarquia na licitação em comento.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por esta Portaria, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo/ Função
Marcos Vieira Júnior - Presidente	Gestor jurídico
José Vital da Cunha Neto - Vice-Presidente	Gestor de Planejamento e Orçamento
Elton Minelli - Secretário	Gestor Público

Art. 3º - Nomear, visando o equilíbrio processual, nos termos do art. 331, § 2º da Lei n.º 10.460/88, o Senhor Pedro José Seba Neto, assistente de desenvolvimento rural, para representar a acusação em qualquer fase deste processo administrativo disciplinar.

Art. 4º - Deliberar, nos termos do art. 330, da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da eventual irregularidade objeto destes autos, podendo, para isto, se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual. A comissão Processante poderá funcionar regularmente, desde que presentes, pelo menos, dois de seus membros.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. E revoga-se a Portaria n.º 354/2019 - PRESI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DA EMATER, em Goiânia-GO, aos 05 do mês de setembro de 2019.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
PRESIDENTE

Protocolo 149284

Extrato do 1º Termo Aditivo

Processo: **201712404000042**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2017 em 30 (trinta) meses, iniciando em 11/10/2019 com término previsto em 10/04/2022, bem como, promover o acréscimo quantitativo no percentual de 25%, sobre o valor do contrato. **CNPJ nº 01.377.555/0001-10 Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP**

Protocolo 149278

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019-EMATER

Tipo: MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO

Processo: nº 201812404001441

Recurso: Fonte: 100

Valor máximo: R\$80.400,00(oitenta mil e quatrocentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Sede da EMATER, com o fornecimento das peças necessárias às referidas manutenções, pelo prazo de 30 meses.

Local: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Datas e Horas:

Gravação das propostas: no período compreendido entre as 08:00h do dia 11/10/2019 e 08h00 do dia 14/10/2019.

Etapas de Lances: das 09:00 horas às 09:30 horas do dia 14/10/2019.

O Edital estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, e nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.emater.go.gov.br/>

Kleiber Ferreira Veiga

Pregoeiro

Protocolo 149341



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AGR
EXTRATO Nº 18/2019

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços de fretamento no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas e órgãos públicos:

Processo nº 201900029006395

Interessado: JANYS TUR EIRELI - ME
Resolução nº 577/2019 - CP.

Processo nº 201900029006403

Interessado: RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Resolução nº 578/2019 - CP.

Processo nº 201900029006424

Interessado: MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
Resolução nº 579/2019 - CP.

Processo nº 201900029006430

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CÓRREGO DO OURO
Resolução nº 580/2019 - CP.

Processo nº 201900029006473

Interessado: W G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
Resolução nº 581/2019 - CP.

Processo nº 201900029006457

Interessado: JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Resolução nº 582/2019 - CP.

Processo nº 201900029006494

Interessado: F & S TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 583/2019 - CP.

Processo nº 201900029006497

Interessado: ALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
Resolução nº 584/2019 - CP.

Processo nº 201900029006618

Interessado: COOPERATIVA DE T. ESC., FRET. E TUR. DE GOIÁS
Resolução nº 585/2019 - CP.

Processo nº 201900029006627

Interessado: CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA TRANSPORTES
Resolução nº 598/2019 - CP.

Processo nº 201900029006664

Interessado: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS
Resolução nº 599/2019 - CP.

Processo nº 201900029006717

Interessado: COOPERATIVA DE T. DE PAS. DE URUAÇU E REGIÃO
Resolução nº 600/2019 - CP.

Processo nº 201900029006730

Interessado: ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA
Resolução nº 603/2019 - CP.

Processo nº 201900029006742

Interessado: AGUIAR TRANSPORTES EIRELI
Resolução nº 605/2019 - CP.

Processo nº 201900029006756

Interessado: APARECIDO S. DE OLIVEIRA TRANSP. ESCOLAR - ME
Resolução nº 606/2019 - CP.

Goiânia, Quinta-feira, 26 de setembro de 2019.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 149326

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria n. 322/2019 - GOINFRA

CONSIDERANDO que a Sra. Pregoeira atestou que possíveis problemas técnicos podem ter afetado a correta recepção por e-mail da documentação de habilitação no prazo estipulado no edital em relação ao Lote nº 01 do Pregão Eletrônico n. 005/2019 (processo nº. 201900036002584);

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da isonomia, da ampla competitividade do certame e da busca pela seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93);

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fundamento no Parecer n. 521/2019 da Procuradoria Setorial, resolve ANULAR parcialmente o procedimento licitatório do Lote nº. 01 do Pregão Eletrônico n. 005/2019, para determinar o retorno do certame à fase de lances, oportunizando a apresentação de lances por todos os licitantes.

Em razão da anulação acima referida, houve perda superveniente do objeto do recurso apresentado pela empresa CNB Construtora Ltda.

À Comissão de Licitação para as comunicações necessárias e adoção das providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 149332

Portaria 260/2019 - GOINFRA

Considerando que o Despacho n. 45/2019, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, solicitou a revogação da Portaria n. 168/2019-GOINFRA, para que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-contratado temporário;

Considerando que o relatório final apresentado pela Comissão de Tomada de Contas Especial no processo SEI n. 201800036009850 apontou falhas na fiscalização do controle das etapas de medição dos serviços e na inspeção e levantamento "in loco" dos serviços durante execução do Contrato n.º 204/2005-PR-GEAJU, celebrado entre a então Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP e a empresa Construtora e Incorporadora Romano Barbosa Ltda; Considerando que a referida Comissão de Tomada de Contas Especial concluiu haver indícios de que o servidor **L.C.S. T.** foi negligente no exercício das atribuições de fiscalização da execução do Contrato n.º 204/2005-PR-GEAJU;

Considerando que a extinção do contrato de pessoal por tempo determinado, antes de concluído ou mesmo instaurado o processo administrativo disciplinar não impede a Administração Pública de iniciá-lo ou dar-lhe andamento e, constatada a culpabilidade do acusado, ainda que impossível a aplicação da penalidade cabível, pelo rompimento do vínculo contratual, o ex-servidor temporário ficará incompatibilizado para nova investidura em cargo público



estadual, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 10, §4º, da Lei Estadual n. 13.664/2000;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as eventuais infrações funcionais cometidas pelo ex-contratado temporário **L.C.S.T.**, em razão de eventuais irregularidades e falhas na fiscalização e nas medições durante a execução do Contrato n.º 204/2005-PR-GEAJU, por suposta infração aos arts. 303, XIII, XXX, LIV e LV, da Lei Estadual n. 10.460/88 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações. Art. 2º Determinar a observância do procedimento sumário e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 10, §3º, da Lei Estadual n. 13.664/2000.

Art. 3º. Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Rodrigo Borges de Carvalho (Presidente), Cleverson Gomes Cardoso (Vice-Presidente) e Adriane Braga de Amorim (Secretária).

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 168/2019-GOINFRA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 149363

ERRATA N.º 001/2019 - PR-PROSET
processo SEI n.º 201700036000391

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por meio de sua Procuradoria Setorial, torna público que há erro material no extrato da Apostila n.º 003/2019-PROSET (doc. 9262124), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.144 no dia 25/09/2019 (fl. 32, protocolo n.º 148578), tendo em vista que os recursos objeto do apostilamento são provenientes do Tesouro estadual (fonte 100) e não do Fundo Especial do Petróleo (fonte 118), de modo que, onde se lê:

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA N.º 003/2019-PROSET. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 039/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-336, TRECHO: CRIXÁS/NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: AUGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: INCLUIR NOVA FONTE DE CUSTEIO AO AJUSTE, ORIUNDOS DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FONTE 118). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.21.61.26.782.1068.3029.04 - NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.16 (FONTE 118). PROCESSO SEI N.º 201700036000391.

Leia-se:

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA N.º 003/2019-PR-PROSET. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 039/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-336, TRECHO: CRIXÁS/NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: AUGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: INCLUIR NOVA FONTE DE CUSTEIO AO AJUSTE, ORIUNDOS DE RECURSOS DO TESOURO

(FONTE 100). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.21.61.26.782.1068.3029.04 - NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.16 (FONTE 100). PROCESSO SEI N.º 201700036000391.

PR-PROSET - PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2019.

TOMAZ AQUINO DA SILVA JUNIOR
CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL DA CONTRATANTE

Protocolo 149211

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 034/2019-PR-PROSET. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA - COAPIL. OBJETO: PERMISSÃO DE USO da Faixa de Domínio por acesso comercial na Rodovia Estadual GO-020, KM 51, margem esquerda, trecho: Bela Vista de Goiás / Cristianópolis, neste Estado, ocupando uma área 3.246,26 m², observando-se as obrigações apontadas no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE N.º 044/2019-PR-PROSET. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.579,80 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo este valor corrigido pelo IGPM de julho/2019. Processo Administrativo n.º 082058/2017.

Protocolo 149252

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 035/2019-PR-PROSET. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DA EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA ESTADUAL GO-403, KM 0 + 300 METROS (COM ZERO NO VIADUTO DO CONJUNTO VALÉRIA PERILO), TRECHO: SENADOR CANEDO / GOIÂNIA, NESTE ESTADO, PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE ADUTORA DE ESGOTO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS, observando-se as obrigações apontadas no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE N.º 045/2019-PR-PROSET. REMUNERAÇÃO: R\$ 956,80 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Processo n.º 42257/2016.

Protocolo 149255

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

Às 14:30 horas do dia 27 de Setembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo SEI 201900036002584, **Pregão 005/2019 - Lote 03**: serviços de conservação rodoviária abrangendo a aplicação de operações rotineiras, preventivas periódicas e especiais e conservação aeroportuária, aplicando operações rotineiras e periódicas, na Regional Pavimentada 12, neste Estado.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Lote nº 03
Situação: **ADJUDICADO**
Homologado à empresa: **26.631.473/0001-80 - ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**
Valor Total: **R\$ 6.693.000,00.**

ENIO CAIADO R. LIMA
Presidente

Protocolo 149310



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
005/2019**

Às 14:30 horas do dia 27 de Setembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo SEI 201900036002584, **Pregão 005/2019 - Lote 04**: serviços de conservação rodoviária abrangendo a aplicação de operações rotineiras, preventivas periódicas e especiais e conservação aeroportuária, aplicando operações rotineiras e periódicas, na Regional Pavimentada 16, neste Estado.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Lote nº 04
Situação: **ADJUDICADO**
Homologado à empresa: **05.209.346/0001-18 - R.S. ENGENHARIA LTDA EPP**
Valor Total: **R\$ 5.665.000,00.**

ENIO CAIADO R. LIMA
Presidente

Protocolo 149311

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 788/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025068964, bem como o Despacho nº 1731/2019 - GEAUD (9104036) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108552791**), do veículo marca **VW/UP TAKE MA**, placa **OZJ8401**, ano/modelo: **2014/2015**, chassi nº **9BWAG4123FT532122**, do nome de **VICTOR HUGO OBERDAN SOARES BORBA** para **REGINALDO FERNANDES DA SILVA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **VICTOR HUGO OBERDAN SOARES BORBA - CPF nº 016.648.531-46**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 149289

Portaria 825/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025015648;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra. ANTÔNIA RODRIGUES AGUIAR CECÍLIO, registro n.º - 01363966145, categoria "B", CPF nº 087.735.481 - 20, por motivos pessoais, em conformidade com o Parecer nº 373/2019 SEI (8990994) da Procuradoria Setorial, deste Departamento, sugerindo o Deferimento do pedido, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de

Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 149295

Portaria 829/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025065601, bem como o Despacho nº 1865/2019 SEI (9259484) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV**, placa **OTA5248**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **8AJFY29G3D8539278**, em razão de adulteração no selo, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: JANIO JACK DA SILVA SANTOS - CPF nº 021.832.683-10 em SALINOPOLIS-PA:**

I- Atendimento **108186202** transferência de propriedade de CLAYTON RODRIGO DO CARMO para AGRO E MADEIREIRA AVENIDA LTDA ME;

II- Atendimento **106894040** transferência de UF e propriedade de JANIO JACK DA SILVA SANTOS para CLAYTON RODRIGO DO CARMO.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 26 dias do mês de setembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 149302

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 327/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos



alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Setembro de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 149220

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 326/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do

condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Setembro de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 149221

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2019 - PROCESSO 201900025041962 - Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso X, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, **RECONHEÇO** e **DECLARO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para celebrar contrato de locação de imóvel para desempenho das atividades da **Circunscrição Regional de Trânsito-Ciretran** na cidade de **ITABERÁI-GO**, de propriedade de **BENEDITO MARINHO DOS REIS** portador do **CPF nº 211.099.821-00**, por meio de **DISPENSA LICITATÓRIA**, pelo período de **60 (sessenta) meses**, a partir de sua assinatura, com **valor mensal de R\$ 2.777,47** (dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total ao final de 60 meses, de R\$ 166.648,20 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razão e fundamentos declinados nos autos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do DETRAN-GO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2019. **Marcos Roberto Silva** Presidente DETRAN/GO.

Protocolo 149260

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2019 - PROCESSO 201800025031151 - Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso X, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, **RECONHEÇO** e **DECLARO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para celebrar contrato de locação de imóvel para desempenho das atividades da **Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran** na cidade de **FAZENDA NOVA-GO**, de propriedade de **DORCELINA JOANA FERREIRA** portadora do **CPF nº 377.203.681-34**, por meio de **DISPENSA LICITATÓRIA**, pelo período de **60 (sessenta) meses**, a partir de sua assinatura, com **valor mensal de R\$ 433,48** (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total ao final de 60 meses, de R\$ 26.008,80 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razão e fundamentos declinados nos autos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do DETRAN-GO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2019. **Marcos Roberto Silva** Presidente DETRAN/GO.

Protocolo 149261

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006020

Instituidor do benefício: José Francisco da Silva. Data do Óbito: 28/08/2019. Pensionista: Elizabeth Gonçalves Silva, viúva, início: 28/08/2019, duração: vitalícia ou antes por novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho Concessor nº 6002/2019-GAB.



Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149233

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005702

Instituidor do benefício: Sebastião Ismar da Silva. Data do Óbito: 09/08/2019. Pensionista: Maria das Dores de Moraes Silva, viúva, início: 09/08/2019, duração: vitalícia, ou antes por novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho Concessor nº 5890/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149234

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005914

Instituidor do benefício: José Ronaldo Damasceno. Data do Óbito: 21/08/2019. Pensionista: Alcyone Barros Damasceno, viúva, início: 21/08/2019, duração: vitalícia ou antes por novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho Concessor nº 5893/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149235

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006073

Instituidor do benefício: Benacir Gontijo de Araújo. Data do Óbito: 21/08/2019. Pensionista: Fátima Moreira de Araújo, viúva, início: 21/08/2019, duração: vitalícia ou antes por novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho Concessor nº 5896/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149236

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129003792

Instituidor do benefício: Dari Barbosa Amaro. Data do Óbito: 13/05/2019. Pensionista: Maria Divina Alves de Moraes, viúva, início: 13/05/2019, duração: vitalícia, ou antes por novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho Concessor nº 6004/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149237

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201811129003938 (199700022000334)

Instituidor do benefício: Petronio de Carvalho. Data do Óbito: 26/04/1997. Nova Pensionista: Michelle Helena de Carvalho, filha

maior inválida, início: 29/05/2019. Cota alterada da cônjuge Maria Teresa Vieira de Carvalho. Despacho Retificado nº 5.243/1997. Despacho Retificador nº 6116/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/86.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149238

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005701

Instituidora do benefício: Rita Ferreira Cotrim. Data do Óbito: 25/07/2019. Pensionista: Francisco da Natividade Cotrim, viúvo, início: 25/07/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6131/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149239

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005852

Instituidora do benefício: Vanda Bessa Ungarelli. Data do Óbito: 05/08/2019. Pensionista: Wadson José Maria Ungarelli, viúvo, início: 05/08/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6073/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149240

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005368

Instituidor do benefício: Joaquim Amâncio Barbosa Neto. Data do Óbito: 29/07/2019. Pensionista: Sislene Auxiliadora Rodrigues, companheira, início: 29/07/2019, fim: 29/07/2039, podendo extinguir antes dessas data pela existência de novo casamento ou união estável. Despacho Concessor nº 6071/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149242

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005321

Instituidor do benefício: Miguel Fadul Filho. Data do Óbito: 19/05/2019. Pensionista: Mariolanda Guimarães Fadul, viúva, início: 26/08/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6132/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149244

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005906

Instituidor do benefício: Vicente Barbosa de Assis. Data do Óbito: 11/08/2019. Pensionista: Lúcia Helena Martins Oliveira, viúva, início:



11/08/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6118/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149245

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005803

Instituidor do benefício: Renan Gonçalves dos Santos. Data do Óbito: 15/08/2019. Pensionista: Vitoria Francisca da Silva e Santos, viúva, início: 15/08/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6081/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149246

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005998

Instituidora do benefício: Elina Varanda de Carvalho. Data do Óbito: 18/08/2019. Pensionista: **José Arthur de Carvalho Gonçalves**, filho menor, início: 18/08/2019, com extinção em 25/02/2037 ou se incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66, da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 6130/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149247

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005871

Instituidora do benefício: Lucy Taniguchi Rabelo. Data do Óbito: 18/08/2019. Pensionista: Mabio Alves Rabelo, viúvo, início: 18/08/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6125/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149248

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005122

Instituidor do benefício: José Luiz Natividade de Souza. Data do Óbito: 13/07/2019. Pensionista: Silvia Batista Teles de Souza, viúva, início: 13/07/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6122/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 149249

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Portaria 333/2019 - JUCEG
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017

e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2019 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

a) César Rogério Correa Maciel, CPF nº 760.911.631-91 - Presidente da Comissão.

b) Jeverson Amorim, CPF nº 843.448.571-00;

c) Leandro Vieira Ribeiro, CPF nº 719.196.191-00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente

Protocolo 149365

Portaria 334/2019 - JUCEG

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I - Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

a) Bom - em perfeitas condições de uso;

b) Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

c) Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

d) Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

e) Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

II - Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros



órgãos Administração Pública;

IV - Realizar os procedimentos necessários para o avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V - Agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI - Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão a ser composta por no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

a) Fábio Andre Evaristo dos Santos, CPF nº 783.290.271-04 - Presidente da Comissão

b) Heliomar Magnago Júnior, CPF nº 798.234.081-49;

c) Rinaldo Pedro Cândido Silveira Santos, CPF nº 157.571.398-54.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente

Protocolo 149367

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2019.12.003546. A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais, torna público, que dentro do prazo legal, fez Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP nº 07/2018 do 2º Batalhão de Polícia do Exército, na condição de carona, que tem por objeto aquisição de mobiliário. Empresa contratada: CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos itens 11, 13, 19, 23, 36, 58, 59, 60, 63, 64, 66 e 70, da referida Ata de Registro de Preços. Valor global: R\$ 112.593,00 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e três reais). Dotação Orçamentária: Conta: 2.2.4.20.01.001.000-0 - Móveis e Equipamentos de Uso - Móveis; e Conta: 8.1.7.99.70.001.000-4 - Bens de Natureza Permanente - Diversos. Forma de Entrega: Conforme requisição de fornecimento da GoiásFomento. Fundamentação Legal: Artigo 66, § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA GOIÁSFOMENTO S/A, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 149283

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº 2019.01031.001498-23, realizado na modalidade Licitação Presencial nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil e

de recuperação ambiental de áreas degradadas e execução de monitoramento localizadas no Conjunto Madre Germana - Goiânia/GO e Aparecida de Goiânia/GO, divididas em 2 lotes, no âmbito do PAC-2 - programa de aceleração do crescimento do governo federal 2ª fase - com repasse de recursos do OGU, apontou como vencedoras do certame as empresas e respectivos valores abaixo descritos, e, considerando o 1) Relatório de Julgamento das Propostas de Preços (ID: 337518), 2) a Proposta de Preços (adequada às regras quanto ao benefício da condição de ME e EPP) no valor de R\$ R\$ 4.782.060,60 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, sessenta reais e sessenta centavos)- ID: 337099, 3) Relatório de Julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta adequada (ME e EPP)- ID: 338387, 4) DESPACHO Nº 1776/2019- AUDIN e 5) PARECER ASJUR constante no ID: 341182, RESOLVO no uso de minha competência e com fulcro no artigo 76 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, HOMOLOGAR o referido objeto desta Licitação às licitantes vencedoras abaixo descritas:

Lote 1 - RICCO CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 12.350.844/0001-41 - VALOR: R\$ 4.782.060,60

Lote 2 - TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP - CNPJ: 08.782.094/0001-00 - VALOR: R\$ 940.803,96

Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.
EURIPEDES JOSE DO CARMO
PRESIDENTE

Protocolo 149212

CELG Geração e Transmissão

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 0002/19 GT
SEPNET: 201910269000005**

A autoridade competente da CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação por modo de Pregão Eletrônico nº PE 0002/19, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celg GT e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, inciso II, do RILC da Celg GT, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe para:

LTBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, CNPJ: 04.694.478/0001-10, com o VALOR TOTAL de R\$ 172.982,17 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celggt.com.br>

Protocolo 149279

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 0011/19 GT
SEPNET: 201910269000047**

A autoridade competente da CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação por modo de Pregão Eletrônico nº PE 0011/19, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celg GT e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, inciso II, do RILC da Celg GT, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe para:

AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 22.233.581/0001-44, com o VALOR TOTAL de R\$ 206.199,28 (duzentos e seis mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celggt.com.br>

Protocolo 149282



Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS

A COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.235.587-001/20, sediada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 3º Andar, Setor Sul, CEP: 74.015-908, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu presidente em exercício Heitor Dias Camargo e do outro lado **TENAZ LOCADORA (JAYME & JAYME DE CASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.876.019/0001-63, com sede na Avenida Olinda nº 165, sala 109, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO. **DO DISTRATO: CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 11 do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram, resolvendo rescindir o referido Contrato, devolvendo os dois veículos em questão sendo um COROLLA E VOYAGEM. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato e todos os aditivos, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.**

Protocolo 149377

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900412
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 081/19
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Fixação
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: América Tintas Eirelli
VIGENCIA: 90 (noventa) dias
VALOR: R\$ 63.628,96
ASSINATURA: 24/09/19
NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 046/19 -Baseado na Lei nº 13.303/16
SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Abdon Lagares de Lima - América Tintas Eirelli

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 149333

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Metrobus Transporte Coletivo S/A**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, o seguinte procedimento licitatório:

§ **Pregão Presencial nº:** 003/2019

§ **Tipo:** Menor Preço Global

§ **Abertura:** 11/10/2019

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 201900496

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Guincho 24 (Remoção de ônibus da Frota Operacional da Metrobus), Contemplando Içametno e Reboque, com Transado até a Sede Administrativa da Metrobus, por um período de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> ou <http://www.metrobus.com.br/>. Outras informações através dos telefones (62) 3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 149298

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 056/2019

Processo: 2909/2019 - Saneago

Tipo: **Menor Preço**

Licitação será realizada no sistema “Licitações-e” do **Banco do Brasil S.A.** no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARQUE ATHENEU, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: União por intermédio do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 0226.025-62/2007 e Próprios da SANEAGO.

Data de Abertura: 16 (dezesesseis) de outubro de 2019 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 149395

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA N.º 898 /2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta na Lei 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de outubro do corrente ano, FERNANDA FERREIRA CRUZ PEIXOTO do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL V, símbolo “AE-V”, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 1º de outubro do corrente ano, SANDRA REGINA CRUZ DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL V, símbolo “AE-V”, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

Cons.º Joaquim Alves De Castro Neto
Presidente

Protocolo 149305

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 201900459607 **Objeto:** Realização de ações efetivas de fomento à adoção do Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida (FRIDA) com o intuito de prevenir a ocorrência e a reincidência de crimes contra a mulher a partir de critérios e instrumentos jurídicos e estatísticos a serem utilizados no Estado de Goiás pelo Poder



Executivo, junto às Delegacias especializadas e Casa da Mulher e/ou demais instituições estaduais que realizem o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, e pelo Ministério Público **Participes:** Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, Estado de Goiás, e o Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO **Vigência:** 06/09/2019 a 05/09/2021 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 06/09/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 149403

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

Águas Lindas de Goiás - GO

DECRETO Nº2852-Fica EXONERADA, à pedido, a partir do dia 28/09/2019, conforme processo nº2019034497, do cargo efetivo de PROFESSOR, a Sra. ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO OKI, MAT. 14518, lotada na Secretaria Municipal de Educação . OSMARILDO ALVES DE SOUSA-Prefeito Municipal

Protocolo 149361

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2019

O Secretário Municipal de Saúde, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 058/2019 - Oferta de compra nº 45.146, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/COMPRIMIDOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitação nº 000646/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº. 000050771/2019, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, os respectivos itens pelo valor unitário: **AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ nº. 65.817.900/0001-71: **item 045** - R\$ 1,20; **C&C HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ nº. 36.830.917/0001-60: **item 001** - R\$ 0,20; **item 028** - R\$ 0,05; **item 036** - R\$ 0,03; **item 052** - R\$ 0,05; **item 054** - R\$ 0,35; **item 057** - R\$ 0,05; **item 063** - R\$ 0,14; **item 070** - R\$ 0,40; **item 074** - R\$ 0,10; **item 075** - R\$ 0,03; **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº. 07.847.837/0001-10: **item 008** - R\$ 0,58; **item 024** - R\$ 0,93; **item 046** - R\$ 0,67; **item 072** - R\$ 0,11; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** - CNPJ nº. 67.729.178/0004-91: **item 006** - R\$ 0,53; **item 016** - R\$ 0,08; **item 035** - R\$ 1,15; **item 058** - R\$ 0,12; **item 059** - 0,06; **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº. 36.325.157/0001-34: **item 038** - R\$ 0,14; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40: **item 002** - R\$ 0,02; **item 005** - R\$ 0,20; **item 023** - R\$ 0,19; **item 037** - R\$ 0,02; **item 071** - R\$ 0,06; **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP** - CNPJ nº. 07.640.617/0001-10: **item 004** - R\$ 0,31; **item 022** - R\$ 0,19; **item 053** - R\$ 0,07; **item 055** - R\$ 0,10; **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ nº. 08.778.201/0001-26: **item 003** - R\$ 0,04; **item 009** - R\$ 0,04; **item 010** - R\$ 0,47; **item 011** - R\$ 0,03; **item 031** - R\$ 0,05; **item 033** - R\$ 0,14; **item 043** - R\$ 0,18; **item 064** - R\$ 0,07; **JA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI ME** - CNPJ nº. 25.402.188/0001-25: **item 007** - R\$ 0,08; **item 012** - 0,14; **item 013** - R\$ 0,37; **item 014** - R\$ 0,36; **item 018** - R\$ 7,81; **item 019** - R\$ 0,08; **item 021** - R\$ 0,20; **item 026** - R\$ 0,20; **item 029** - R\$ 0,07; **item 030** - R\$ 0,03; **item 032** - R\$ 2,86; **item 034** - R\$ 0,32; **item 041** - R\$ 0,12; **item 042** - R\$ 0,17; **item 044** - R\$ 0,88; **item 051** - R\$ 0,05; **item 056** - R\$ 1,20; **item 061** - R\$ 0,03; **item 065** - R\$ 0,10; **item 068** - R\$ 0,08; **item 076** - R\$ 0,16; **MEDCOM**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 25.211.499/0001-07: **item 025** - R\$ 0,18; **item 047** - R\$ 0,06; **item 048** - R\$ 0,06; **item 049** - R\$ 0,05; **item 066** - R\$ 0,27; **item 077** - R\$ 0,11; **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº. 37.396.017/0001-10: **item 039** - R\$ 0,27; **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ nº. 27.325.768/0001-91: **item 015** - R\$ 0,03; **item 017** - R\$ 0,06; **item 020** - R\$ 0,08; **item 027** - R\$ 0,07; **item 040** - R\$ 0,02; **item 050** - R\$ 0,13; **item 060** - R\$ 0,06; **item 062** - R\$ 0,07; **item 067** - R\$ 0,03; **item 069** - R\$ 0,61; **FRACASSADO:** item 073. Anápolis-GO, 04 de setembro de 2019.

LUCAS LEITE DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 149401

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2019

O Município de Anápolis torna público, o adiamento para às **09h00min** do dia **14 DE OUTUBRO DE 2019**, no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, **objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PROTÉTICOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O CEO - CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (BAIRRO MARACANÃ E VILA JAIARA)**, conforme solicitações nº 000570/2019 e 000877/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº. 000053725/2019. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 27 de setembro de 2019.

Lívia de Oliveira
Pregoeira

Protocolo 149355

Araçu

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Araçu, GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de Empresa (Laboratório) especializada em Prótese Dentária com recursos do Programa Federal Brasil Sorridente, do dia 07/10/2019 à dia 21/10/2019, das 08h às 11h, e das 13h às 17h, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando as exigências contidas na Resolução Normativa nº 017/98, Decisão Plenária nº 28/2000, Instrução Normativa IN nº 001/17, ambas exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e suas alterações posteriores. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, fone (62) 3527-1263 ou pelo site <https://app.centi.com.br/araçu/portalcidadao/>. Araçu, 27 de setembro de 2019. SIRLEY COSTA - Presidente da CPL

Protocolo 149364

Aragarças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE E DIGITALIZADOR RAIOS X PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO Valor Total: 131.900,00 Vigência: 18/09/2019 à 31/12/2019. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Miguel Moreira da Silva Junior, Presidente da CPL

Protocolo 149366



Barro Alto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO AVISO DE ITERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRENCIA Nº002/2019

A Prefeitura Municipal de Barro Alto, estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através Decreto Nº. 209/2019, de 01/08/2019, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas DRW CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 22.233.584/0001-88; MIC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.044.087/001-00; interpôs recurso administrativo contra o julgamento das Propostas da Concorrência nº002/2019, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados junto a Prefeitura Municipal de Barro Alto/Departamento de licitação, podendo ser feito via protocolo junto a Prefeitura Municipal de Barro Alto Goiás localizada na Praça Três Poderes s/n - Centro - Barro Alto Goiás ou pelo email: licitacaobarroalto@gmail.com, Maiores informações através do site: www.barroalto.go.gov.br, email: licitacaobarroalto@gmail.com, Tel: (62)3347-6575. Barro Alto 27 de Setembro de 2019. EDNA JÁCOME BATISTA Presidente da CPL.

Protocolo 149368

Bela Vista de Goiás

Aviso De Licitação Pregão Presencial (SRP)- Nº. 064/2019. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, visando o registro de preços para contratação de empresa objetivando o futuro, eventual e parcelado fornecimento de mudas de flores ornamentais, folhagens, palmeiras, arbustos, pedras decorativas, limitador de grama para atendimento às necessidades do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 11/10/2019 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 25 dias do mês de Setembro de 2019, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 149348

Aviso De Licitação Pregão Presencial (SRP)- Nº. 065/2019. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, visando o registro de preços para contratação de empresa objetivando a futura, eventual e parcelada prestação de serviços de publicações oficiais no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e em Jornais de Grande Circulação, para atendimento aos atos dos procedimentos licitatórios entre outros do Município, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 11/10/2019 - às 13h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 26 dias do mês de Setembro de 2019, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira

Protocolo 149349

Caçu

Homologação Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 - Fmas - Caçu/Go -Secretaria Municipal De Ação E Promoção Social Fundo Municipal De Assistência Social

Assistente Social - Gestão Secretaria/CRAS

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1668053/ 29/04/1988/ Stefanny Tavares Sousa Guimaraes/
1040771/033.759.451-16/37/37/74
2º/ 1667241/ 02/04/1984/ Cristiane Zanato/
400313340/227.310.658-00/38/35,5/73,5
3º/ 1662704/ 29/04/1984/ Katiucy Alves Vieira/
3652814/972.150.071-20/39/34/73

Coordenador Acessuas

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1660831/ 24/09/1985/ Luciana Elias Freitas/
18999481/013.642.651-41/49/38,4/87,4
2º/ 1665215/ 13/07/1990/ Gaudencya Cunha Cardoso Souza
Farias/ 5281534/037.956.311-81/47/37,9/84,9
3º/ 1660191/ 13/11/1989/ Lauro Renato Ramos Andrade/
5209150/028.471.561-19/45/38/83
4º/ 1661536/ 26/05/1988/ Camila Fernanda Gorgen/
5346577/017.589.721-22/34/38/72

Cuidador (a) - Abrigo de Menor

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1668370/ 10/08/1981/ Zilvonia Alves Otoni/
4164302/972.935.981-49/50/35/85
2º/ 1665567/ 27/05/1993/ Anatania Roseane De Araujo/
5973143/700.879.611-05/48/36,5/84,5
3º/ 1668356/ 03/03/1970/ Neuza Martins Vieira/
283987443/186.223.958-47/48/35,5/83,5
4º/ 1666657/ 14/07/1975/ Maria Das Dores Silva/
3822827/906.394.991-04/44/37/81
5º/ 1668352/ 22/03/1976/ Marcia Alves Otoni Silva/
3653394/881.377.591-15/46/35/81
6º/ 1663034/ 24/12/1984/ Maria Aparecida Gouveia/
5307853/030.281.821-90/46/34/80
7º/ 1660160/ 28/01/1987/ Adriane Dos Santos Queiroz/
20601450/025.396.331-10/44/36/80
8º/ 1663237/ 03/02/1990/ Aline Arantes De Oliveira/
5199842/007.449.901-73/42/37/79
9º/ 1663860/ 23/12/1993/ Fernanda Andrade De Lima/
5701478/043.716.461-66/40/37,5/77,5
10º/ 1664956/ 15/02/1981/ Raquel Luiza Dos Santos/
4221033/007.100.691-54/38/36/74
11º/ 1661081/ 25/04/1973/ Maria Das Gracas Freitas Matos/
3655876/973.419.911-00/38/35,5/73,5
12º/ 1665058/ 06/05/1983/ Marilza Alcantara Souza Santos/
401002482/356.373.718-57/38/35/73
13º/ 1660097/ 01/09/1998/ Geandra Raquel De Sousa Lima/
6468375/037.630.291-76/36/36/72
14º/ 1668081/ 20/06/1996/ Adrielly Goncalves Silva Rodrigues/
6732513/040.796.721-44/36/35/71
15º/ 1664504/ 07/10/1997/ Kamila Teles Goncalves/
2371059/043.791.001-62/32/36,5/68,5
16º/ 1660159/ 24/01/1992/ Kalita Mariele Guimaraes/
5307844/033.279.001-08/32/36/68
17º/ 1660848/ 22/07/2000/ Ana Pilar Mercly Matos/
6557967/037.095.621-47/34/33,5/67,5
18º/ 1667115/ 12/08/1995/ Laila Cristina Silva Siqueira/
5992970/701.058.851-18/30/34,5/64,5
19º/ 1668056/ 05/07/1984/ Raquel Rocha De Almeida Matos/
21370303/037.561.971-23/30/34,5/64,5
20º/ 1663839/ 16/07/1971/ Valeria Azevedo De Carvalho/
2781899/792.165.441-04/30/34/64

Facilitador - Artesão

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1660582/ 01/08/1988/ Paula Cristyna De Oliveira/
5256335/024.604.951-02/48/38,5/86,5
2º/ 1660155/ 25/03/1992/ Thalles Alexandre Pereira Rezende/
5649325/749.179.861-68/50/35,5/85,5
3º/ 1665127/ 10/10/1993/ Vania Alves De Castro Soares/
5702848/043.790.841-08/48/37/85
4º/ 1662805/ 09/09/1982/ Gisele Barbosa Da Silva/
4617160/022.511.971-41/48/36/84



5º/ 1665469/ 06/07/1988/ Diego Jose De Paula Silva/
4850860/015.978.081-05/50/33,5/83,5
6º/ 1667325/ 04/05/1982/ Daniela Ferreira De Oliveira Borges/
3937188/969.111.151-91/48/33,5/81,5
7º/ 1666582/ 19/06/1981/ Oleone Rodrigues Da Siva/
3652664/014.115.691-05/46/33/79
8º/ 1666548/ 03/03/1988/ Burdique Rodrigues Da Silva/
5030691/024.264.561-59/48/31/79
9º/ 1666734/ 27/06/1997/ Pedro Paulo Alves Silva Sousa/
6418915/064.986.571-54/42/31,5/73,5
10º/ 1661078/ 09/01/1975/ Eliete Da Silva Mota/
1753057/014.542.381-60/40/32,5/72,5
11º/ 1660470/ 16/12/1972/ Joveci Rodrigues De Queiroz Cabral/
3652252/929.790.501-30/36/33/69
12º/ 1665573/ 08/12/1997/ Thaiany Orrany Pereira Rezende
Maranduba/ 5808522/756.351.941-68/32/31/63

Facilitador - Cabeleireiro

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1660693/ 09/03/1984/ Monya Karla Soares/
12620193/009.992.801-98/40/37/77
2º/ 1661187/ 07/08/1977/ Keila Barsani Marques Ferreira/
4298170/969.081.301-34/38/27/65

Facilitador - Costura

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1668348/ 21/03/1965/ Fatima Aparecida De Oliveira Medeiros/
20182572/361.235.361-68/38/37/75
2º/ 1665418/ 19/02/1975/ Celma Rocha Dos Santos/
000801170/640.042.871-20/38/35/73
3º/ 1667309/ 17/08/1969/ Ivonilda Rodrigues De Oliveira/
3006879/575.337.251-15/38/35/73
4º/ 1665221/ 12/09/1981/ Iracilda Carlos Cezario/
4355390/946.886.301-82/36/33,5/69,5
5º/ 1666728/ 12/11/1981/ Leidiene Aparecida De Moraes Nunes/
3652887/972.936.281-53/34/33,5/67,5

Facilitador - Professor Dança

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 665545/ 16/09/1984/ Elenice Bras De Freitas/
4266130/009.992.851-57/34/36,8/70,8

Facilitador - Professor Karatê Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final

1º/ 663690/ 19/05/1988/ Afonso Mendes Da Silva Neto/
4922227/017.785.471-50/38/36,5/74,5

Facilitador - Professor Música Cordas

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1665257/ 03/08/1996/ Valton Aparecido Rodrigues Do Nascimento Junior/ 6097742/701.858.531-70/52/35/87

Facilitador - Professor Natação

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1667278/ 29/04/1997/ Lucas Morais Santos/
5403910/045.865.051-09/36/36/72

Instrutor de Banda Musical

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1667291/ 21/08/1972/ Flavio Siqueira Mendes/
2151552/529.857.091-72/33/36/69

Orientador Social

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1667410/ 13/04/1985/ Katia Ferreira Sousa Guimaraes/
4523213/011.438.771-01/38/38/76
2º/ 1664929/ 26/05/2000/ Eduarda Veronica Borba De Assis/
6519777/705.764.701-80/36/37,5/73,5
3º/ 1667096/ 29/09/1974/ Angela Maria Da Silva/
3177989/765.146.681-00/36/35,5/71,5
4º/ 1668401/ 22/04/1982/ Flavia Nogueira De Assuncao Vasconcelos/ 7199738/002.986.261-28/36/35/71
5º/ 1662771/ 02/03/1987/ Kamila Quirino Goulart/
4921790/012.393.491-57/34/37/71

6º/ 1664718/ 12/11/1998/ Heloisa Carla Goncalves Da Silva/
6166159/049.427.021-78/36/34,5/70,5
7º/ 1666147/ 10/02/1979/ Neuzimar De Paula Peres/
3944114/890.092.151-72/34/33,5/67,5
8º/ 1665466/ 27/05/1961/ Astor Luiz De Paula Almeida/
13693115/025.720.258-76/30/29/59

Pedagogo CRAS/CREAS/Casa Menor

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1665746/ 20/06/1993/ Paula Cristina Borges L. De Oliveira/
5307878/054.644.741-45/35/36,5/71,5
2º/ 1664546/ 21/04/1976/ Keila Maciel Alves Vieira/
4164182/953.970.861-34/34/36/70
3º/ 1660344/ 23/07/1983/ Daniela De Souza Rodrigues/
4417421/002.630.861-43/32/36,5/68,5
4º/ 1663249/ 27/06/1976/ Tania Ferreira/ 11379482/604.358.441-72/30/35,3/65,3

Psicólogo CRAS/CREAS/Casa Menor

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1660178/ 16/03/1993/ Eduarda Das Gracas Vieira Mignoni/
5511253/050.979.821-77/40/36,5/76,5
2º/ 1666067/ 26/09/1989/ Naiane Aparecida Medeiros/
5297773/031.089.361-58/37/36,8/73,8
3º/ 1663175/ 13/10/1982/ Elenizia Nunes Souza/
4316674/964.324.621-34/38/35/73
4º/ 1665036/ 13/10/1988/ Saulo Mendonca Segantini/
4922092/031.327.341-36/37/35/72

Técnico Acessuas

Posição/Nº Insc./Data Nasc/Nome do (a) Candidato (a)/RG/CPF/
Prova Objetiva/Avaliação Psicológica/Nota Final
1º/ 1665445/ 05/06/1966/ Luciene Almeida Gomes/
6877823/575.338.901-59/42/33/75
2º/ 1661260/ 13/10/1982/ Miriam Alves Martins/
11969496/929.571.371-00/40/34,5/74,5
3º/ 1661136/ 16/12/1998/ Gabrielly Paula De Medeiros Oliveira/
6413966/704.770.111-79/34/36,5/70,5
4º/ 1660204/ 01/09/1994/ Raiene Maria Cardoso Medeiros/
5701488/037.416.171-21/40/29,5/69,5
5º/ 1660214/ 22/08/1991/ Fernanda Daniela Da Silva Santos/
4938270/033.056.281-97/38/31,5/69,5
6º/ 1660635/ 09/07/1998/ Eduarda Nunes Guimaraes Pereira/
6374404/022.804.361-16/34/33,5/67,5
7º/ 1661760/ 24/01/1985/ Nadia Line Cabral Dos Santos/
4219962/004.688.901-90/30/36/66
8º/ 1662954/ 10/06/1995/ Rayane Aparecida Goncalves/
20118027/137.464.656-30/34/32/66
9º/ 1667391/ 27/07/1997/ Jhony Lucas Fortaleza Cardoso/
6225398/701.858.371-31/34/31,5/65,5
10º/ 1668125/ 30/04/1994/ Raphael Da Silva Ramos/
5702189/043.790.781-32/30/34,5/64,5
11º/ 1665334/ 29/06/2000/ Eder Gabriel Goulart Ferreira/
28549805/060.357.861-62/34/29,5/63,5
Facilitador - Professor Jiu Jitsu *** Não houve candidato(s)
Aprovado(s) para este cargo. ***
Simone de Melo Martins Secretária de Ação e Promoção Social - Gestora do FMAS

Protocolo 149360

Caiapônia

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Caiapônia/GO, torna público aos interessados que estará realizando credenciamento de pessoas jurídicas, mediante documentação, para a prestação de serviços funerários. A documentação deverá ser entregue a partir do dia **07/10/2019** das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min no endereço Av. Pedro Salazar, nº 475, Nova Caiapônia, neste município. Retire e acompanhe o edital no site: <http://www.caiaponia.go.gov.br/>. Fone: (64) 3663-1025, e-mail: licitacao@prefeituracpa.com.br. **Maria Rosa de Sousa - Presidente da CPL**

Protocolo 149253



AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Caiapônia/GO, torna público aos interessados que estará realizando credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, mediante documentação, para a prestação de serviços especializados na área da saúde de psicologia. A documentação deverá ser entregue a partir do dia **07/10/2019** das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min no endereço Av. Pedro Salazar, nº 475, Nova Caiapônia, neste município. Retire e acompanhe o edital no site: <http://www.caiaponia.go.gov.br/>. Fone: (64) 3663-1025, e-mail: licitacao@prefeitura.go.gov.br.
Maria Rosa de Sousa - Presidente da CPL

Protocolo 149254

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SRP**

Data Abertura: **18 de outubro de 2019 às 09h00min.**
Objeto da Licitação: **Aquisição de materiais betuminosos.** Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Retire o edital no site: <http://www.caiaponia.go.gov.br/> ou informações pelo e-mail: licitacao@prefeitura.go.gov.br e fone: (64) 3663-1025.

Maria Rosa de Sousa - Pregoeira

Protocolo 149336

Caturai

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato de aquisição. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO CNPJ N 04.815.319/0001-26; Contratada: PINHEIRO MOTORS LTDA, CNPJ: 09.552.307/0001-70; Objeto: Aquisição de um veículo. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 011/2019 e Lei Federal nº. 8.666/1993; Nº do contrato: 047/2019. Valor do contrato: R\$ 57.500,00. Vigência: data da entrega do veículo ou até 31/12/2019. Data da Assinatura do Contrato: 19 de setembro de 2019.

Protocolo 149345

Cavalcante

Aviso de Cancelamento de Licitação-Pregão Presencial n. 41/2019. A Pregoeira do Município de Cavalcante/GO torna público o Cancelamento da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 41/2019, a ocorrer às 09:30h do dia 30/09/2019 e relativo à contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde, grupos "A", "B" e "E", tendo em vista a necessidade de alteração do edital. Informamos que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93. Cavalcante, 27 de setembro de 2019. Natália Raquel Bispo dos Santos, Pregoeira

Protocolo 149318

Estrela do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº006/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP 0 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 11331.930000/1190-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SESSÃO DE ABERTURA: 10/10/2019 às 14:00hs LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Bernardo Sayao Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás REGÊNCIA LEGAL: Leis nº10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993. SITE: <http://www.estrela.go.gov.br/> Informações: e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br; Tel.: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Estrela do Norte, aos 27/09/2019 Publique-se. PATRICIA DE MELO TAVARES - Pregoeira

Protocolo 149370

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - ANULAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº015/2019**

O PREGOEIRO NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 QUE SERIA REALIZADO NO DIA 04/10/2019 ÀS 14:00 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP 0 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 11331.930000/1190-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA CONSTATAÇÃO DE VÍCIOS E DE INFORMAÇÕES DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO. AO TEMPO, QUE O PREGOEIRO INFORMA QUE O PREGÃO SUPRACITADO SERÁ REALIZADO BREVEMENTE, A DATA SERÁ PUBLICADA RESPEITANDO A LEI 8.666/93 E 10.520/02. Informações: e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br; Tel.: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Estrela do Norte, aos 27/09/2019 Publique-se. PATRICIA DE MELO TAVARES - Pregoeira

Protocolo 149369

Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 883/2019-CPL. Contratado: MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço para manutenção da viatura de prefixo UR-199, placa: PQF-4353 do Corpo de Bombeiros. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 391/2019. Prazo: 27/09/2019 à 27/10/2019. Valor: R\$50,00//.

Protocolo 149372

Prefeitura Municipal de Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 910/2019-CPL. Contratado: MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço para manutenção da viatura ASA-72, placa: JIE-0611 do Corpo de Bombeiros. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 390/2019. Prazo: 27/09/2019 à 27/10/2019. Valor: R\$50,00//.

Protocolo 149373

Prefeitura Municipal de Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 911/2019-CPL. Contratado: MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço para manutenção da viatura de prefixo UR-98, placa: NKX-6291 do Corpo de Bombeiros. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 392/2019. Prazo: 27/09/2019 à 27/10/2019. Valor: R\$50,00//.

Protocolo 149375

Prefeitura Municipal de Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 912/2019-CPL. Contratado: MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço para manutenção da viatura de prefixo AV-249, placa: KEI-6030. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 389/2019. Prazo: 27/09/2019 à 27/10/2019. Valor: R\$300,00//.

Protocolo 149376

Prefeitura Municipal de Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 913/2019-CPL. Contratado: MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço para manutenção da viatura de prefixo URS-13, placa: NKN-5928. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 384/2019. Prazo: 27/09/2019 à 27/10/2019. Valor: R\$600,00//.

Protocolo 149378

Prefeitura Municipal De Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 919/2019 - CPL. Contratado: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA. Objeto: Curso de capacitação em Pregão



Presencial e Eletrônico de dois servidores, ambos do Departamento de Licitações e Contratos. Modalidade: Inexigibilidade n.º 011/2019. Prazo: 27/09/2019 a 27/10/2019. Valor. R\$2.600,00.//

Protocolo 149379

Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 920/2019 - CPL. Contratado: VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA. Objeto: prestação de serviços técnicos contábeis destinados a manutenção das 45 (quarenta e cinco) unidades escolares municipais para seus respectivos CNPJ's. Modalidade: Inexigibilidade n.º 010/2019. Prazo: 01/09/2019 a 31/08/2020. Valor. R\$ 189.000,00//

Protocolo 149381

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2019

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, CNPJ n.º 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento n.º 32 - Centro - Guarinos - GO, via CPL, torna público que fará realizar no dia **15/10/2019, às 10:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a Aquisição de estrutura metálica de 23 (vinte e três) mata burros (tabuleiros) no Município de Guarinos- GO, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (062) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 27 de Setembro de 2019. Angélica Maria de Lima / Pregoeira.

Protocolo 149362

Matrinchã

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Município de Matrinchã, torna público para conhecimento dos interessados que às 13h30min do dia 11 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios, para o distrito de Lua Nova. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (<http://www.matrincha.go.gov.br/>) ou no telefone (62) 3391-1151 / 3391-1141, no horário de expediente. Matrinchã-GO, 27 de setembro de 2019. Marcos Alevy de Melo Tavares - Pregoeiro

Protocolo 149397

Mineiros

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 - O Município de Mineiros, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros(FMS), com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 15 (quinze) de outubro de 2019, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço-Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, e Medicamentos Farmácia Básica que fracasaram no Pregão 087/2019, que visam atender as necessidades das Unidades Hospitalares do FMS de Mineiros. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Maiores informações: 64) 3661-0037. Waxiene Gouvea Naves-Presidente da CPL da SMS

Protocolo 149393

Montes Claros de Goiás

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, CNPJ n.º 07.816.633/0001-11, sito à Rua Santos Dumont n.º 511, Setor Água Branca - Montes Claros - GO - CEP: 76.255-000, faz saber aos interessados, que a partir de **08 de outubro de 2019** serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura no mesmo local, para a formalização de adesão para credenciamento de empresa especializada com cirurgia dentista para confecção de próteses dentárias (consulta, atendimento, confecção, instalação), para atender ao Programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.670 GM/MS de 01 de julho de 2.019, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura ou no site <http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br/> Montes Claros de Goiás, 27 de setembro 2019. Juliana D. B. Machado - Presidente da CPL.

Protocolo 149259

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O município de Montes Claros de Goiás - GO, CNPJ 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **16 de outubro de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global, para execução de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal Domingos Savio Peres), Contrato de Repasse nº 876533/2018/MS/CAIXA - Processo 2635.1030750-20/2016, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site <http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br/>. Montes Claros de Goiás, 27 de setembro de 2019. Juliana D. B. Machado - Presidente da CPL

Protocolo 149262

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11035/2019 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 AVISO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foi inabilitada a empresa: CONSTRUVIA SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS EIRELI-EPP - cnpj: 08.977.382/0001-10, por descumprir os itens 14.3.2, 14.3.3 e 15.4.e do edital e habilitar para segunda fase do procedimento licitatório a empresa: MVM ENGENHARIA EIRELI-ME - CNPJ: 25.124.050/0001-01, por ter atendido os termos do edital. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto na alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Novo Gama-GO, 27 de setembro de 2019. Publique-se. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da CPL

Protocolo 149386

Petrolina de Goiás

Aviso De Licitação Tomada De Preço Nº 001/2019, Processo ADM 2946/2019, A Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De Petrolina De Goiás, No Uso De Suas Atribuições Legais, Torna Público A Realização Da Tomada De Preço 001/2019, Para O Dia 15 De Outubro De 2019 Às 14hs:00min, Com O Objeto Para A Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma Da UBS II No Município De Petrolina De Goiás. O Edital Bem Como Os Anexos, Estão Disponíveis No Site- <http://www.petrolinadegoias.go.gov.br/> - E-Mail: <mailto:petrolinalicitacao@gmail.com> Ou Pelo



Fone: 62 - 9 8433 8734. Petrolina De Goiás - GO, 26 De Setembro De 2019. Heloisa Fernandes Da Silva Martins. Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Protocolo 149346

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 64/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 64/2019, objetivando a locação de veículo de passeio, para atender a Secretaria Municipal de Habitação, foi REVOGADO por interesse da Administração. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO. 27 de setembro de 2019.

Protocolo 149387

Posse

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLIÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 1749/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI DESTINADOS AOS SERVIDORES ASG DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 10/10/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou <http://www.posse.go.gov.br/>

POSSE/GO, 27 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 149339

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 104/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO Registro de preço para futura aquisição de Bandeiras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações - Anexo - Termo de Referência, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 23 de outubro de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de setembro de 2019.

ANA KARINA NUNES LOPES
Pregoeira

Protocolo 149288

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO DE REABERTURA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 093/2019

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para realização de manutenção nos implementos (bomba d'água e canhão d'água) da Rosenbauer, instalados no Carro Contra Incêndio de Aeródromo CCI, do tipo 4, modelo AP2 Fenix - Scania P440 CB 4x4 - Capacidade para 6.100 litros de água, Placa PQW - 4502, do Aeroporto General Leite de Castro, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 16 de outubro de 2019 às 14h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de setembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 149400

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 16 de outubro de 2019, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade Pregão Presencial/ARP, tipo menor preço, objetivando a eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Santo Antônio do Descoberto/GO. Maiores informações de segunda-feira a sexta-feira de 8h a 12h e de 13h as 17h, junto a CPL na sede da prefeitura municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelos Emails: <mailto:licitasadgo@gmail.com> / licitacao@http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/; tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 26 de setembro de 2019. Gilcelene Machado de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 149394

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO

PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
017/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 18 de outubro de 2019, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço, objetivando a eventual aquisição de Tonner, cartuchos, tintas, fotocondutores e suprimentos para impressoras para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8h às 12h e de 13h as 17h, ou pelo site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou ainda pelos Emails: <mailto:licitasadgo@gmail.com> / licitacao@http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/; tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 26 de setembro de 2019. Stefani Viana Vicente - Pregoeira Gilcelene Machado de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 149396

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO

AVISO ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS N.º 011/2019

OBJETO: Aquisição de tonners, cartuchos, tintas, fotocondutores e suprimentos para impressoras para atender Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO conforme especificado no Termo de Referência. Torno público, para conhecimento dos interessados, que fica ANULADO o Processo Licitatório em epígrafe, por falhas no Termo de Referência, informaremos novo procedimento licitatório após a realização da análise. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da



Prefeitura Municipal, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, ou pelo site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou ainda pelos Emails: <mailto:licitasadgo@gmail.com>/ licitacao@http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 26/09/2019. Stefania Viana Vicente - Pregoeira

Protocolo 149389

São Miguel do Passa-Quatro

Extrato De Contrato. Tomada De Preço Nº011/2019 - Processo Nº3186/2019-Contratante: Município De São Miguel Do Passa Quatro/Go. Contratada: Galaxy Engenharia Eireli - Contrato Nº 052/2019 Valor R\$ 340.336,97 Objeto: Construção De Calçadas No Município De São Miguel Do Passa Quatro/Go. Vigência: 18/09/2019 A 31/12/2019.

Protocolo 149338

EXTRATO DE CONTRATO Tomada de Preço Nº012/2019 - Processo nº3183/2019-Contratante: Município de São Miguel do Passa Quatro/GO. Contratada: CONSTRUTORA SANTA RITA EIRELI - Contrato nº 053/2019 Valor R\$ 322.194,57 OBJETO: Construção de Calçadas no município de São Miguel do Passa Quatro/GO. Vigência: 18/09/2019 a 31/12/2019.

Protocolo 149340

Uruaçu

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019. O Município de Uruaçu - GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado Oramento PÚBLICO Nº 02/2019, Processo Administrativo nº 10707/2019, devendo as inscrições serem requeridas a partir do dia 01/10/2019, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, s/n, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, objetivando CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM VISTAS À COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos pelo e-mail: licitacoes@uruacu.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3357-3066. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de UruaçuGO, aos 25 de Setembro de 2019. Maria de Fátima da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 149343

Vila Propício

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO - GO, torna publico aos interessados que **PREGÃO PRESENCIAL, SRP 033/2019**, com abertura no **dia 11/10/2019 às 08:00 h**. Referente a o **Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Hospitalares para atender a secretaria municipal de saúde do município de Vila Propício-go** Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, horários das 07:30 hrs às 10:00hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -GO, pelo telefone (062) 3320 0184 e no site <http://www.vilapropicio.go.gov.br/>. Vila Propício - Goiás, 27 de Setembro de 2.019.

Vinicius Hithanohan Muniz De Pina
Pregoeiro

Protocolo 149347

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO - GO, torna publico aos interessados que **PREGÃO PRESENCIAL, SRP 032/2019**, com abertura no **dia 10/10/2019 às 08:00 h**. Referente a **Registro De Preços Para Futura Eventual Aquisição De Medicamentos Para Assistência Médica e**

Estratégicos para atender a secretaria municipal de saúde do município de Vila Propício-go Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, horários das 07:30 hrs às 10:00hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -GO, pelo telefone (062) 3320 0184 e no site <http://www.vilapropicio.go.gov.br/>.

Protocolo 149350

FUNDOS MUNICIPAIS

Ipiranga de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás. Fundo Municipal de Assistência Social. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 015/2019. O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 13.675.784/0001-08, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, torna público, que realizará no dia 10.10.2019, às 09h30min, Licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", visando à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços técnicos especializados no que tange a desempenhar o serviço de psicólogo, para atuar no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site <http://www.ipirangadegoias.go.gov.br/>. Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2019. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira, Pregoeira.

Protocolo 149258

Joviânia

AVISO DE CHAMAMENTO Nº. 007/2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Joviânia-Go, por meio da CPL, nomeada através do Decreto nº 006 de 08 de janeiro de 2019, comunica aos interessados, que se encontram abertas a partir do dia 08 de Outubro de 2019, em horário de expediente as inscrições para credenciamento de pessoas físicas prestadores de serviços na área da atenção básica à saúde e serviços especializados - SAMU, com suporte na Lei Federal nº 8.666/93 (art. 25, *caput*), conforme disposições seguintes: Vagas para Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Motorista Socorrista. Requisitos necessários: especificados no edital e anexos disponíveis no site do município, <http://www.joviania.go.gov.br/>. Joviânia, 27 de Setembro de 2019. Darlene Pereira Silva dos Reis França - Presidente CPL

Protocolo 149383

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 030/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do registro de preços para futura aquisição de medicamentos (fracassados e desertos de diversos pregões) e itens adicionais para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme termo de referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: AUROBINDO PHARMA IND FARM LTDA CNPJ: 04.301.884/0001-75, com valor de R\$ 213.667,50.

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSP LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10, com valor de R\$ 5.912,50.

Empresa: CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0003-19, com valor de R\$ 188.000,00.



Empresa: CRISTALIA PRODS QUIM FARM LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, com valor de R\$ 6.720,00.

Empresa: NR IND E COM LTDA CNPJ: 23.725.069/0001-88, com valor de R\$ 3.735,00.

Empresa: TERRA SUL COM DE MED LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48, com valor de R\$ 23.650,00.

Empresa: UNIAO QUIMICA FARM NAC S.A CNPJ: 60.665.981/0009-75, com valor de R\$ 90.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de Setembro de 2019.

FÁBIO VILELA MATOS

Pregoeiro

Protocolo 149228

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO (FMS) EXTRATO DE ARP DO PP 032/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva dos Grupos Geradores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/GO, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: **D.I. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI**, CNPJ nº 26.295.145/0001-50, com o valor total de R\$ 16.660,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 17 de Setembro de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 149299

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goianira

Estado de Goiás. Câmara Municipal de Goianira. Aviso de Habilitação - Tomada de Preços Nº 001/2019 - Republicação. A Câmara Municipal de Goianira, a respeito da Tomada de Preços nº 001/2019, processo nº 016/2019, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a", da Lei 8.666/93, torna público de Aviso de Habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços 001/2019, a saber: Empresa Habilitada: Centroplan Engenharia Indústria e Comércio EIRELI. Empresas Inabilitadas: CDL Construtora Dirce Lopes; Age Construções LTDA-ME; MV Construções e Projetos EIRELI. Kátia Alves Tourinho, Presidente da Câmara de Goianira.

Protocolo 149402

Itapuranga

ESTADO DE GOIÁS - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 006/2019. - O Poder Legislativo

de **Itapuranga**, Estado de Goiás, sediado à Av. Dr. Olavo Bilac Marinho, nº 901 - Centro, Itapuranga-Go, CEP: 76.680-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 26.867.267/0001-74, site: <http://www.camaraitapuranga.go.gov.br/> telefone: 62 3355-1404, por seu interesse, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e modificações posteriores, bem como lei 10.520/2002, as quais regem o presente certame, fará realizar, na sede da Câmara Municipal, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço aferido pelo maior desconto com **abertura às 09h00min horas do dia 10 de outubro de 2019**, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Peças Novas, Originais ou de Primeira Linha, tendo como base a tabela das montadoras (tabela oficial de preços de peças automotivas do fabricante) podendo o contratado comprovar os preços da tabela da montadora pelos dados obtidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia ou Orion, para a realização da Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da Frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal, nos termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2019, que poderá ser adquirido no endereço acima referido onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame. **Itapuranga-GO, 23 de setembro de 2019.**

Ueberson Peroba de Jesus -Pregoeiro Oficial

Protocolo 149269

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de acesso dedicado à Internet através de enlace na velocidade de 50 Mbps, visando atender a Unidade A nº 27-Goiânia, situada na Rua Tuiuti, nº 541, Bairro São Francisco, Goiânia-GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **16/10/2019, às 14h30mim**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST/SENAT Unidade A nº 27, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08h30m às 12h e das 14h às 17h, ou por Telefone: (62) 3091-9825/9807, ou pelo e-mail: mailto:licitacao.a027@sestsenat.org.br

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Protocolo 149328

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGE/COM/ABC - ASGECOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 001/2019, da presidência da ASGECOM/ABC, datada de 19/09/2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20/09/2019, no uso de suas atribuições, convoca todos associados para a eleição de sua Diretoria (quadriênio 2020-2023). O pleito será realizado no dia 26 de novembro de 2019, das 08:00 as 17:00 horas, no Hall de entrada da ABC, situada na Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia/GO.

As normas e instruções, referentes ao processo eleitoral, serão



fixadas nos murais da autarquia na entrada principal, podendo ser fornecido cópia aos interessados na sede da ASGECOM/ABC.

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

Relton Santos Ramos (Presidente)
Irene de Sousa Barbosa dos Anjos (Membro)
Raquel Almeida da Conceição (Membro)
Jailto Theodoro de Oliveira (Membro)
Rosely Ferreira Vieira (Membro)

Protocolo 149243

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraiba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
541648	R\$ 1.269,07	FABIO JUNIOR MARTINS

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 27 de setembro de 2019.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 149300

Arroba Agronegócios, CNPJ 21.254.785/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás - SEMAD, a licença Ambiental Prévia e de Instalação N. 201901296, com validade até 19/09/2025 para a atividade de Comércio e depósito de agrotóxico, situado na rua aroeira, N° 01, quadra 116, Lote 06, Vila Operária - município de Rubiataba - GO.

Protocolo 148862

A influx engenharia e comercio eirelli torna público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença de funcionamento, para atividade manutenção e reparação de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas ;Instalação de máquinas e equipamentos industriais ;Comércio varejista de materiais hidráulicas ;Serviço de engenharia ;Manutenção e reparação de válvulas industriais ;Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças ;Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças ;Comércio atacadista de lubrificante 4681-8/05; Comércio varejista de lubrificantes ;Aluguel de compressores, máquinas e equipamento industriais sem operador ;Representantes comerciais e agentes do comercio de engenharia comercial e industrial ;e

estabelecida à Rua Frutuoso Maia de Oliveira Quadra 14 Lote 34 n° 299-A Vila Industrial Anápolis - Goiás.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 148991

A empresa ALIST LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ: 28.942.649/0001-40, situada à Rua 02 s/n°, Quadra 7 Lote 02, sala 02, Bairro Comercial Sul, Município de São Simão - Goiás, torna público que requereu junto a SUMMA - Superintendência Municipal do Meio Ambiente de São Simão, a Licença Ambiental Simplificada - LAS. CNAE: 49.29-9-02: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Protocolo 149266

ROS PRODUCOES ARTÍSTICAS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 26.876.577/0002-36 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a (Tipo da Licença - LICENÇA AMBIENTAL), para (Atividade da empresa 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador) na cidade de Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 149268

A EMM IND. COM. LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal não especificados anteriormente, localizado na Rua São Francisco, Qd.335, Lt.14, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia -GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 149280

CUSTOM POWER INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA LTDA, inscrito no CNPJ: 19.480.934/0001-04, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de **Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios**, situado na Rua Ferroviário Bráulio dos Reis, S/N, Qd. 30, Lt. 14 Bairro: Vila Jundiá Industrial CEP: 75.115-050 - Anápolis/GO.

Protocolo 149296

Mauro vilela Cardoso portador do CPF 21236550668, torna publico que requereu a SEMAD-GO licenciamento ambiental Simplificado da Barragem na sede da propriedade, localizada na Faz. Santa Fé de Nova Crixas-Go.

Protocolo 149303

AUTO POSTO PARK JK LTDA, CNPJ: 18.783.492/0001-02, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH/LUZ, a Licença de Funcionamento nº 0046/2019 do processo n.º 2019022458 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Dona Sara Kubistchek, Quadra 15, Lotes 07 a 12, Parque JK, município de Luziânia - GO.

Protocolo 149315

GILDETE ARANTES ATAIDES BRAZ, CPF: 802.490.351-20, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, as Licenças de Instalação e Funcionamento para Extração Mineral, sito à Fazenda São Tomaz - Cambaubas - Cambauvas, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 149316

MEGA POSTO AVENIDA LTDA, CNPJ: 29.618.177/0001-38, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio



Ambiente de Rio Verde, a Licença de Funcionamento para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 1.233, Quadra 08, Lote 10/12, Setor Central, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 149317

COMUNICADO

PEREIRA E PAIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, torna público que Requereu do AMMAI, através do processo n.º 135674/201 A ABERTURA DE PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para DROGARIA na localidade de RUA DIVINOPOLIS N 775 BAIRRO JARDIM LIBERDADE, Mun. de ITUMBIARA - GO.

Protocolo 149321

Frederio Ivaldo Silva Coelho portador do CPF 798.575.231-53, torna público que requereu a SEMAD-GO o licenciamento ambiental Simplificado de Bovinocultura, localizada na Faz. São Luiz de São miguel do araguaia-Go CEP76590000.

Protocolo 149322

Frederio Ivaldo Silva Coelho portador do CPF 798.575.231-53, torna público que requereu a SEMAD-GO o licenciamento ambiental Simplificado de limpeza de pastagens com rendimento lenhoso, localizada na Faz. São Luiz de São miguel do araguaia-Go CEP76590000.

Protocolo 149323

A Hidro Campo Metalúrgica Ltda CNPJ: 03.380.406/0001-35 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, para fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central no endereço da Rua Quinhão 04 Acesso ao Cepaigo Loteamento Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 149331

O.C.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

nire 52202418858

CNPJ MF 08.969.959/0001-41

REUNIÃO DE SÓCIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto na cláusula 8ª do contrato social da O.C.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ficam os senhores sócios convocados para a Reunião de Sócios da O.C.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, marcada para o dia **30 de outubro de 2019, às 10:00 horas**, a ser realizada na Avenida Anhanguera n 3559 Setor Leste Universitário CEP 74610-010 Goiânia - GO, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Apresentação e discussão do relatório de auditoria independente, apresentado pela empresa Grant Thornton Auditores Independentes a fim de esclarecer os questionamentos formulados pelos sócios **WALKIRIA LUNA CECILIO** e **RODRIGO CECILIO** e a aprovação das contas da sociedade, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018;
- 2) Informação quanto ao encerramento das operações das concessionárias da marca RENAUT nas praças de Uberlândia e Itumbiara, mantidas em sociedade com a empresa NETH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA;
- 3) Informações acerca do contrato de mutuo realizado pela OCC, juntamente com a sócia NETH Empreendimentos e Participações Ltda, em favor de Ceval Cecílio Veículos Ltda e Saint Martin Automóveis Ltda, em atendimento ao questionamento formulado pelos sócios **WALKIRIA LUNA CECILIO** e **RODRIGO CECILIO**;
- 4) Deliberação e eventual aprovação de medidas extrajudiciais e/

ou judiciais, objetivando a dissolução de todas as sociedades atualmente existentes entre a OCC e a empresa NETH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA;

5) Outros assuntos de interesse da sociedade.

A reunião de sócios instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de sócios que representem, no mínimo, o quorum de deliberação necessário para a aprovação das matérias submetidas à votação, de acordo com a cláusula 8ª, § 6 do contrato social e instalar-se-á, em segunda convocação, às 10:30 hs, independentemente do número de sócios presentes.

A deliberação tomada em conformidade com o Contrato Social e com a legislação aplicável vincula todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Goiânia, 12 de agosto de 2019.

Wady Cecilio Neto	Jamel Cecilio Junior	Rodolf Mikel
Ghannam Neto		
Sócio Administrador	Sócio Administrador	Sócio
Administrador		

Protocolo 146584

AUTO POSTO ARAUJO CUNHA LTDA, CNPJ: 37.350.733/0001-66 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Situado na Avenida Brasília, nº 460, em Rio Verde-GO. 25/09/2019. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 148913

JOÃO BATISTA DE REZENDE -, CPF: **234.422.471-87**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD, a **Licença Ambiental OnLine - LAO Nº 201901307** com validade até 26/09/2025, para a atividade de Criação de animais semi-confinados de grande porte, Pecuária Leiteira Semi Intensiva, situada na Fazenda Guarirobal, Município de Vianópolis-GO, Matrícula: **1.813**.

Protocolo 149035

SPE NOVA MORADA PARK LTDA CNPJ 31.934.906/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Instalação, para a atividade PRINCIPAL de LOTEAMENTO URBANO, GO 469, Nova Morada - Fazenda Arrozal - Município de Trindade - GO, CEP: 75.388-000

Protocolo 149191

CEOLIN MELO IMÓVEIS LTDA, inscrito com CNPJ Nº 11.795.505/0001-06 torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de Loteamento. Localizado no Membramento da Fazenda Alvorada do Céu - Glebas 7 e 7C - Zona Urbana - denominado **Loteamento Eldorado** - CEP: 75.828-000 - Chapadão do Céu - GO.

Protocolo 149357

Ney Martins dos Santos, CPF: **565.486.561-72**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação e Funcionamento Inicial - LI e LF, para Irrigação Categoria A e B, Área Irrigada: 10,00 ha, na Fazenda Soturno, Município de Vianópolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 149358

A **GOIAS RENDERING S/A**, CNPJ: **19.357.388/0001-00**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) no Estado de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento de Ampliação, para a atividade de **Preparação de subprodutos do abate**, sito a **EST DO BUGRE KM 7 FAZENDA FAZENDINHA, S/N, ZONA RUAL, CEP:75.380-001, MUNICÍPIO DE TRINDADE -GO**, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 149388



Venha se encantar com a Cidade de Goiás.

*“As noites goianas
São claras, são lindas
Não temem rivais
Goianos, traduzem
Doçuras infindas
As noites que amais”*

*(Joaquim Bonifácio /
Joaquim Santana)*

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

FOTOGRAFIA: PABLO REGINO - MTUR DESTINOS



DOE AMOR. DOE SANGUE.

